Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1116

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 179/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021835/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GOMES & BERRO ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 13.177.736/0001-81
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 179/2011, referente Contratação de Serviços de Consultoria Ambiental para Abertura de processo de regularização ambiental de Aterro para resíduos de saúde – Classe I (perigosos)- grupos "A" "B" e "E", com capacidade de recebimento acima de 20 ton/dia, havendo Unidade de triagem e Processamento de resíduos Sólidos Urbanos integrados, nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, com diligenciamento do pedido da Licença perante SEMAC/IMASUL na SEMAC/IMASUL, sendo que no valor total apresentado estão inclusos a parte prática de campo e escritório, os recursos humanos e materiais, a responsabilidade técnica dos profissionais além dos impostos gerais do produto final.
PRAZO: será prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir de 01/07/2014, com vencimento para o dia 31/12/2014.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Junho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
André Luiz Cesar Gomes – Sócio Proprietário
CPF: 609.709.011-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A67B95D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 469/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
T.S CONSTRUTORA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 14.992.612/0001-12
OBJETO E VALOR: Execução de Obras de Engenharia que consiste na recuperação de vias pavimentadas com aplicação de revestimento asfáltico, drenagem pluvial juntamente com a implantação de passarelas elevadas de concreto no perímetro urbano do município de Amambai – MS.
Fica aditado o valor de R$ 33.978,84 (Trinta e três mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme a planilha orçamentaria, e onde o valor esta dentro do limite da lei art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "a" c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Junho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Solange Silveira Marques – Procuradora
CPF: 916.977.601-63

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DDE640C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 518/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MENDES TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 07.735.944/0001-56
OBJETO: Prestação de serviço de Transporte de pneus inutilizados, no itinerário do Município de Amambai MS, até o município de Campo Grande MS, Sendo entregue o material no posto de coleta da empresa Reciclanip daquela cidade.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 15/06/2014, com vencimento para o dia 15/08/2014, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Cleverson Silva Mendes - Mendes Transportes Ltda.
CPF: 783.082.591.20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:11E9C491

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047000/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 056/2014, de 12 de março de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **prestação de serviços de fornecimento no município, de hospedagem com café da manhã – Apartamento Individual, Duplo e Triplo– para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS,** para um período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 18/06/2014, às 08:00h (oito horas)**, QUE POR INTERRESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 04/07/2014 as 08:00 horas na sala de reunião de Licitação e

Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 18 de JUNHO de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BDCB891C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.392/2.014 AUTORIA: P.M - POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL - MARQUES, ARAÚJO & CIA LTDA - ME

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o imóvel que especifica em decorrência da Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial de Amambai e dá outras providências."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.162/2009, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 16/06/2014 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação do imóvel determinado pelo Lote 02 da Quadra 01, localizado no Loteamento Parque Industrial, para a MARQUES, ARAÚJO & CIA LTDA - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.475.283/0001-07, atuante no ramo de atividade de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, em decorrência da Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial.

Art. 2.º A donatária terá o prazo de 06 (seis) meses para iniciar as obras de construção da sua sede e, de 02 (dois) anos para concluir e instalar a empresa no imóvel doado, certo de que os prazos fluirão a partir da data da escritura pública no Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único *- Caso a empresa descumpra os prazos estabelecidos no caput deste artigo ou dê ao imóvel destinação diversa daquela prevista no processo de incentivo que culminou na presente doação, o imóvel voltará a integrar o Patrimônio Municipal, independentemente de interpelação judicial e sem direito a qualquer indenização.*

Art. 3.º Fica vedada a transferência a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, do imóvel a ser recebido em doação, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do registro da escritura pública junto ao cartório competente, sob pena de reverter ao patrimônio municipal.

§ 1.º Vencido o prazo estabelecido no *caput* do presente artigo, fica a área isenta da reversão prevista no artigo 3.º desta Lei.
§ 2.º Verificada a reversão prevista no artigo 2.º desta Lei, a beneficiária será obrigada a promover a remoção das benfeitorias (aparelhos e equipamentos) implantadas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de não o fazendo, incorporarem-se automaticamente ao imóvel, sem qualquer direito a retenção, ressarcimento ou indenização.

Art. 4.º Além das disposições previstas na presente Lei, a empresa beneficiária deverá cumprir todos os requisitos descritos na Lei Municipal n.º 2.162/2009 – Lei de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial, bem como as disposições trazidas no Projeto de Incentivo apresentado à apreciação da Comissão de Incentivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Dia:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C9C0B3A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.393/2.2014 - AUTORIA: P.M - CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências".

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 16/06/14 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), no âmbito do Programa Pró-transporte/Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, nos termos da Portaria MCidades n° 233, de 29 de abril de 2014, e suas alteração, bem como nos demais dispositivos legais aplicáveis a espécie, destinados à obras de pavimentação asfáltica e drenagens de vias deste município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Amambai/MS para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no Art. 1°, fica o poder executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvente as receitas e parcelas da Quotas do Fundo de Participação dos Municípios e Impostos sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias – ICMS, e do produto de arrecadação de outros impostos.

§1º - O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no Inciso I e II do Art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos a Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2° - Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos – Quotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM**,** previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3° - Para a efetivação da cessão e ou vinculação em garantia dos recursos – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadoria e sobre Produção de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, previsto no caput deste

artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 4º- Os poderes previsto neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Financeira, na hipótese de o Município de Amambai-MS não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimo, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Financeira.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do artigo 32, §1°, II, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5° - O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 2.267/2011.

Gabinete do Prefeito 18 de junho 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5B881DBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.394/2.2014 AUTORIA: P.M - DOAR IMÓVEL - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE AMAMBAI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 16/06/14 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE AMAMBAI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.892.171/0001-60, o imóvel matriculado no C.R.I desta Comarca de Amambai-MS sob o n° 17.075, determinado pelo lote n° 14, quadra n° 04, com medida de 261,02 m², situado no loteamento urbano denominado Residencial Pôr do Sol, nesta cidade de Amambai-MS.

Art. 2° A donatária terá prazo de 06 (seis) meses, contado da publicação desta Lei para iniciar as obras de edificação de sua sede, e de 01 (um) ano para conclui-la, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 3° Fica a Donatária vedada de alienar, consignar, permutar ou dar ao imóvel destinação diversa da definida nesta Lei, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio municipal.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:58B6281E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 2.395/2014 AUTOR: P.M - CONVÊNIOS, COOPERAÇÃO OU OUTROS CONGÊNERES COM MUNICÍPIOS RELACIONADOS

Autoriza o Poder Executivo a realizar convênios, cooperação ou outros congêneres com Municípios relacionados e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 16/06/14 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios ou termo de cooperação com os Municípios de Aral Moreira-MS, Coronel Sapucaia-MS, Sete Quedas-MS, Paranhos-MS e Tacuru-MS, visando a realização de cirurgias eletivas no Município de Amambai-MS, através de repasses financeiros do Fundo Municipal de Saúde à Sociedade Amigos de Amambai, mantenedora do Hospital Regional de Amambai, devidamente pactuado os quantitativos e valores, e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2° Visando amparar a cooperação para realização de cirurgias eletivas, e como previsto na Portaria 1606/GM de 11/09/2001 do Ministério da Saúde, fica o Município de Amambai-MS, autorizado a receber recursos dos Municípios relacionados no Artigo 1º desta Lei, para custear os referidos serviços, devidamente relacionados e pactuados em termo de cooperação específico, para o seu respectivo cofinanciamento, visando não onerar o município de Amambai-MS com os serviços pactuados para atendimento dos municípios parceiros.

Art. 3º Os valores financeiros de cofinanciamento dos serviços cirúrgicos deverão ser repassados no inicio de cada mês pelos municípios parceiros para o Fundo Municipal de Saúde de Amambai-MS, antes do agendamento das cirurgias, evitando, assim, qualquer forma de inadimplência.

Art. 4º Fica autorizado o município a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para custear as despesas orçamentárias do programa do Fundo Municipal de Saúde No. 10.302.0009.2114.000 – MAC TETO FINANCEIRO, Elemento de Despesas 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.
Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2E3708A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL DE - VALDIR GARBIN,

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento de uma Fração dos Lotes nº 01 e 02, da Quadra letra C, da Vila Nova Esperança, Matrícula n° 8.358 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Valdir Garbin, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 130/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento de uma Fração dos Lotes nº 01 e 02, da Quadra letra C, da Vila Nova Esperança, perímetro urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote nº 01 e Lote nº 02.
Área Total: 500,00m² (Quinhentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA-MS 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 01
ÁREA: 12,50x20,00m = 250,00m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 20,00m com a Rua Vereador João Neves;
Ao Sul : 20,00m com o Lote nº 02;
Ao Leste : 12,50m com Fração do Lote nº 01 e 02;
Ao Oeste : 12,50m com a Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente, esquina com a Rua Vereador João Neves.

LOTE Nº 02
ÁREA: 12,50x20,00m = 250,00m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 20,00m com o Lote nº 01, à 12,50m da Rua Vereador João Neves;
Ao Sul : 20,00m com Fração do Lote nº 03;
Ao Leste : 12,50m com Fração do Lote nº 01 e 02;
Ao Oeste : 12,50m com a Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente..

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:205FE517

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 07/2014 SELETIVO-RECONVOCAÇÃO

EDITAL SEMED - Nº07/2014
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES
RECONVOCAÇÃO

Vera Lorensetti, Secretária Municipal de Educação de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA para a recontratação temporária de Docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, os candidatos aprovados e eliminados conforme Edital de Processo Seletivo Nº06/2014 para preenchimento de vagas, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS.***

Art. 1º - DA RECONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO
1. A reconvocação temporária dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental será para o segundo período letivo, compreendido entre o dia 22/07/2014 a 19/12/2014, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
2. A reconvocação temporária será iniciada pelo primeiro candidato classificado conforme Anexo I deste edital, seguindo-se até o final da classificação e, após sendo iniciada pela ordem decrescente das notas dos candidatos eliminados, nos termos apresentados no Anexo II deste edital.
3. A lotação será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Amambai-MS, localizada na Rua Rui Barbosa, 3608 – Centro, no dia **02/07/14** conforme o relacionado abaixo:
a) 8:00 h às 11:00 h - Professores da Educação Infantil Aprovados;
b) 13:30 h às 15:00 – Professores da Educação Infantil Eliminados;
c) 15:00h às 17:00h h – Professores do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano Aprovados e Eliminados;
d) 18:00h às 20:00h – Professores do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano Aprovados e Eliminados;

4. Para os professores indígenas, a lotação será no dia **03/07/14,** no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Amambai-MS, localizada na Rua Rui Barbosa, 3608 – Centro, conforme o relacionado abaixo:
7:30h às 9:00h – Professores da EMPI Mbo' Eroy Guarani Kaiowá
9:00h às 11:00 – Professores da EM Mitã Rory
13:30h as 15:00h – Professores da EMPI Mbo Erenda Tupã I Ñandeva

A reconvocação e lotação serão realizadas da seguinte forma:
a) Far-se-á a chamada do candidato pela ordem classificatória constante do Anexo I, para assinatura da reconvocação e lotação;
b) Os candidatos CLASSIFICADOS no seletivo **deverão permanecer na mesma vaga objeto da convocação do primeiro semestre**;
c) Os candidatos ELIMINADOS, **presentes no local e hora da convocação**, conforme edital, serão chamados de acordo com a ordem decrescente das notas, destacadas no anexo II deste edital;
d) Aos candidatos convocados para exercício temporário do cargo, somente poderá ser atribuída uma única convocação.
e) A reconvocação e lotação dos candidatos, somente serão efetivadas mediante apresentação de ***atestado de boa saúde física e mental, não sendo necessária a apresentação de outros documentos.***
f) O professor deverá comparecer no local de trabalho no dia **22/07/2014**, data do início do segundo semestre, conforme a reconvocação e lotação.

6. Conformeart. 32 da Lei Complementar nº 013/09 de 21/12/09 o docente convocado e lotado fará jus, mensalmente, à remuneração inicial da tabela de cargos e salários, incluindo o valor proporcional de adicional de férias e décimo terceiro salário.

Art. 2º - DA LICENÇA MÉDICA

O docente poderáapresentar licença para tratamento de saúde até 15 (quinze) dias, sendo uma única licença ou somatória de várias licenças menores;
A servidora que se encontrar em licença maternidade no ato da reconvocação e lotação, deverá apresentar documento comprobatório da referida licença, que deve ser cumprida integralmente. Ao final do período, caberá à candidata se apresentar na SEMED – Secretaria Municipal de Educação de Amambai-MS, para lotação na primeira vaga que venha a ocorrer.

Art. 3º - DA INTERRUPÇÃO DA CONVOCAÇÃO
1. Será interrompida a convocação para aulas temporárias na ocorrência dos seguintes casos:
a) Retorno do professor substituído;
b) Desativação de sala de aula;
c) Quando o docente não apresentar desempenho favorável na atuação em sala de aula ou não se adequar com a proposta pedagógica e/ou regimento interno do estabelecimento de ensino em que estiver lotado, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da unidade escolar, com no máximo três registros;
d) quando for apurado, mediante processo administrativo disciplinar ou processo judicial que o docente cometeu infrações contra a criança e/ou adolescente, conforme preconizado na legislação vigente.
e) A pedido do próprio professor.
2. Os casos omissos serão resolvidos por esta Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município de Amambai.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Amambai, 18 de junho de 2014.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 06/2013

ANEXO I - EDITAL Nº07/2014
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
AUDEIR TOBIAS TORRÃO	1180660 SSP/MS	106,25	1
MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA COSTA	806932 SSP/MS	100	2
VANIR FERREIRRA LINARES FILHA	1119767 SSP/MS	100	3
SANDRA MARA STROHER	958873 SSP/MS	100	4
ELZIANE DE CASSIA ZACARIASFERNANDES	742083 SSP/MS	97,75	5
RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	1777328 SSP/MS	96,75	6
TEREZINHA RODRIGUES BORGES	512402 SSP/MS	96,25	7
MARIA ALDACI SANTOS OLIVEIRA	1119302691 SSP/RS	95	8
MARIA EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA	357990 SSP/MS	92	9
TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	1728350 SSP/MS	90	10
SUELI APARECIDA VICENTE	544082874 SSP/MS	90	11
MILIANA ALVES DOS SANTOS MAURICIO	1319376 SSP/MS	88,25	12
JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	639897 SSP/MS	88	13
KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	1193356 SSP/MS	87	14
SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI ALVES	4034919599 SSP/RS	84,75	15
RAQUEL HOLOSBACK CENTENARO	1021492 SSP/MS	84	16
SANDRA MARIA MACHADO BERCINI	267179 SSP/MS	82,5	17
MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	1405392 SSP/MS	82,5	18
MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES	938533 SSP/MS	82,5	19
SOELI APARECIDA DE SOUZA	897850 SSP/MS	80,75	20
AUREA ZILELIA AMARAL GODOY DA SILVEIRA	425279 SSP/MS	79,75	21
GLAICIANY PICCOLI ROQUE	1310212 SSP/MS	79,75	22
SONIA MARTINES VERA	7.521 FUNAI/MS	78,75	23
FATIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	533552 SSP/MS	77,5	24
ADRIANA DIAS DO AMARAL	1086020 SSP/MS	77	25
CARGO: PROFESSOR DE ARTE – 1º AO 9º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	1757721 SSP/PR	89	1
GLAUCIA MACHADO MORAES	1287280 SSP/MS	87	2
ROSELI NUNES MORAES ARCE	860542 SSP/MS	82,25	3
SARAH CHRISTINA DOS SANTOS	1961764 SSP/MS	76	4
ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	1.823.588 SSP/MS	76	5
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	1282694 SSP/MS	76	6
CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS – 6º AO 9º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUAN CARLOS MORAIS DUTRA	1850404 SSP/MS	97,75	1
ANA CLAUDIA VERLINDO	1081610 SSP/MS	93,75	2
ANDREA CALISTRO SOARES	905442 SSP/MS	91,5	3
MARILENE DE ALENCAR	1580940 SSP/MS	90	4
ALINE MACIEL PEREIRA	1307595 SSP/MS	87,25	5
ANA RICIERI BECKER TARTARO	73768586 SSP/PR	86	6
TÂNIA DE MATOS NOGUEIRA	1.850.560 SSP/MS	80,5	7
DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	1237995 SSP/MS	77,25	8
FERNANDA VERAS RODRIGUES PENZO	1317960 SSP/MS	75	9
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA – 1º AO 9º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALEXANDER ALMADA RAMOS	1518334 SSP/MS	100,5	1
CARINA MAYARA CESARE	1758461 SSP/MS	85	2
RENATO BLAN BERTI	1436876 SSP/MS	84	3
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANGELA CRISTINA LINDNER	1.543.515 SSP/MS	115,25	1
LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	1360534 SSP/MS	110	2
ALINE KELLEN FERRACINI	1301986 SSP/MS	106,5	3
RUTHE NEVES FARIAS	521164 SSP/MS	106,5	4
GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	1365631 SSP/MS	94,75	5
ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	860387 SSP/MS	94	6
DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1394402 SSP/MS	93,75	7
CAROLINE ANDRADE FRAIHA	1264499 SSP/MS	91,75	8
IVONE LÚCIA DO NASCIMENTO LIMA	1010561 SSP/MS	91,5	9
ALINE DOS SANTOS SILVA ROA	1971855 SSP/MS	91,25	10
LUCIANE MAYUMI SAITO	21357835 SSP/SP	91	11
ANDREIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES	1677847 SSP/MS	90	12
JACQUECISLENE CRIS BAZA RODRIGUES	1773434 SSP/MS	90	13
SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO	1288391 SSP/MS	89,5	14
RUBIANA CRISTINA FERNANDES GARCIA	836581 SSP/MS	89,25	15
ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	1340950 SSP/MS	89	16
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	1130212 SSP/MS	87,75	17
MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA ROSA TAVARES	838979 SSP/MS	85,5	18
BRUNA MONTEIRO COSTA	1663074 SSP/MS	85	19
FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	1611692 SSP/MS	85	20
KEDMA CUBILHA ROA DOS REIS	1759833 SSP/MS	84,5	21
DILZA ANTUNES MACHADO	975006 SSP/MS	83,25	22
NEIDE VALENZUELA FLORES	1068201 SSP/MS	82	23
SILVANA DOS SANTOS BATISTA	1520505 SSP/MS	81,5	24
KATHERINE BRUM RAMOS	333351146 MEX/MS	80	25
VIVIAN SANTANA ALVES NARDES DE OLIVEIRA	9068341032 SSP/RS	80	26
ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	1845701 SSP/MS	80	27
LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	1.914.278 SSP/MS	80	28
EDNAIDE SILVA DE SOUZA	1470578 SSP/MS	79,25	29
DANIELA GONZATTO GONÇALVES	1497323 SSP/MS	79	30
LUZIA SIQUEIRA BENITES	1467302 SSP/MS	78,5	31
IDETI NOGUEIRA SOLEI	1046971 SSP/MS	77,25	32
CÉLIA ANDRADE FREITAS	1488503 SSP/MS	76,5	33
LUCILENE RUIZ	1476207 SSP/MS	76,5	34
TAILANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANTUNES	1868241 SSP/MS	76,5	35
ELENIR PANIAGUA RATIER	1690918 SSP/MS	75,75	36
ADRIANE DE OLIVEIRA DINIZ	1125402 SSP/MS	75,5	37
JÉSSICA BENITES TARLEI	1808381 SSP/MS	75	38
JACINTA TARTARI RODRIGUES	1302350 SSP/MS	75	39
VANESSA VENANCIO DE CARVALHO	035250252008-2 SSP/MS	75	40
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 6º AO 9º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	1343259 SSP/MS	105,25	1
WAGNER APARECIDO CORREA	735620 SSP/MS	101	2
GEYCY LOPES LACERDA PEREIRA.	1643198 SSP/MS	90	3
ANA CLÁUDIA DOS REIS SILVA	1147551 SSP/MS	81	4

FAGÁ			
ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	1511552 SSP/MS	80	5
LUCIENE GOMES MOREIRA	875935 SSP/MS	76,25	6
CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA – 6º AO 9º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
EDUARDO DE MELO SALGUEIRO	1243104 SSP/MS	133,75	1
HELENA ELISAETH NOGUEIRA	1122485 SSP/MS	116	2
JOSÉ GERALDO DA SILVA	76811 SSP/MS	115	3
SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	428257 SSP/MS	100,5	4
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	OO1451062 SSP/MS	98	5
MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	1.823.200 SSP/MS	96,5	6
ANA DA CUNHA SANCHES.	1191912 SSP/MS	95,75	7
ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	571546 SSP/MS	90,25	8
IVANI DO CARMO PEREIRA	1473082 SSP/MS	90	9
LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	1472140 SSP/MS	90	10
JULIANO DELAI	43476416 SSP/PR	88	11
RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	1085652 SSP/MS	86,5	12
MARIA ROSA MARTINS	2022618 SSP/MS	85,75	13
FRANCISCO SÉRGIO GONSIORKIEWICZ	37560294 SSP/PR	80	14
KATIUCE MARINA FLORES MALACARNE	1533966 SSP/MS	76	15
HORTENCIA CRYSTINE BARBOSA DOS SANTOS	75626282 SSP/PR	75	16
ANTONIO CARLOS DA SILVA	1402929 SSP/MS	75	17
ROSIMEIRE KATIA BARBOSA CORDEIRO	1013002 SSP/MS	75	18
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL – 6º AO 9º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CAROLINA FERRIOL	1639371 SSP/MS	110,75	1
DANIELLE APRECIDA LIMA	1.695.781 SSP/MS	100	2
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESAS – 6º AO 9º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCINÉIA BARBOSA SILVEIRA	1657431 SSP/MS	127,25	1
CONCEIÇÃO ZAPLANA DE ALMEIDA	173.615 SSP/MS	125	2
SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES	564322 SSP/MS	112,25	3
CRISTIANO ALVES SARMENTO	1254540 SSP/MS	106,25	4
HUGNEY WALTER NOGUEIRA	1962065 SSP/MS	105,75	5
ANTONIO OLIVEIRA FRANCO	1265467 SSP/MS	105,25	6
JURACI CORRÊA LEITE	761172 SSP/MS	102	7
MÁRCIA FETTER DE OLIVEIRA	795282 SSP/MS	94	8
CENI RODRIGUES DOS SANTOS	940155 SSP/MS	92	9
MARILENE ALVES ANTUNES	1518307 SSP/MS	91	10
WELITON SILVA MARTINS	1247717 SSP/MS	90	11
JUCÉLIA PAVÃO FLORES CORADINI	1481191 SSP/MS	87	12
MARIA VIEIRA LEITE	1069745 SSP/MS	82,75	13
MÁRCIA REGINA VEIGA GAMBARRA	936480 SSP/MS	77,75	14
CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA – 6º AO 9º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RAMONA CLEIDE MARTINS DUTRA OLIVEIRA	998766 SSP/MS	92	1
EDIRLEY VIANA VIEIRA	608938 SSP/MS	90	2
REGIANE FRANÇA MARIANO	1124112 SSP/MS	83	3
ADÃO MIRANDA CORTES	905328 SSP/MS	82	4
	Nível Médio		
CARGO: MONITOR EM INFORMATICA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JAEL CANTILIO NUNES	1450474 SSP/MS	87,5	1
JULIAN LUIZ SANCHES DE TOLEDO SANTOS	1650544 SSP/MS	78	2
MARLON AUGUSTO PIANDERES ORUÊ	1802781 SSP/MS	75	3
CARGO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1 AO 5 ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE - ALDEIA AMAMBAI			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GUIDA BARRIOS	13.784 FUNAI/MS	75	1
CARGO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE - ALDEIA LIMÃO VERDE			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
KELI DENISE ROSSATE BORVÃO	34334 FUNAI/MS	81	1
CARLA RODRIGUES DELFIM	1769868 SSP/MS	80,75	2

ANEXO II - EDITAL Nº07/2014
CANDIDATOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E VALIDADO CONFORME EDITAL Nº06/2014

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ROSENILDE DE FATIMA OSTERBERG JONCK	876821 SSP/MS	70	26
ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES	1489639 SSP/MS	70	27
REGINA CARLA RIBEIRO LHOPIS	1291073 SSP/MS	70	28
FERNANDA GOZZI	876397 SSP/MS	70	29
ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	1673634 SSP/MS	70	30
MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	304714 SSP/MS	70	31
ISABEL LIMA TOLEDO	736135 SSP/MS	70	32
ROSANA ESPINDOLA	668671 SSP/MS	70	33
MARIA APARECIDA DUARTE DUTRA	728404 SSP/MS	70	34
DORIVALDO TOLEDO MACHADO	1441023 SSP/MS	65	35
ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA	1083196 SSP/MS	65	36
ZULEIMA GAVILAN DE OLIVEIRA	302478 SSP/MS	65	37
CORINAELIZABETE RIQUELME RICARDE	98652 SSP/MS	65	38
MARIA APARECIDA ESTIGARRIBIA DE ÁVILA	1322825 SSP/MS	65	39
EDIRLEI OLIVEIRA SANTOS	1575988 SSP/MS	65	40
DIEGO LOPES DOS ANJOS	1594601 SSP/MS	65	41
SONIA REGINA DE MATTOS RODRIGUES	492797 SSP/MS	65	42
HILDA DA CRUZ RIBAS	4694613-8 SSP/PR	65	43
MILEIA MARTINS PIASSA	26246531-0 SSP/SP	65	44
ROSELI CALLIARI BIGOSINSKI	70086913 SSP/PR	65	45
ROSILENE RUIZ PERES	6032889 SSP/SC	65	46
JOSÉ FRANCISCO NETO	1121289 SSP/MS	60	47
KAMILA GABRIELLI DE SOUZA	97276021 SSP/PR	60	48
MARILÉIA ARTEMAN BONFIM	856069 SSP/MS	60	49
REGINA CÉLIA ORLATO DE OLIVEIRA	36944285 SSP/PR	60	50
CRISTIANE VILHALBA	1511080 SSP/MS	60	51
CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	730437 SSP/MS	60	52
ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	365393 SSP/MS	60	53
ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	1412080 SSP/MS	60	54
IVANILDE BARBOSA CHARÃO	889275 SSP/MS	60	55
SOLANGE RUIS MARIANO MIRANDA	1245360 SSP/MS	60	56
CRISTIELI CORRÊA ALBUQUERQUE	1642930 SSP/MS	60	57
REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	516455 SSP/MS	60	58
RENATA FLORES FRANCISCO	1011043 SSP/MS	55	59
MARIA ELEDINA LIMA TOLEDO	859997 SSP/MS	55	60
ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA	521895 SSP/MS	55	61
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO	12731 SSP/MS	55	62
EUNICE MARIA FELIX DA SILVA	527252 SSP/MS	55	63
ELONEIDE L. SILVEIRA DA SILVA	926637 SSP/MS	55	64
ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	1254818 SSP/MS	55	65
DELCIO CORREA	369819 SSP/MS	55	66
SILVANA JOSE DA SILVA AMARAL	655288 SSP/MS	50	67
ROSEMARY SANTOS SILVA	1060920 SSP/MS	50	68
LOURDES MONICA DA SILVA	505424 SSP/MS	50	69
LUCINEIA APARECIDA NOGUEIRA	1482851 SSP/MS	50	70
LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES	951057 SSP/MS	50	71
ADRIANE ESPÍNDOLA CHAVES	959180 SSP/MS	50	72
JULIANA DOURADO ROVARI	1729475 SSP/MS	50	73
IVANIL INEZ FERRACINI	204 777 SSP/MS	50	74
ORIZIA CRISTIANE ANGELO DOS SANTOS	1445831 SSP/MS	50	75
JOSILDA SILVEIRA DOMINGUES	1594119 SSP/PR	50	76
ANA LÚCIA BOUM ESPINDOLA	15310 SSP/MS	45	77
ELIANA MAURICIO DOS SANTOS	782735 SSP/MS	45	78
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	1292623 SSP/MS	45	79
JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS	1191940 SSP/MS	45	80
SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	794263 SSP/MS	40	81
CELANIR PEIXOTO RATIER	114960 SSP/MS	40	82
HELENA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOARES	373442 SSP/MS	40	83
GILCELIA DE ALMEIDA VICENTIM	13571052 SSP/MT	30	84
NADYR DA ROSA MORAIS	1122431 SSP/MS	30	85
SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES	39840081 SSP/PR	20	86
ROSENILDA PADILHA RODRIGUES DOS SANTOS	1426900 SSP/MS	10	87
CARGO: PROFESSOR DE ARTE – 1º AO 9° ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
AGUINALDO SANCHES DA SILVA	519.492 SSP/MS	70	7
MAISA ESCOBAR VERA	1786775 SSP/MS	65	8
FELICIA SAMANIEGO RUIZ	1471748 SSP/MS	65	9
ELIDA FERNANDES PEDROSO	1549582 SSP/MS	60	10
MARIA CLEUZA REDIES ROMEIRO	883275 SSP/MS	55	11

MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES	990529 SSP/MS	55	12
MICHELLE CARDINAL B. MACHADO	1162857 SSP/MS	55	13
DHEIME WINTER DA COSTA	1740612 SSP/MS	55	14
GISLAINE NEVES DIAS	1488582 SSP/MS	55	15
BETIANE PADILHA DOS SANTOS	1275254 SSP/MS	50	16
THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	1471969 SSP/MS	50	17
VANESSA BORGES	1388711 SSP/MS	35	18

CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS – 6° AO 9° ANO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
TALITA CRISTINA LARENTIS	1406251 SSP/MS	70	10
REGIANE DOS SANTOS DE ABREU	1674601 SSP/MS	65	11
GLAUCE ELEZUI DE OLIVEIRA BRUM TAVARES	1121510 SSP/MS	65	12
ISAIAS SANCHES MARTINS	2.095.628 SSP/MS	55	13
MARILZA CARVALHO FERNANDES	928037 SSP/MS	45	14
IRACY LIMA BENITES	1992504 COREN/MS	25	15

CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA – 1° AO 9° ANO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	616578 SSP/MS	70	4
ROSIMARY COUTINHO XIMENES	1430966 SSP/MS	65	5
SALETE DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA	053603854-0 MEX/SP	65	6
LETICIA DE LIMA MORAIS	937961142 MEX/MS	65	7
SANDRA DE OLIVEIRA MIRANDA	772138 SSP/MS	65	8
ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	1341166 SSP/MS	65	9
CARLA REJANE GRIZA KLEIN	879835 SSP/MS	65	10
LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	1525213 SSP/MS	60	11
VIVIANE TEXEIRA DA SILVA	953497 SSP/MS	60	12
MARCOS FABIANO BUSS	75423 SSP/MS	55	13
REGIANE GUASINA FERNANDES	1411928 SSP/MS	55	14
ALVARO CÉZAR DE MENEZES CAVALHEIRO	996.365 SSP/MS	55	15
DIEGO JOSÉ GOMES JULIÃO	1721129 SSP/MS	55	16
PAULO AUGUSTO POMPEU ARECO	1180094 SSP/MS	50	17
RAFAEL TOLEDO ROSA	1631281 SSP/MS	50	18
ADRIEL THIAGO VIZU	1402181 SSP/MS	50	19
LIGIA DA SILVA MACHADO	1379167 SSP/MS	50	20
DALVAM MARQUES DE OLIVEIRA	1618889 SSP/MS	50	21
LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	876731 SSP/MS	50	22
TAIS MONTEIRO COSTA	1.574.430 SSP/MS	45	23
VANESSA DA SILVA CARVALHO	100034565 SSP/PR	45	24
MARIELY ROQUE DA SILVA	1612125 SSP/MS	45	25
EDILON DIAS DE MORAIS	574338 SSP/MS	40	26
SIDVAL RODRIGUES FERREIRA	789.183 SSP/MS	40	27
JOSIELE CHAVES DOS SANTOS	1628833 SSP/MS	40	28
PATRÍCIA APARECIDA ANTUNES RODRIGUÊS	1756195 SSP/MS	35	29
ADAIR LUIZ DALASTRA	537593 SSP/MS	35	30
SIRLEY VOLPATO FERREIRA	737500546 MEX/PE	30	31
TATIELY SILVA DA ROSA	1330781 SSP/MS	30	32
BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	22 SSP/MS	30	33

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ROQUE LUIZ GALCERON CARDOSO	1756197 SSP/MS	30	34
EDILSON DUTRA FERREIRA	1473083 SSP/MS	25	35

CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA – 1º AO 9º ANO - ALDEIA AMAMBAI ALDEIA LIMÃO VERDE

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARCEL DE OLIVEIRA DA SILVA	3,00062E+11 MEX/MS	35	1
MARILEI MENDONÇA SEGURA	1809046 SSP/MS	35	2
CLEBER CHAMORRO	20705 FUNAI/MS	10	3

CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA ELIANE SANTANA ROCHA	735442 SSP/MS	70	41
ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA	1556899 SSP/MS	70	42
BEATRIZ FABIANO LISBOA	1732394 SSP/MS	70	43
EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO	1307136 SSP/MS	70	44
PATRICIA MONTEIRO BEZERRA	1695782 SSP/MS	70	45
LUCILENE MENAS ALVES MOREIRA	1387395 SSP/MS	70	46
CARLA DAIANE VIEIRA DE ALMEIDA	1484023 SSP/MS	70	47
MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	1414715 SSP/MS	70	48
LETÍCIA SOUZA DE MOURA	1775306 SSP/MS	70	49
NILDE TOBIAS DA SILVA MALACARNE	1533804 SSP/MS	70	50
KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	1568752 SSP/MS	70	51
CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	1402251 SSP/MS	70	52
ANA REGINA MORAES FLORES	426450 SSP/MS	70	53
VÂNIA ANTONINI BASSI	1.641.261 DETRAN/PR	70	54
FERNANDA CARDOSO MOREIRA	1425026 SSP/MS	70	55
KELLY DAIANA PINHEIRO SCHINAIDER	1741402 SSP/MS	70	56
IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	1650557 SSP/MS	70	57
VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO	1178137 SSP/MS	70	58
ROSIMÉRI DEODATE DOS SANTOS	1549526 SSP/MS	70	59
MARCELO SANTANA DOS ANJOS	1747950 SSP/MS	70	60
KATIA VANESKA LIMA CONTINI	1218632 SSP/MS	70	61
GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	1247733 SSP/MS	70	62
CELIA CHAPARRO MIRANDA	1287612 SSP/MS	65	63
PAULA MOREIRA NOGUEIRA	1535759 SSP/MS	65	64
EDNEIA MARIA DOS SANTOS	742945 SSP/MS	65	65
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	876850 SSP/MS	65	66
CRISTIELE ODETE DA SILVA DIAS	1609550 SSP/MS	65	67
LORENA KOCH FERNANDEZ DA SILVA SANTANA	1340697 SSP/MS	65	68
IVANIA FERREIRA COSTA	1742358 SSP/MS	65	69

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA LOPES DA CRUZ	1309164 SSP/MS	65	70
ANTONIELI ZARATE ESPINDOLA	1800196 SSP/MS	65	71
DANIELY DA SILVA SUAREZ	1090553254 SSP/RS	65	72
RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	1641458 SSP/MS	65	73
JUSSARA KERSTING DE MOURA	852336 SSP/MS	65	74
ELAINE PINZAN MENDONÇA	1481190 SSP/MS	65	75
MARIA APARECIDA VIANA	1128301 SSP/MS	65	76
MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	1470519 SSP/MS	65	77
JESIANE CARMONA	20532 FUNAI/MS	60	78
CLEA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS	1508341 SSP/MS	60	79
JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	1575909 SSP/MS	60	80
MARIA ELENICE DUTRA	864909 SSP/MS	60	81
SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	889244 SSP/MS	60	82
LEINER DOS SANTOS CHAVES DE LUCENA	1675184 SSP/MS	60	83
CAMILA DE MELO XAVIER	1628084 SSP/MS	60	84
PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAUJO	1786893 SSP/MS	60	85
NEIDE ALVARENGA NUNES	735561 SSP/MS	60	86
ANGELA MARIA SOUZA PENHA	1249151 SSP/MS	60	87
NATHALIE BERNEGOSI ALVES	1471739 SSP/MS	60	88
NELSIRA VOLPATO	294521 SSP/MS	60	89
ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES SALAZAR	1401615 SSP/MS	60	90
ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	1497622 SSP/MS	60	91
VANESSA ARRUDA ROLIM	1637095 SSP/MS	60	92
ELIANE RAMOA CABALLERO	1776826 SSP/MS	60	93
MARIA MADALENA SCHIMITS LOPES	1086036 SSP/MS	60	94
JAQUELINE MICHELSON	889216 SSP/MS	60	95
MARCIANA NUNES MARIANO	511003 SSP/MS	60	96
DIANA DA SILVA ROSA	1244489 SSP/MS	60	97
ROSILAINE DE ALMEIDA LIMA	1786830 SSP/MS	60	98
SANDRA CAROLINA LOPES DELAZARI	1243656 SSP/MS	60	99
KATIUCE DA SILVA AMARAL	1122440 SSP/MS	60	100
VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	1759701 SSP/MS	60	101
CAMILA CALONGA MENDIETA	1827759 SSP/MS	60	102
CLOTILDE DUARTE RUIZ	1595324 SSP/MS	55	103
ROSANGELA ALVES CAMPOS	1447949 SSP/MS	55	104
LIYIA KRILOW	1442836 SSP/MT	55	105
AUREA CAROLINA AJALA	1536848 SSP/MS	55	106
BRUNA DANIELE RODRIGUES NUNES	1292691 SSP/MS	55	107
SOLANGE DUTRA TAVARES	1666265 SSP/MS	55	108
LELIANE RAMOS DE LIMA	1512388 SSP/MS	55	109
MAYARA NAI ANDREZ	1756397 SSP/MS	55	110
JUSSELINA MARTINS RODRIGUES	1508470 SSP/MS	55	111
VALDIRENE ALVES DE AFONSO BORGES	1320896 SSP/MS	55	112

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA PRUDENTE DE OLIVEIRA	1658864 SSP/MS	55	113
MARILENE COLOMBO	464892 SSP/MS	55	114
JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUSA	1308182 SSP/MS	55	115
JOSELI DOS SANTOS ROSA	1.482.226 SSP/MS	55	116
MARIA ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS	18820980 SSP/SP	55	117
MARILDA MACHADO FRANCO	18979266 SSP/SP	55	118
JUCIMARA TOLEDO SANCHES	1512340 SSP/MS	55	119
CRISLAINE DA SILVA BARBOSA	1673635 SSP/MS	55	120
GLEICE MACHADO DE SOUZA	1599013 SSP/MS	55	121
FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO	1.678.766 SSP/MS	55	122
JASIELI CARVALHO RATIER	1826713 SSP/MS	55	123
MARISTELA DO AMARAL FICHER	374147 SSP/MS	55	124
ELAINE APARECIDA SELHORST	1292934 SSP/MS	55	125

KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO	1717954 SSP/MS	55	126
RENATA BRANDÃO DE ASSIS	1087341 SSP/MS	55	127
SANDRA RAQUEL CHAMORRO	1112812 SSP/MS	55	128
IZABEL MARQUES MACIEL	380242874 SSP/SP	55	129
SANDRA DE LIMA	1194523 SSP/MS	50	130
MARCIA DA COSTA	1067975 SSP/MS	50	131
CICERO ALEXANDRE ROCHA	1547574 SSP/MS	50	132
ROSIMERY CARVALHO DOS SANTOS	784513 SSP/MS	50	133
ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA	1319337 SSP/MS	50	134
TARIANE BÁRBARA GARCIA WEBER	BRASILEIRA SSP/MS	50	135
CESUIA BARBOSA	58390151 SSP/PR	50	136
ALINE GARAI LOPES	1048134 SSP/MS	50	137
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	1088274 SSP/MS	50	138
DEBORA APARECIDA CRUZ DA SILVA	1633350 SSP/MS	50	139
JUCELIA APARECIDA GONÇALVES PAVÃO	1.730.539 SSP/MS	50	140
SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO	1414144 SSP/MS	50	141
JENY PEREIRA VIEIRA LIMA	774829 SSP/MS	50	142
MARIA CLEIDE MACHADO CALISTRO LIMA	1032907 SSP/MS	50	143
REGINA MARIA FERRIEIRA ROCHA	1201920 SSP/MS	50	144
ROBERTA SANTANA DA SILVA	1518310 SSP/MS	50	145
CREMILDA BARROS MACIEL	1458141 SSP/MS	50	146
RITA DE CÁSSIA MACHADO DE OLIVEIRA	1689799 SSP/MS	50	147
DANIELLI VIEIRA DOS SANTOS LEICHTWEIS	1557186 SSP/MS	50	148
REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	1622811 SSP/MS	50	149
SIMONE REGINA BOURSCHEIDT	779274 SSP/MS	50	150
MARLENE SOLEY DA ROSA GOMES	1022314 SSP/MS	50	151
MARIA VANILDA AGENOR	465813 SSP/MS	50	152
ANÁGILA ANTUNES	1570238 SSP/MS	50	153
ELIANE DA SILVA DIAS	1755539 SSP/MS	50	154
ROZELI GOIS PEREIRA	1518313 SSP/MS	50	155
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARTA RIBEIRO ARRUA	1009531 SSP/MS	50	156
RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO	913402 SSP/MS	50	157
JULIANA ENCISO	1361567 SSP/MS	45	158
RAQUEL WEIS SIQUEIRA FERNANDES	1370485 SSP/MS	45	159
JANE FLORES FALCÃO	975005 SSP/MS	45	160
GISNÉIA SILVEIRA BARBOSA	001-612-553 SSP/MS	45	161
VALERIA VERMOLLE LAZARO SPRICIGO	889851 SSP/MS	45	162
MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	1321768 SSP/MS	45	163
JOSENIR CHAVES C. DE CARVALHO OLIVEIRA VIANNA	1578187 SSP/MS	45	164
VANESSA DOS SANTOS BARBOSA	1489632 SSP/MS	45	165
CLAUDIA FERNANDA ARRUDA CORRÊA	1642928 SSP/MS	45	166
JOCIANE WATERKEMPER BARBOSA TOBIAS	1512339 SSP/MS	45	167
ANA PAULA BOGADO DE SOUZA	14819660 SSP/MT	45	168
JUÇARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	924215 SSP/MS	45	169
IZABEL RODRIGUES RIBEIRO	1145047 SSP/MS	45	170
SUELIMARTINS DA SILVA	1032915 SSP/MS	45	171
VIRGINIA FERREIRA GAMARRA	1279191 SSP/MS	45	172
ARIANA APARECIDA CELLI VASCONCELOS	1470455 SSP/MS	45	173
HELEN CRIZ SANTOS DE ARAÚJO	1642936 SSP/MS	45	174
CLAUDINEIA DA SILVA AMARAL	1.660.466 SSP/MS	45	175
SILVIA CRISTINA LAMERA LOBO	1005864 SSP/MS	45	176
VANESSA APARECIDA OLIVEIRA	1191966 SSP/MS	45	177
DEBORA LEONI ESPINDOLA	719334000 SSP/MS	45	178
CRISTIANE APARECIDA BEZERRA	1689961 SSP/MS	45	179
SIBELI BUENO ALMEIDA	1769506 SSP/MS	45	180
LUANA DA SILVA BENITES	1690917 SSP/MS	45	181
RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	1081683 SSP/MS	45	182
BIANCA MONTANIA NASCIMENTO	1860065 SSP/MS	45	183
GENISE SARMENTO LOPES	690528 SSP/MS	45	184
ALINE DE CARVALHO ACOSTA	1549066 SSP/MS	45	185
FLAVIA MACHADO AQUINO	1.642.189 SSP/MS	45	186
RONICLEIA DA SILVA ASSIS	2068983 SSP/MS	45	187
MARLI PAETZOLD NEVES	424358 SSP/MS	45	188
MARIA DE FATIMA DA SILVA AVILA	925209 SSP/MS	45	189
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	1518309 SSP/MS	45	190
SILVIA LETICIA FARAVELLI	1117359 SSP/MS	45	191
KATIA REGINA DOS SANTOS	608934 SSP/MS	45	192
EDIVANE MALDONADO VALENZUELA	1213445 SSP/MS	45	193
ANA PRISCILA DE OLIVEIRA FLORES	1511082 SSP/MS	45	194
FRANCISCA KARINA VILHAGRA	876847 SSP/MS	45	195
IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	1301356 SSP/MS	45	196
SANDRA APARECIDA PADILHA	1518215 SSP/MS	40	197
CATIA CILENE JARDIM MORAES	876800 SSP/MS	40	198
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA CLAUDIA DE CAMPOS ROMAGNA VICENTIN FERRREIRA	84825476 SSP/PR	40	199
JOCY DOS SANTOS DIAS	974846 SSP/MS	40	200
NADJA MARIA TOJAL SANTOS ARAUJO	2,003E+12 SSP/CE	40	201
ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES HESSE	882757 SSP/MS	40	202
ELIANE DE QUADRA SOUZA RIBEIRO	1.217.895 SSP/MS	40	203
ANDRESSA VENANCIO DE CARVALHO	1345415 SSP/MS	40	204
SILVANA GONÇALVES DA SILVA	4791580 SSP/PE	40	205
LUCIANA ZALUCHI DE SOUZA	6575657-9 SSP/PR	40	206
LEIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO	536566 SSP/MS	40	207
LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	770962 SSP/MS	40	208
SELIA SILVEIRA MARQUES	1306919 SSP/MS	40	209
MICHELI RODRIGUES DA SILVA	1754931 SSP/MS	40	210
CLEONICE APARECIDA MONTEIRO	1191960 SSP/MS	40	211
THAIS EDITH MULLER BRUM	1285046 SSP/MS	40	212
DAIANE CAROLINE SANTOS BARBOSA	1742363 SSP/MS	40	213
MARGARETE DA SILVA CABREIRA	1046941 SSP/MS	40	214
ALINE CRISTOVAM CASSIANO	1757289 SSP/MS	40	215
KARLA DE BRITO CAZARI	1828057 SSP/MS	40	216
LUCILETE RUIZ	1430973 SSP/MS	40	217
MARCIA PENHA	1473689 SSP/MS	40	218
KATIUZA DA ROSA CHARÃO	1033025 SSP/MS	40	219
CARINA MONTEIRO COSTA	1752765 SSP/MS	40	220
JOANILDA TAVARES FERNANDES	1476225 SSP/MS	40	221
MARCIO TURIBA	32322 SSP/MS	35	222
DELZA TOBIAS DA SILVA FERNANDES	1.357.289 SSP/MS	35	223
KAMILA PALHANO BARBOZA	1.628.214 SSP/MS	35	224
ANA RITA CORREA	1088166 SSP/MS	35	225
FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES	1426459 SSP/MS	35	226
MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA	1.623.559 SSP/MS	35	227
LUCILENE MARTINS DOS SANTOS	1145117 SSP/MS	35	228
MARINALVA JARA	30987 FUNAI/MS	35	229
ELIZANGELA CORREA DA SILVA	1615442 SSP/MS	35	230
JULIO CIRILO BERTO	529821 SSP/MS	35	231
VANILZA ADORNA DE ALMEIDA	1068215 SSP/MS	35	232
LILIAN ESPINDOLA SANTA CRUZ	1070047 SSP/MS	35	233
FABIANA ASSIS DA SILVA RORIG	1602009 SSP/MS	35	234
VANESSA GONÇALVES NOGUEIRA SILVA	1637806 SSP/MS	35	235
ZOLEIDE DE OLIVEIRA CAROLLO	1021690 SSP/MS	35	236
LENISE STEDILE DOS SANTOS SILVA	1318531 SSP/MS	35	237
GIOVANA ANDRADE FRAIHA	1375341 SSP/MS	30	238
MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA	96753 SSP/MS	30	239
MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	1534366 SSP/MS	30	240
ADRIANA DOS SONTOS TOBIAS	1621193 SSP/MS	30	241
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SUZANA NATIELLY MORINIGO MORETTO	1766575 SSP/MS	30	242
IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES	1106008 SSP/MS	25	243
CARMEM LUCIA GOMES MARTINS	779623 SSP/MS	25	244
ROSEMEIRE MARTINS FERNANDES	1094814 SSP/MS	25	245
JULIANA DA SILVA MARTINS	1340408 SSP/MS	25	246
WEID MARA MACHADO DE LIMA	735666 SSP/MS	25	247
JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	377156 SSP/MS	25	248
MARIA DE FATIMA RODRIGUES RIBEIRO	1639369 SSP/MS	25	249
VERGILIA SIQUEIRA BENITES	683599 SSP/MS	25	250
ALINE FRANCO DE ARRUDA	2143643 SSP/MS	25	251
MARINEI RIBEIRO GARCIA	33.164 FUNAI/MS	25	252
ROSALINA BARBOSA ALVES CAMPOS	886872 SSP/MS	20	253
CLEIA APARECIDA RODRIGUES DUTRA CORREA	1385603 SSP/MS	20	254
SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	891328 SSP/MS	15	255
JOSIMERI CHIZINI SILVEIRA	1131593 SSP/MS	15	256
CATIA DE OLIVEIRA	600141 SSP/MS	15	257
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 6º AO 9º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA	1394991 SSP/MS	70	7
SERGIO MENDONÇA DE MORAES	31142888 SSP/MS	60	8
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE RODRIGUES	64167 SSP/MS	55	9
ISMAEL VITOR IDALINO	14596847 SSP/SP	50	10

CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA – 6º AO 9º ANO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE AQUINO CÁCERES	18.666 FUNAI/MS	70	19
DANIEL SAMANIEGO	31561 FUNAI/MS	70	20
SIRLENE PADILHA RODRIGUES CUSTÓDIO	1171427 SSP/MS	65	21
MARCIANA MACEDO AMARANTE	1180093 SSP/MS	65	22
CLÉRY DA SILVA	840157 SSP/MS	55	23
EDMARA MARQUES MACHADO MORAES	1.845.721 SSP/MS	50	24
MÁRCIA DE ALMEIDA VIANA	1.614.182 SSP/MS	40	25
ROSIMEIRE APARECIDA AGENOR DA SILVA	1469212 SSP/MS	40	26
ALCINDO LOPES	2116980 SSP/MS	30	27

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL – 6º AO 9º ANO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIZASANDRA TIYOMI MIURA	1176428 SSP/MS	70	3
LETICIA COLOMBO ANTUNES	11/R-5.212.628 SSP/MS	60	4

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESAS – 6º AO 9º ANO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
KATIANE MACHADO MARTINS	1757003 SSP/MS	70	15
MARCIA LIMA BRAUCKS	938982 SSP/MS	60	16
ANA LICIA TEIXEIRA DA SILVA	1111989 SSP/MS	60	17
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	725706 SSP/MS	55	18
ELAINE TEIXEIRA DA SILVA	165747 SSP/MS	55	19
ELAINE CRISTINA VILHALVA DA SILVA	1151956 SSP/MS	50	20
NOEMI MELLO DO AMARAL	102486 SSP/MS	45	21
RUTH NUNES CABRAL	531253 SSP/MS	45	22
JAQUELINE	1510176 SSP/MS	45	23
WANDERLÉA PEREIRA LOPES CATTO	270498 SSP/MS	40	24
LAIZ APARECIDA AZEVEDO DE CARVALHO	1403249 SSP/MS	30	25

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA – 6º AO 9º ANO

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NILSON ROMEIRO VIEIRA SOARES	1212043 SSP/MS	60	5
ELIANA MAZZER FORTES	39826348 SSP/PR	60	6
MARLI DA CUNHA SANCHES	1302276 SSP/MS	55	7
IDALINA FRANCISCA CHAPARRO DIAS	1424215 DETRAN/MS	55	8
FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA	88210379 SSP/PR	55	9
CLAUDIO VIEIRA COUTINHO	80570813 SSP/PR	45	10
RICHARD ALEXANDRE CORADINI	778915 SSP/MS	40	11
GERALDO CARLOS	2062435 SSP/MS	30	12
FABIANE HOINOSKI BARRETO	1921657 SSP/MS	30	13

Nível Médio

CARGO: MONITOR EM INFORMATICA

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	1.889.839 SSP/MS	70	4
ELIAS JUNIOR ALVES MIRANDA	1622863 SSP/MS	65	5
RODRIGO FELIPE SOLEY	125233813 SSP/PR	65	6
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIAS	1877214 SSP/MS	60	7
CRISTHIAN FERNANDES GARCIA	1861450 SSP/MS	60	8
KARLA ADRIANA GONÇALVES	1504125 SSP/MS	60	9
ELTON RODRIGUES JORGE	772049 SSP/MS	60	10
MARGARIDA DA COSTA RECHI	1517865 SSP/MS	60	11
RAFAEL MORAES FONSECA DA SILVA	25517231961 SSP/MS	55	12
EDUARDO DAUZAKER TOMAZELLA	2109179 SSP/MS	55	13
PATRICIA DE ALMEIDA PUCKES	1348344 SSP/MS	55	14

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE INEZ SATRITO SILVESTRE	2013486 SSP/MS	50	15
JÉSSICA FELICIANO DA SILVA	1566837 SSP/MS	50	16
IARA PATRICIA DA SILVA FERNANDES	1777438 SSP/MS	50	17
ALINE DUTRA CHAPARRO	2052751 SSP/MS	50	18
ALEXANDRE DE SOUZA GUILHERME	1430968 SSP/MS	50	19
LEANDRO BATISTA VILHALVA	4296387 DRTE/MS	45	20
ROGÉRIO RIBAS DA SILVA	970515 SSP/MS	45	21
EDNER GREGOL DO AMARAL	1129028 SSP/MS	40	22
CLEVERSON RAMOS CARDOSO	1567668 SSP/MS	40	23
GILBERTO LENZ MATOS	1741872 SSP/MS	40	24
JHON LEE PAVÃO	32260 FUNAI/MS	35	25
ANDRÉIA MARIA ANTUNES STEFFEN	1845691 SSP/MS	30	26
DANRLEY RIBEIRO CACERES	33687 FUNAI/MS	30	27
ALGACIR AMARILIA	2106295 SSP/MS	25	28
ROSELI ALVES DE SOUZA	1175566 SSP/MS	25	29
JESSICA DANTAS VENEGA	093842394-4 MEX/MS	20	30
JOSELETE NASCIMENTO DOS SANTOS	1.845.697 SSP/MS	20	31
LINDALVA VERA BENITES	2022654 SSP/MS	15	32
CLAUDIA DE LIMA MACHADO	1226902 SSP/MS	15	33

CARGO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE - ALDEIA JARAGUARI

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ELIEZER AQUINO	11481 SSP/MS	40	1

CARGO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE - ALDEIA LIMÃO VERDE

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SENIDE TORIBA	20661 FUNAI/MS	65	3
ROSANA DE ASSIS	12698306-9 SSP/PR	50	4
SÔNIA PAVÃO	9.773 FUNAI/MS	50	5
ROSINEI CANDIDO NUNES	2068966 SSP/MS	45	6
ROSICLEI PAVÃO	33330 FUNAI/MS	30	7
MARINALVA RODRIGUES PAVÃO	34514 FUNAI/MS	30	8
BRUCE JHONE NELSON SANCHE	34268 FUNAI/MS	30	9

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:441E9826

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 158, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o expediente do dia 20 de junho de 2014, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a todos os serviços essenciais para o atendimento à população, dentre eles:
I - Estratégias em Saúde da Família-ESF;
II - Unidades Básicas de Saúde;
III - Vigilância em Saúde;
IV - Central de Ambulâncias;
V - Farmácia Básica;
VI - Secretaria Municipal de Obras (pedreiro, eletricista, motorista e outros);
VII - Coleta de lixo;
VIII - Setor de Arrecadação;
IX - Secretarias das escolas e CEIs;
X - Licitações, Contratos e demais serviços prestados em regime de escalas e plantão, em razão das suas especificidades e necessidades de atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 17 de junho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C82794B3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 50, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Autorizar MANOEL APARECIDO DA SILVA, detentor do cargo em comissão de Secretário Municipal de Orçamento e Finanças a retirar certidões negativas, relatórios de restrições, ajuste de guias (GPS), REDARF, consulta de parcelamento e verificação do saldo devedor referente ao Município de Anastácio-MS, inscrito no CNPJ nº 03.452.307/0001-11, junto a Receita Federal do Brasil.

Anastácio–MS, 18 de junho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B58D2B05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 02/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado - MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, **DIVULGA** a relação dos candidatos inscritos deferidos do Processo Seletivo Simplificado, destinado a seleção de vagas para a Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado-FESAT, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei federal n. 8.745/93, autorizado pela Lei Municipal de nº 1.104/2006, de acordo com as normas e condições seguintes;

1 – DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
1.1 - A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas encontra-se no Anexo Único deste Edital.

Aparecida do Taboado - MS, 16 de junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Anexo Único – EDITAL 02/2014
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS

Nível Superior

CARGO: 02001 - ASSISTENTE SOCIAL - CADASTRO RESERVA		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62635	377402 SSP/MS	ALEXSANDRA ALVES DE DEUS
62341	5032064 DGPC/GO	ALINE LOPES SANTOS
62108	1.717.848 SSP/MS	ALINE PINHEIRO DE SOUZA
62103	375297 SSP/MS	CLAUDETE ALVES DE SOUZA
62080	429018228 SSP/SP	CLAUDIA REGINA MASQUIO DE OLIVEIRA
62283	463607 SSP/MS	CLEUNILDA GUILHERME DA SILVA
62731	405731917 SSP/SP	EDENILSON DA SILVA GUARNIÉRI
62239	19239020-X SSP/SP	ELISABETE MUNIZ DE ARAUJO
62235	347642925 SSP/SP	ELLEN CAMARGO RAFAEL
62096	402812256 SSP/SP	ESTER VERÔNICA CUNHA
62227	2113733 CREA/MS	FABIANA NATALIA BARBOSA
62724	340058468 SSP/SP	FABIANNE FERREIRA DA SILVA FREITAS
62369	35430508-6 SSP/SP	GERIELY ALVES TOSTA
62311	1017704 SSP/MS	GISLAINE MOURA EUGENIO
62147	850934 SSP/MS	GISLAINE TEIXEIRA
62783	1404759 SSP/MS	GLEICE MARA SURUBI NUNES
62064	1107395 SSP/MS	JANAYNA ALVES DE OLIVEIRA
62790	1345449 SSP/MS	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA
62247	1.741.233 SSP/MS	JOANA MARIA DE CASTRO SOUZA
62751	1452237 SSP/MS	LÍVIA MARIA GONÇALVES SILVA
62365	1045449 SSP/MS	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA BRANDÃO QUEIROZ
62060	47940402-1 SSP/SP	LÚCIO WILLIAN MOTA SIQUEIRA
62287	1329846 SSP/MS	MARCIANA QUEIROZ VIDA CORBUCCI
62123	1465012 SSP/MS	MARIA ELEONORA PEDROSA FERREIRA
62289	924713 SSP/MS	RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
62061	447884712 SSP/SP	RITA DE CÁSSIA FILÓ
62345	643033 SSP/MS	ROSANGELA APARECIDA ALVES
62602	142581 SSP/MS	SELENIR AP. DE SOUZA FERREIRA
62037	333818 SSP/MS	SILVIA APARECIDA DE PAULA
62337	355476848 SSP/SP	SIRLENE DA SILVA LUQUE
62434	1562913 DETRAN/MS	STEFANI DE SOUZA PEREIRA
62360	20841263 SSP/MS	VANESSA DE PAULA PIOTO
CARGO: 02002 - ENFERMEIRO - CADASTRO RESERVA		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62695	461415059 SSP/SP	AILA MARIELLE MARIN
62043	1270639 SSP/MS	ALANA ALVES RODRIGUES SOUTO
62034	1604187 SSP/MS	AMANDA KASSIA OLIVEIRA PIMENTA DE FREITAS
62715	288074440 SSP/SP	ANA MARIA FELTRIN MARINO
62088	MG 13.430.692 SSP/MG	ANGÉLICA SOUSA FERREIRA VON ANCKEN
62609	467970208 SSP/SP	ARIELE SINDO DA SILVA
62056	327152308 SSP/SP	BIANCA SÉRGIO SIMÕES
62698	1452362 SSP/MS	CAMILA DANTE DA SILVA
62460	34193660-1 SSP/SP	CARLA RENATA DE OLIVEIRA ALMEIDA
62112	1255659 SSP/MS	CINTIA MARTINS DE QUEIROZ
62713	27.298.764-5 SSP/SP	CINTIA YURA FERREIRA
62696	345785289 SSP/SP	CLAUDIA MIRELA SILVA SOUZA
62193	1675867 SSP/MS	CLÁUDIA ROCHA VIEIRA DA SILVA
62134	1702641 SSP/MS	DAIANE MORAIS AGI CORRÊA
62137	937727 COREN/MS	DANIEL ALVES RODRIGUES PAES
62347	358127865 SSP/SP	DANIELA FAGUNDES DA SILVA
62069	11501610 SSP/MS	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA
62694	52463026-4 SSP/SP	ELIDIANE DA SILVA MOURA
62599	21711491 SSP/SP	EUNICE PESTANA MACHADO DE SOUZA
62444	1251185 SSP/MS	FERNANDA CESZNEK CORREA
62153	1945600 SSP/MS	FRANKLIN LUIS MORAIS DA SILVEIRA
62351	1202961 SSP/MS	GABRIELA SCABORA DA SILVA
62225	1255847 SSP/MS	GIOVANA ALVARENGA MINGATTI
62654	1838160 SSP/MS	GISLENE CASTRO DOS SANTOS SILVA
62068	1469712 COREN/MS	GLAUCIA DE LIMA SANTOS
62180	1321789 SSP/MS	GRAZIELE MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ PAIXÃO
62192	223002240 SSP/SP	ILAINE REGINA BARBOSA DE SENA
62640	1568175 SSP/MS	ISIS LORENA CAPUCI
62748	166270 SSP/MS	JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
62076	1557300 SSP/MS	JESSICA ALVES DE SOPUZA SILVA
62203	1406380 SSP/MS	JÉSSICA COSTA SOUZA
62086	1489692 SSP/MS	JOÃO HENRIQUE FREITAS DAVID SILVA
62268	36584504-8 SSP/SP	JOICE FERNANDA FERREIRA
62375	1739386 SSP/MG	KETHELLYN TÁSSILA SILVA PRIMO
62083	1317033 SSP/MS	LARIZA FARIA SILVA
62208	1533027 SSP/MS	LEANDRO VIEIRA DA SILVA
62326	6300062 SSP/PE	LIRIA ROCHANA LOPES FERREIRA SILVA
62406	1301683604 SSP/BA	LUANA VILAS BOAS AMORIM
62119	1253483 SSP/MS	LUCRÉSCIA SOUTO SALLES
62298	286737 DETRAN/MS	MARIA APARECIDA ALENCAR DA SILVA NISHIDA
62606	471026669 COREN/SP	MARIA ROSA PATROCINIO
62198	1124335 SSP/MS	MARIANA ALVES PEDROSA FERREIRA
62124	1673100 SSP/MS	MIRELI FERREIRA DE QUEIROZ
62075	1615229 SSP/MS	NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA
62766	384933087 SSP/MS	PATRICIA CHIOCHETTA ALVES
62771	1418795 SSP/MS	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS
62107	1398226 SSP/MS	RAISSA SILVESTRE CAMARGO
62110	1621586 SSP/MS	RAYSSA BARBOSA DE SOUZA
62095	842076 SSP/MS	ROSALINA DOS SANTOS OLIVEIRA
62290	24302918-4 SSP/SP	SAMANTHA SILVA CRUZ
62740	38858380-0 SSP/SP	TAMARA MARIA FAUSTINO
62101	MG 12.863.577 SSP/MG	THAUGY FURTADO DA SILVA
62215	1145190 SSP/MS	WANIA DE SOUZA QUEIROZ
62416	950633 SSP/MS	WESLEI MARTINS CORREIA
CARGO: 02003 - ENFERMEIRO OBSTETRA - CADASTRO RESERVA		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62394	1045461 SSP/MS	GEORGIANNY ALMEIDA MORIS DOS SANTOS
62757	10.799.019 SSP/MS	LORRAINE FERNANDES DA CUNHA
62428	1430246 SSP/MS	MARIA ADRIANA BARBOZA
62237	13917247 SSP/SP	VANDA MATHIAS TAMIYA
CARGO: 02004 - NUTRICIONISTA - CADASTRO RESERVA		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62279	880922 SSP/MS	ARIANY ALVES QUEIROZ
62690	1743271 SSP/MS	CAMILA ANTUN MELGAREJO
62052	24263459-X SSP/SP	CARLA LUMIKO YAMASHITA FUKUE
62650	479203891 SSP/SP	DOANE AUGUSTO MARQUES
62423	1272830 SSP/MS	EDINEYA CRISTALDO MATOS
62114	924714 SSP/MS	FERNANDA FERNANDES COSTA
62315	1386918 SSP/MS	FRANCIELE SILVA LACERDA
62598	41986638-3 SSP/SP	GISELE GUIMARÃES DE ARAUJO
62263	48.076.607-1 SSP/SP	HELIEGE HERNANDES ALVARES
62127	1721032 SSP/MS	JAGUACI SOUTO BORGES DE OLIVEIRA
62092	1621207 SSP/MS	JAMILLE APARECIDA LEITE MARTINS
62685	15523567 SSP/MG	JOSELY FERREIRA GARCIA
62106	401211988 SSP/SP	JULIANA BARBOSA SERRANO
62269	1476614 SSP/MS	KAMILLA HAZIME ALVES
62113	354943248 SSP/SP	KARINA DIAS DE CARVALHO
62221	39.987.368-5 SSP/SP	LEISLAINE CRISTINA BORGES
62632	47.596.865-7 SSP/SP	LÍGIA CRISTINA RULLI BENÁ
62753	25416630-1 SSP/SP	LIVIA MARIA PAZ LANDIN
62117	1610317 SSP/MS	LORENA OLIVEIRA DE ALMEIDA

62128	11137557 SSP/MG	MARIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA PALMIERE
62427	1012407 SSP/MS	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA
62784	401823581 SSP/SP	NATALIA AVANZI DE OLIVEIRA CLAUSEN
62733	461615642 SSP/SP	NATALIA FERREIRA FERNANDES
62340	47379741-0 SSP/SP	NAYARA SOARES ROSSANO
62681	345208353 SSP/SP	PÂMELA FERNANDA MARTINEZ
62621	1658061 SSP/MS	PATRICIA APARECIDA QUIM
62065	1398222 SSP/MS	RAISSA MARTINS BARBOSA GONÇALVES
62105	1470758 SSP/MS	TASSIA PAIVA PAIAO OLIVEIRA
62668	95271189 SSP/PR	THAIZ LUIZI DA SILVA GRANDE
62374	373383 SSP/MS	VANESSA ALMEIDA MARQUES NOGUEIRA
62313	1674221 SSP/MS	WISLAINE FRANCIELLE QUEIROZ DE LIMA
CARGO: 02005 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO - CADASTRO RESERVA		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62058	1619683 SSP/MS	AFONSO RICARDO DE QUEIROZ RODRIGUES
62093	913763 SSP/MS	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA QUEIROZ
62057	1658056 SSP/MS	ANE CAROLINE PIZI RODRIGUES
62041	335466 SSP/MS	CLERIA REGINA FERREIRA
62170	687698 SSP/MS	CRISTINA BARRO ROCCI DA SILVA
62168	17868068 SSP/MT	DAIANE QUIM GIRABEL
62663	5869916 SSP/PA	DIENNE HELLEN SILVA FILÓ
62778	655368 SSP/MS	EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TABOAS CARRASCO
62175	48208117-X SSP/SP	FRANCIANE SOUZA DA SILVA
62281	541413 SSP/MS	LUCIANE DE QUEIROZ SANTOS
62104	1471462 SSP/MS	MARIO FALCÃO DA SILVA NETO
CARGO: 02006 - MEDICO PLANTONISTA - CADASTRO RESERVA		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62454	4271243 SSP/SP	GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA
62445	1871693 SSP/MS	JOSE MARIA VENDRAMINI
CARGO: 02011 - MEDICO PEDIATRA - CADASTRO RESERVA		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62099	4271243 SSP/SP	GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA
62452	783596 SSP/MS	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA
62682	30037126/30 SSP/MS	VERUSKA GOMES SOUTO
CARGO: 02012 - MEDICO CIRURGIAO GERAL - CADASTRO RESERVA		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62756	12.535.912-3 SSP/SP	MARIO MINOR MURAKAMI
CARGO: 02114 - ASSISTENTE ADMNISTRATIVO - CADASTRO RESERVA		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62245	1365607 SSP/MS	ADELITA ALVES HIPÓLITO
62638	1341233 SSP/MS	ALBERTO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR
62641	2031111 SSP/MS	ANA CAROLINA PEREIRA BARBOSA
62259	1828610 SSP/MS	ANA MARIA DIAS RIBEIRO NERIS
62805	V-861150-6 CRF/MS	ANA PATRICIA QUERIDO
62639	626888 SSP/MS	ANDREIA RODRIGUES DA S. G. ROQUE DE QUEIROZ
62785	1879937 SSP/MS	ANDRESSA NAYARA RODOVALHO FERREIRA
62758	1694175 SSP/MS	BARBARA PEREIRA MARTINS
62033	1474105 SSP/MS	BEATRIZ APARECIDA DE ALMEIDA
62296	2025695 SSP/MS	BRENDA CRISTINA LEONEL VIEIRA
62132	1498608 SSP/MS	CAIO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
62443	1692758 SSP/MS	CARMO JOVINO PIMENTEL JUNIOR
62308	17071569 SSP/MT	CLAUDIA FRANCISCO DA SILVA
62717	1201754 SSP/MS	CLAUDIA MAYUMI MASUNAGA
62220	29564447-3 SSP/SP	CLAUDIA REGINA BARBOSA LIMA
62067	20646240 SSP/MT	CRISLIAN QUEILA ROCHA PEREIRA DOS SANTOS
62143	1621211 SSP/MS	CRISLY JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA
62594	1409716 SSP/MS	CRISTIANE BALBUENA MONTERIO
62183	296583443 SSP/SP	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
62608	17768888 SSP/MS	CRISTINE FERREIRA SENA
62619	1.674.215 SSP/MS	DAIANA DA SILVA HUMNERTO
62623	44947270X SSP/SP	DAIANE CRISTINA MEIRA ZEGÓBIA BARBOSA
62601	1465677 SSP/MS	DAIANE MARIA DA SILVA
62066	1321783 SSP/MS	DANIELA CRISTINA LEITE FERRACINI
62397	479524610 SSP/SP	DANIELA P LEAL VIANA
62768	1564208 SSP/MS	DANIELA PEREIRA DO CARMO COSTA
62741	1098276 SSP/MS	DANIELA SOUZA BRITO
62633	294134682 SSP/SP	DANIELI CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA
62122	1489614 SSP/SP	DEIZY GONÇALVES DE SOUZA ALCAZAS
62346	2147900 DRTE/MS	DOUGLAS BARRETO ZANATA
62464	1269934 SSP/MS	EDGAR PEREIRA DE OLIVEIRA
62666	1.923.040 SSP/MS	EDINAN CASSIO SOARES DE LIMA
62327	844218 SSP/MS SSP/MS	EDSON BARBOSA
62160	47977869-3 SSP/SP	EDUARDO JOSÉ MANSUELI DA SILVA
62714	653873 SSP/MS	ELAINE CRISTINA SILVA DE MENEZES BIANCHI
62035	1289585 SSP/MS	ELIANA LEONEL CAMILO
62294	966418 SSP/MS	ELIANE JOSE DE OLIVEIRA
62789	1907384 SSP/MS	ELIS APARECIDA DA SILVA NUNES
62610	1640990 SSP/MS	ELISAMARA CORDEIRO GRACIANO DA CRUZ
62396	1748645 SSP/MS	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
62457	170454 SSP/MS	ELZENIR REIS CABRAL
62552	481,712 SSP/MS	ERIK AMARAL BIANCHI
62185	2072801 SSP/MS	FABIA THAISA GUIMÃRES DOS SANTOS BRAGA
62747	1238823 SSP/MS	FÁBIO MAGALHÃES VEIGA
62148	521951069 SSP/SP	FERNANDA INÁCIO DE LIMA
62744	17717965 SSP/MT	FERNANDA MOREIRA MAZINI
62055	1101523 SSP/MS	FLÁVIA RAMOS BARBOSA
62435	11360809 SSP/SP	FRANCISCO DE ASSIS GRANGEIRO
62796	11775558 SSP/MS	GELISAMA MENEZES QUEIROZ
62367	25 ANOS SSP/MS	GEOVAINE DA SILVA SOUZA
62167	1790620 SSP/MS	GESSICA VELOZO DE MENEZES
62693	1121902 SSP/MS	GLEIBE MENEZES QUEIROZ
62209	1.612.252 SSP/MS	GLEICI DE JESUS FONTANA
62655	1831102 SSP/MS	GRACIELE BORGES DE OLIVEIRA
62039	1962645 SSP/MS	HORACIDES MARTINS JUNIOR
62244	1901104 SSP/MS	IARA CAMILA FREITAS SANTOS
62162	736643 SSP/MS	IDENIRA SONIA BARBOSA ALVARENGA
62448	1564649 SSP/MS	ILVA MARIA DA COSTA FERNANDEZ
62267	359833548 SSP/SP	INÊS RODRIGUES DE SOUZA
62352	36.994.705-8 SSP/SP	IRENE WELIKA DOS SANTOS
62213	2.116.367 DETRAN/MS	IRLA SANTOS SILVA
62254	2055860 SSP/MS	IVAN SOUTO DOS SANTOS JUNIOR
62307	1804198 SSP/MS	IZABELLA PALMA BAPTISTA
62665	1902187 SSP/MS	JAINE CAROLINE FILO
62730	1779717 SSP/MS	JAINE CAVALCANTE LINO
62371	478377010 SSP/SP	JANAINA FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA
62223	1321103 SSP/MS	JANE ANNA PEREIRA DE OLIVEIRA
62265	567401182 SSP/SP	JAQUELINE ALVES DE SOUZA ERMINIO
62674	1622876 SSP/MS	JAQUELINE FAGUNDES PIRES
62390	419864799 SSP/SP	JAQUELINE PRATES DE QUEIROZ SANTOS
62603	1041347 SSP/MS	JEAN PAULO FERREIRA DA SIVA
62745	1.558.342 SSP/MS	JEFERSON LUIS DE LIMA
62689	21948941 SSP/MT	JENIFER KAREN ALMEIDA RODRIGUES
62793	1106495 SSP/MS	JERFFERSON FERNADES DOS SANTOS
62277	2024210 SSP/MS	JHENIFFER OLIVEIRA FARIA
62636	2135935 SSP/DF	JOABY CAVALCANTE DA SILVA SOUZA
62683	1778673 SSP/MS	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA
62413	1957394 SSP/MS	JOÃO PAULO SOARES RODRIGUES DE SOUZA
62129	349734513 SSP/SP	JOICE APARECIDA COSTA
62755	1361978 SSP/MS	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT
62059	1414545 SSP/MS	JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
62053	1373068 SSP/MS	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS
62131	14282399 SSP/MT	KATYA CYLENE GUIMARAES SESTARI
62255	495874644 SSP/SP	LETÍCIA MARIA SILVÉRIO DA CRUZ
62712	1438567 SSP/MS	LEVI ROBSON BORGES DOS SANTOS
62328	1602403 SSP/MS	LIDIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES
62622	1133727 SSP/TO	LILIAN CORBUCCI FILÓ
62725	495213251 SSP/SP	LORENA FERREIRA CANOVAS
62628	1707610 SSP/MS	LUCIANA CRISTINA DE ARRUDA CRUZ SANTOS
62403	1641370 SSP/MS	LUCIELE LEAL DE SOUZA
62234	200176774 SSP/SP	LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA SILVA
62759	1.692.753 SSP/MS	MARCELA ANDRESSA PEREIRA MARTINS COELHO
62139	911823 SSP/MS	MARCELO RUFINO RIBEIRO
62661	1611026 SSP/MS	MARCOS ROBERTO FERNANDES DA SILVA
62222	1691343 SSP/MS	MARIA FABIANA DE ALMEIDA LEITE
62672	972128 SSP/MS	MARIO ROBERTO RODRIGUES DELBIANCO
62364	282623607 SSP/SP	NÁDIA WHITAKER SCUDELLER
62261	2.072.143 SSP/MS	NATALIA BARBOSA FERREIRA
62177	1.731.423 SSP/MS	NATÁLIA CRISTINE FERNANDES DA SILVA
62211	1612889 SSP/MS	NATÁLIA MARQUES VIANA LIMA
62761	1001259 SSP/MS	ORIANA FARIAS AMANCIO
62136	4889203 DGPC/GO	PATRÍCIA SEBASTIANA DUARTE
62159	27941302-6 SSP/SP	PAULIANE FERNANDES ROSSI RIGONATTO
62218	1610972 SSP/MS	PAULO ROBERTO FERREIRA
62653	000 997 748 SSP/MS	PAULO ROGERIO OLIVEIRA ANDRADE
62232	1501497 SSP/MS	PRISCILA TOSTA DE QUEIROZ
62174	1899846 SSP/MS	RAIANY SILVA ROMUALDO
62441	1149066 SSP/MS	RAMAIANE BARBOSA LOPES
62250	36.839.626-5 SSP/SP	RAVENA LEMES DOS SANTOS
62047	1807961 SSP/MS	RAYANE MICHELLI CANDIDO DA SILVA
62409	337123135 SSP/SP	ROBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR
62342	10815381 SSP/SP	RONILCE LOPES PARREIRA FURQUIM
62373	373381 SSP/MS	ROSA MARIA DA SILVA
62248	4201196 SSP/GO	ROSELIA MARIA LIMA
62791	000 733 138 SSP/MS	ROSELY GAVIOLI FERREIRA
62199	937050 SSP/MS	SAMANTA LOPES GOUVEIA
62754	1215592 SSP/MS	SANDRA MAGALHÃES VEIGA
62597	142581 SSP/MS	SELENIR AP. DE SOUZA FERREIRA
62182	1543369 SSP/MS	SHEILA SILVA DE OLIVEIRA
62463	1430762 SSP/MS	SHEYENNES CHAVES COSTA
62102	1342139 SSP/MS	STENIO REGIS SILVESTRE CAMARGO
62149	589783 SSP/MS	SUEID MARIA BORGES DA SILVA
62670	1778671 SSP/MS	TALITA RIBEIRO FRANÇA
62335	1851841 SSP/MS	THANIZE CHAMORRO RAMOS
62354	1416096 SSP/MS	VANESSA MACHADO RODRIGUES
62284	555781 SSP/MS	VANUZA CANDIDA RODRIGUES
62334	1652569 SSP/MS	VITORIA AGUERO ECHEVERRIA
62151	1084710 SSP/MS	WEIDER CARLOS SANTOS SILVA
62739	1232477 SSP/MS	WELLINGTON DA SILVA ROSA FIAIS

62794	1778128 SSP/MS	WESLEY MOREIRA SOUZA
62436	34571165-8 SSP/SP	YARA ESTECHE HOLANDA LOPES
62404	22946330 SSP/MS	YOLANDA PEIXOTO MARIANO
CARGO: 02115 - ASSISTENTE FINANCEIRO - CADASTRO RESERVA		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62126	188.168 SSP/MT	AGENOR ALVES DE OLIVEIRA
62643	37207030-9 SSP/SP	ALINY BARBAI LELIS DE QUEIROZ BLINI
62803	417779343 SSP/SP	ANA CARINA CUNTO RAMALHO TRIBST
62318	393582498 SSP/SP	ANDREIA ASSIS DOS SANTOS
62359	541412 SSP/MS	ANDREIA PRESTES PAVÃO
62408	1134550 SSP/MS	ATHÍLEA MARTINS ALVES
62297	2025695 SSP/MS	BRENDA CRISTINA LEONEL VIEIRA
62150	438174550 SSP/SP	CAMILA CANTU DE LIMA
62032	891305 SSP/MS	CARLA SOUZA DE FREITAS
62451	1.584.194 SSP/MS	CHRISTILENI SOUZA PIMENTA DE QUEIROZ
62673	936039 SSP/MS	CIBELE SEIFERT SALETTI ONGARATTO
62447	1017710 SSP/MS	CLEBER ANTONIO NERI
62405	45652466-6 SSP/SP	CLEBER SILVA DOS SANTOS
62063	105131925 SSP/PR	DENILSON GEBHARDT DE SOUSA
62377	1841176 SSP/MS	DENIS ALVES ALBANO
62243	214554 SSP/MT	DENISIA MARIA DA COSTA RIBEIRO DIAS
62253	471238624 SSP/SP	DIEGO DEZEM
62596	32.842.579-5 SSP/SP	ELAINE DE CASSIA BIFE CASSUCHI
62241	2159255 SSP/MS	ELINEIDE SOARES ALVES
62078	998877 SSP/MS	ERIKA FERNANDA DE SOUZA RAMOS
62799	1957059 SSP/MS	ESTEFANY PEREIRA RAUL RANDOLFO
62121	1.582.587 SSP/MS	EYDSON SANTANA DE SOUZA
62157	1502170 SSP/MS	FLAVIO FREITAS CARVALHO
62651	1673307 SSP/MS	FRANCIELI OLIVEIRA SANTOS
62051	852361 SSP/MS	GILSON ALVES GARCIA
62611	483270441 SSP/SP	ICARO WILLIAN BARBOSA
62184	132679 SSP/MT	IZAURA BERNARDES DE FREITAS PISSIOLI
62648	1881772 SSP/MS	JAQUELINE LEITE MARTINS
62362	1094635 SSP/MS	JEFERSON DE PAULO
62205	1733383 SSP/MS	JESSICA FLAVIA VIERIA DA SILVA
62353	5902705 SSP/MS	JOÃO BATISTA ALVES GOMES
62142	1238614 SSP/MS	KATIA EVANGELISTA TEODORO
62433	1080705 SSP/MS	KESSIA MARQUES DE SOUZA
62332	1642762 SSP/MS	LAIS FERNANDA
62763	1802848 SSP/MS	LEILIANE ARAUJO MENDES
62426	2019478 SSP/MS	LEONARDO EUBANQUE NOGUEIRA
62089	384706034 SSP/SP	LUAN LOLI DE MENEZES
62100	200176774 SSP/SP	LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA SILVA
62339	1894903 SSP/MS	MARCIA DANYELLE ALVES DE SOUZA
62079	1660025 SSP/MS	MARIA APARECIDA ANDRADE CRUZ
62120	1428653 SSP/MS	MARILENE ESCOBAR
62746	1413358 SSP/MS	MATHEUS PHELIPE XAVIER RAMOS E CRUZ
62631	787723 SSP/MS	MAYANE FERREIRA SHIOZUKA MACHADO DE SOUZA
62226	1827730 SSP/MS	MAYKON ALMEIDA BRITO DOS SANTOS
62242	1674320 SSP/MS	MAYKON OLIVEIRA FRANCISCO DE PAULA
62085	1567750 SSP/MS	MAYSA ANDRADE SAMPAIO
62798	378516899 SSP/MS	MICHELI AGUIAR CAMILO
62779	149322 SSP/MS	MURILO BEZERRA DOS SANTOS
62658	196787 SSP/MS	NILSON CARLOS DA SILVA
62624	880911 SSP/SP	PATRICIA MARIA DOS SANTOS
62189	1409931 SSP/MS	PAULO HENRIQUE SILVA GOMES
62130	1904526 SSP/MS	PAULO RIAN DE JESUS
62338	1610972 SSP/MS	PAULO ROBERTO FERREIRA
62604	1896013 SSP/MS	PAULO VITTOR RIBEIRO MEIRELES
62230	919469 SSP/MS	PLINIO MARCOS MONTEIRO SANTANA
62238	333088888 SSP/SP	PRISICLA SOARES DEMORE
62605	1.878.727 SSP/MS	RAFAEL SENA DOS SANTOS
62752	337287946 SSP/SP	RAQUEL FERRAZ DE ALMEIDA
62716	1822183 SSP/MS	RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA
62676	1874672 SSP/MS	SAMUEL SILVA PRADO
62720	224350146 SSP/SP	SANDRA CATIA MORAIS BRITO LIMA
62050	1572865 SSP/MS	SUEMAR QUEIROZ BORGES
62179	604071 SSP/MS	SUZI MEIRE CANTELLI
62647	1128846 SSP/MS	TIAGO SOUZA NASCIMENTO
62240	20841263 SSP/MS	VANESSA DE PAULA PIOTO
62191	1687893 SSP/MS	VANESSA VICENTE SANTANA
62072	1649016 SSP/MS	VINÍCIUS RODRIGUES MAGUETAS
62140	1084710 SSP/MS	WEIDER CARLOS SANTOS SILVA
62274	1838750 SSP/MS	WILLIAN JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
62258	259905884 SSP/SP	WILTON MENDONÇA DE FREITAS
CARGO: 02116 - RECEPCIONISTA - CADASTRO RESERVA		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62370	1243077 SSP/MS	ADELAIDE BARBOSA DUTRA
62729	23628 SSP/SP	ADRIANA CAMILO MALDONADO
62368	1288981 SSP/MS	ALINE MENEZES DA MOTA PAULA
62804	2.061.099 SSP/MS	AMANDA CRISTINA BATISTA SILVA
62382	526284055 SSP/SP	AMANDA INÁCIO DE LIMA
62181	75240414 SSP/PR	ANA PAULA CAMPOS FERREIRA
62400	476890408 SSP/SP	ANDRESSA APARECIDA KOZOWSKI
62372	43.003.870-7 SSP/SP	ANDRESSA LIMA AGUIAR
62348	28 SSP/MS	ARIANE TARGINO CAVALCANTE ROSA
62430	1829238 SSP/MS	ARLENE PEREIRA LOPES
62325	564002 SSP/MS	AUCLECI CORREA FERNANDES
62620	417773561 SSP/SP	BRUNA BRANDELLI BUENO
62275	1813883 SSP/MS	BRUNA KEVELLYN RODRIGUES BEZERRA
62439	2034047 SSP/MS	BRUNA SILVA DOS SANTOS
62410	882892 DETRAN/MS	CLEIDE GOMES DA COSTA OLIVEIRA
62773	1660470 SSP/MS	CRISLAINE NUNES BARBOSA
62217	1241216 SSP/MS	CRISTIANE ROCHA CABRAL
62453	1935187 SSP/MS	DAIANE CARLA CAMPOS SIMÃO
62301	1671130 DETRAN/MS	DAIANE ROBERTA BERTACHINI DE CARVALHO
62262	1838440 SSP/MS	DALILA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
62321	22853558-X SSP/SP	DALVA LEONILDA DIAS MIRENDA
62652	2.143.475 SSP/MS	DANIELA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA
62145	1603421 SSP/MS	DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ
62612	2112019 SSP/MS	EDUARDA MATIAS SILVA
62091	291345220 SSP/SP	ERLANI RIBEIRO BERALDO
62146	1769831 SSP/MS	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
62704	2112015 SSP/MS	FERNANDA SOUZA MARTINS
62295	1151620 SSP/MS	FRANCIELI SANTOS DA COSTA
62449	410686001 SSP/SP	GISELE RODRIGUES
62144	1592147 SSP/MS	GISELE SOUZA VILERA
62219	407049058 SSP/SP	GRAZIELLE DAIANE GUEDES
62166	1901104 SSP/MS	IARA CAMILA FREITAS SANTOS
62202	2.116.367 DETRAN/MS	IRLA SANTOS SILVA
62388	1223555 SSP/MS	IVONEIDE GONÇALVES DE QUEIROZ
62304	1047413 SSP/MS	IVONI ANICETE SILVA
62214	1.984.557 SSP/MS	JAQUELINE DE JESUS FONTANA
62770	1830063 SSP/MS	JAQUELINE SILVA DE FARIAS
62735	2007076 SSP/MS	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
62293	367153701 SSP/MS	JOSIANE ANICETA SILVA CARVALHO
62320	2060029 SPTC/MS	JULIANA ARANTES FELICIO
62401	344279443 SSP/SP	JULIANA JANUÁRIO ALVES
62780	33577420 SSP/AL	JULIETE SILVA DO NASCIMENTO
62188	1283456 SSP/MS	KEILA QUERINA DE JESUS
62331	1.955.869 SSP/MS	KELYCRISTINA LIMA DEOLIVEIRA
62772	449688 SSP/MS	LENICE NUNES SOBRINHO
62187	2,00501E+12 SSP/CE	LEONAROO DE SOUSA SANTOS
62344	1177422 SSP/MS	LILIAN CASSIA RIBEIRO
62303	1.695.675 SSP/MS	LUCAS FERNANDO SIQUEIRA DE SOUZA
62300	1838052 SSP/MS	MAIARA SANTOS DO NASCIMENTO
62421	744342 SSP/MS	MARIA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS
62800	267546646 SSP/SP	MARIA ELZA DE MORAIS CAVALCANTE
62634	405276527 SSP/SP	MARY ANGELA APARECIDA DA SILVA
62775	1.935.801 SSP/MS	MAXLLAINE MURICY DUARTE VINGAS
62429	392139054 SSP/SP	MAYLA FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO
62256	1709645 SSP/MS	MAYSA MENDES DA CONCEIÇÃO
62358	2.101.537 SSP/MS	MONIQUE MOURA VILELA
62152	15867259 SSP/SP	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
62709	1147953 SSP/MS	OLIVIA DA SILVA CARDOSO
62781	36405850 SSP/AL	RENATA SILVA DO NASCIMENTO
62156	1632983 SSP/MS	RITA DE CASSIA DE JESUS VINGAS
62419	1059135 SSP/MS	ROSA MARIA DE LIMA
62438	1340057 SSP/AC	ROSANA DOS REIS SANTOS MARQUES
62228	14.72.105 SSP/MS	SAMANTA ANARA BATISTA PASSARIN
62664	000.597.865 SSP/MS	SAMIRA FABRES DE OLIVEIRA
62231	1813850 SSP/MS	SIMONE ANDRESSA RODRIGUES BEZERRA
62728	1496907 SSP/MS	SIMONE NOGUEIRA CAVALCANTE
62190	42.043.010-6 CBM/MS	TAINARA DE FREITAS ORTIZ
62109	324089338 SSP/SP	TAIS CRISTINA GONZAGA DE SOUZA
62171	1695392 SSP/MS	THAISE LUCIMARA HAUCH DE OLIVEIRA BRAZ
62625	848435 SSP/MS	VANESSA BATISTA BARBOSA
62155	36839614-9 SSP/SP	VANILZA TOMAZ DE SOUZA
62323	35782882-3 SSP/SP	VERONILDA HELRIGHEL PEREIRA DINIZ
CARGO: 02117 - AUXILIAR DE ESCRITORIO - CADASTRO RESERVA		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62797	1959616 SSP/MS	ADRIANO SILVA OLIVEIRA
62737	105124490 SSP/PR	AILA KEINY STADLER NOGUEIRA
62317	393582498 SSP/SP	ANDREIA ASSIS DOS SANTOS
62458	1873930 SSP/MS	ANDRESSA DE FÁTIMA MOURA NOGUEIRA
62711	1576450 SSP/MS	ANTONIO DE SANTANA FIRMINO
62398	1753342 SSP/MS	AUTAIR DUARTE QUIEREGATI JUNIOR
62742	1172516 SSP/MS	CELSICLEY APARECIDA QUIM
62329	1251683 SSP/MS	CLAUMERES MENEZES REZENDE
62530	17260299 SSP/MT	DANIELLY FERNANDA RIBEIRO FRANCO
62722	1995794 SSP/MS	DANILO MARTINS DE SOUZA
62456	1593637 SSP/MS	DENIELY APARECIDA AMANCIO
62707	19819937 DETRAN/MS	DIEFERSON FREITAS FERNANDES
62626	1995777 SSP/MS	EDUARDO CARVALHO LEME DA SILVA
62592	429951498 SSP/SP	ELIENAI CORDEIRO GRACIANO DA CRUZ
62385	796066 SSP/MS	ELIZANGELA MACEDO DE JESUS
62392	53162041-4 SSP/SP	FABRICIA PEREIRA DANTAS
62684	1800254 SSP/MS	FELIPE FREITAS MACHADO
62195	1995820 SSP/MS	FERNANDA FERREIRA FERNANDES
62788	1567375 SSP/MS	FRANCK LUIZ CAVALCANTE
62355	6034515 SSP/GO	GABRIEL HENRIQUE LIMA OLIVEIRA
62161	1790620 SSP/MS	GESSICA VELOZO DE MENEZES
62210	1900437 DETRAN/MS	GUSTAVO ALVES DA SILVA AMARANTE
62389	1223555 SSP/MS	IVONEIDE GONÇALVES DE QUEIROZ
62266	567401182 SSP/SP	JAQUELINE ALVES DE SOUZA ERMINIO
62229	2041348 SPTC/MS	JAQUELINE DA SILVA GALAN

62425	1950920 CREA/MS	JEFFERSON
62252	1163383 SSP/MS	JOANA MIRANDA VAZ
62431	407316255 SSP/SP	JULIANA SILVA LIMA DOS SANTOS
62660	1.955.777 SSP/MS	KARLA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
62070	1133728 SSP/TO	LAURA CORBUCCI DE OLIVEIRA
62760	2167083 SSP/MS	LISLEY PEREIRA DE OLIVEIRA
62299	1860143 SSP/MS	LUIZ CARLOS DE SOUZA NETO
62395	1721947 SSP/MS	LUZIA PORTO DE SOUZA
62379	372070371 SSP/SP	MANOEL VITOR DE SOUZA MATOS
62383	1000474 SSP/MS	MARGARETHY MARCOLINO DE SOUZA
62366	433050 SSP/MS	MARIA DO CARMO LEAL
62446	1777809 SSP/MS	MARIA EDINETE DE ALMEIDA BARBOSA
62077	1223475 SSP/MS	MARIA JOSE DA SILVA
62135	1716236 SSP/MS	MARIO LUIZ GERALDELLI BEZERRA
62319	424290145 SSP/SP	MATHEUS DIAS MIRANDA
62455	1790623 SSP/MS	NAIARA VICTOR DOS SANTOS
62133	237130312 SSP/SP	OSMARINA SCABORA VENTURA
62411	1398226 SSP/MS	RAISSA SILVESTRE CAMARGO
62357	49535396-6SP SSP/SP	RODRIGO
62349	1172514 SSP/MS	ROSANGELA DE SOUZA BATALHA LEITE
62286	1084280 SSP/MS	ROSANGELA LUCIANA GARCIA
62363	772151 SSP/MS	ROSELY BENTO BARBOSA
62154	000.597.865 SSP/MS	SAMIRA FABRES DE OLIVEIRA
62158	45950 SSP/MS	SUELY SILVA MENDONÇA MARTINS DA MAIA
62802	1721612 SSP/MS	TALITA BRUNA DA SILVA DE JESUS
62233	306977357 SSP/SP	TATIANE ONORATO DA SILVA
62270	1.829.764 SSP/MS	UAREN CASSIO FERREIRA RIBEIRO
62216	1878014 SSP/MS	VANUSA P. ALBUQUERQUE SILVA
62736	1799745 SSP/MS	VICTOR TALES DE SOUZA SANTOS
62777	1638458 SSP/MS	YARA MAIA CARDOSO

CARGO: 02118 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CADASTRO RESERVA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
62450	1412592 SSP/MS	AIDA ALINE DIAS DA SILVA
62305	1349155 SSP/MS	ALDO RODRIGUES DA COSTA
62749	1105380 SSP/MS	AMINADABE FERNANDES FERREIRA
62727	1110436 SSP/MS	ANA PAULA DE JESUS ORTIZ FERREIRA
62418	1961518-3 SSP/MT	ANA PAULA DOS SANTOS
62260	12496970 COREN/MG	ANA PAULA DOS SANTOS QUEIROZ
62082	1461994 SSP/MS	BRUNA MARIA DA SILVA LIMA
62750	1219863 SSP/MS	CINTHIA MIRELLE GONÇALVES SILVA
62172	20841028 SSP/SP	CLAUDIA REGINA DE PAULA PIOTO
62462	1427330 SSP/MS	CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS
62207	1091878-7 SSP/MT	CRISTIANE GODOI CASALE
62787	5169192 SSP/GO	CRISTINA FERNANDES DA SILVA
62381	89623197 COREN/PR	DAISY PAULA ESTANISLAU
62380	1393402 SSP/MS	DALILAINE DE OLIVEIRA DUQUE
62642	907225 SSP/MS	DALVANI DA SILVA MATTOS NONATO
62697	1509393 SSP/SP	DANIELA DA CAMARA NOGUEIRA
62356	1124891 SSP/MS	DIEGO AGUILERA
62098	1648395 SSP/MS	DIOÉLITON PEREIRA SILVA
62786	1507132 SSP/GO	ECLESIASTE PEREIRA RODRIGUES
62291	1133310 SSP/MS	EDZANGELA DE ALMEIDA BEZERRA
62038	421519496 SSP/SP	ELEM NOEMI NALINI
62040	311220 SSP/MS	ELIZETE BERNARDE DA SILVA
62723	40.460.179-0 SSP/SP	GEOVANA MATOZINHO GALHARDO
62531	1183263 SSP/MS	GLACY ANNE SOUZA CHRISTOVAO
62169	324157903 SSP/SP	IVANA CLEA DOS SANTOS
62461	33713843-6 SSP/SP	JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
62062	1458624 SSP/MS	JEHNIFER CRISTINA SANTOS QUEIROZ
62118	345319928 SSP/SP	JOSIANE MAIRA DOS SANTOS
62705	2027187 SSP/MS	JULIANA BENITE DE SOUZA
62046	1252789 SSP/MS	JULIANA GOMES FERREIRA
62701	1129992 DGPC/MS	KENIA JESUS MARTINS LEMES
62629	1099934 SSP/MS	LUCIANA VIEIRA CARRASCO
62196	1400999 SSP/MS	LUCINEIA DE SOUZA MACEDO
62194	808657 SSP/	MARCELY LIMA DE QUEIROZ
62273	337119740 SSP/SP	MARCIA NOGUEIRA DE JESUS
62324	47311039 SSP/PR	MARILDE DE FÁTIMA DUARTE
62702	302742773 SSP/SP	MARISTELA RAMALHO SOARES SILVA
62350	947039 SSP/MS	MARTA BEATRIZ PAPADOPULOS
62420	251904763 SSP/SP	MARTA MARIA DOS SANTOS
62782	394537 FUNAI/MS	MAURO PEREIRA LIMA
62081	1341237 SSP/MS	PAULA CRISTINA CALANDRIA QUEIROZ FALKINI VILAS BOAS
62094	842076 SSP/MS	ROSALINA DOS SANTOS OLIVEIRA
62417	BRASILEIRA SSP/MS	ROZINEIDE ALVES MAURICIO
62378	298189 SSP/MS	SIMONE FERREIRA RAMOS SOUTO
62048	1694835 SSP/MS	THAYS DA SILVA CASTRO
62054	377247 SSP/MS	VALDELICE FABRES DE OLIVEIRA
62087	737016 SSP/MS	YARA YUME YURA

CARGO: 02119 - TECNICO EM RADIOLOGIA - CADASTRO RESERVA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
62637	188033 SSP/MT	AVENIR MARTINS
62738	1133420 SSP/MS	CHRISTIANE ROSE VIEIRA DE SOUZA
62236	473513626 SSP/SP	DANIELE NASCIMENTO ELIAS
62774	1511540 SSP/MS	DIANA DE OLIVEIRA SOUZA
62073	1071118 SSP/MS	EDUARDO QUEIROZ BARBOSA
62656	653844 SSP/MS	ELIANA MARIA DE SOUZA SILVA
62115	53047673 SSP/SP	GILVANE ZAPPANI
62309	956764 SSP/MS	GUSTAVO DOS SANTOS TABOAS
62688	375171 SSP/MS	JOSÉ DO CARMO QUEIROZ FILHO
62097	1193427 SSP/MS	KELLY CRISTINA FERREIRA BARBOSA RODRIGUES
62386	136616-3 SSP/MT	MARLLON MOZART WITCZAK
62045	719627 SSP/MS	MARTA DE SOUZA AJALA
62316	21994258-4 SSP/SP	PAULO SÉRGIO TOLOTO
62271	1500035 SSP/MS	PEDRO ELIAS DE OLIVEIRA FILHO
62415	1.964.689 SSP/MS	PEDRO ENRIQUE SAMPAIO DE SOUZA
62432	1776914 SSP/MS	RICARDO APARECIDO SILVA
62074	1310759 SSP/MS	SAMIA ALVES
62292	882783 SSP/MS	SHOLIANY MARTINS FAUSTINO
62084	1106626 SSP/MS	VALDERI DA SILVA ARRUDA

CARGO: 02120 - TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA - CADASTRO RESERVA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
62036	1071118 SSP/MS	EDUARDO QUEIROZ BARBOSA
62116	21994276 SSP/SP	HELOISA JOSE DOS SANTOS
62687	375171 SSP/MS	JOSÉ DO CARMO QUEIROZ FILHO

CARGO: 02121 - AUXILIAR DE FARMACIA - CADASTRO RESERVA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
62795	653941 SSP/MS	ANISMAR DE SOUZA AZAMBUJA
62719	1.575.390 SSP/MS	BRUNA PRICILA BENICHIO MENDES
62278	26455631-8 SSP/SP	CLAUDIA ALVES DE SOUZA OSORIO
62630	1130576 SSP/MS	DAIANE COSTA CORREA
62536	1139346 SSP/MS	FABIO LUIS RODRIGUES MAGALHAES
62285	1864201 SSP/MS	FLAVIA GARCIA SANTOS
62762	1521372 SSP/MS	FRANCISKESIA FREITAS DE OLIVEURA
62679	1.801.229 SSP/MS	GENICLAUDIA DIAS RIBEIRO NERIS
62178	1901104 SSP/MS	IARA CAMILA FREITAS SANTOS
62767	37043528X SSP/SP	JESSICA RODRIGUES DE SOUSA
62312	381397 SSP/MS	LEANDRO ALVES DE PAIVA
62465	452705654 SSP/SP	LETÍCIA SOUZA FERNANDES
62264	1838052 SSP/MS	MAIARA SANTOS DO NASCIMENTO
62440	1380876 SSP/MS	NAYANNE SEIFERT DA COSTA
62718	166364 SSP/MS	SILVIO HELENO DE OLIVEIRA
62251	325839700 SSP/SP	SUELI APARECIDA GARCIA
62204	1878014 SSP/MS	VANUSA P. ALBUQUERQUE SILVA
62186	415825507 SSP/SP	WELINGTON CARDODO BARBOSA

02222 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - CADASTRO RESERVA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
62699	66834 DRTE/MS	ANA ALVES FERREIRA
62330	15619958 SSP/MT	ANA LUCIA SIQUEIRA
62600	839649 SSP/MS	ANDREA DA SILVA PONTES
62459	69123899 SSP/PR	ANDREIA CRISTINA FERREIRA CARVALHO
62276	1643360 SSP/MS	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
62657	522138 SSP/PI	ANTONIA ELINETE ALVES DE SOUSA
62680	15166298 SSP/SP	APARECIDA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA
62593	36990137-X SSP/SP	APARECIDA SORIANO DOS SANTOS
62437	1744807 SSP/MS	BRUNA FAGUNDES MARQUES
62734	2101527 CBM/MS	BRUNA TATIANA LIMA LEITE
62090	1951767 SSP/MS	BRUNO DIEGO BERALDO
62645	1671143 SSP/MS	CARLA RENATA MARCOLINO DE SOUZA SILVA
62675	1195925 SSP/MS	CARLOS ROBERTO RICCI JUNIOR
62361	269355111 SSP/MS	CERES FERREIRA SAMPAIO
62614	774764 SSP/SP	CLAUDIA REGINA MATIAS
62792	2098285 SSP/MS	CLEONICE DIVINA DA SILVA
62280	463607 SSP/MS	CLEUNILDA GUILHERME DA SILVA
62706	93860004 SSP/PR	CRISTIANE PAULA SOUZA FREITAS
62257	1577176 SSP/MS	DAIANA DA SILVA LIMA
62644	907225 SSP/MS	DALVANI DA SILVA MATTOS NONATO
62732	39.379.352-7 SSP/SP	DENY SILVA LEÃO
62617	2112019 SSP/MS	EDUARDA MATIAS SILVA
62616	354980968 SSP/MS	EDUARDO VICENTE SILVA
62607	1095004 SSP/MS	ELIZANDRA DA SILVA RODRIGUES
62387	1141252 SSP/MS	EUNICE DOS SANTOS
62776	0011.333.11 SSP/MS	FABIANA RAMOS MARQUES
62686	711898 SSP/MS	GISELLE FREITAS SILVA
62138	432910 SSP/MS	GISLENE SAMPAIO MIRANDA
62649	602685 SSP/MS	GISSELDA SOARES DE SOUZA
62176	32 SSP/MS	IVONE GONÇALVES DE QUEIROZ
62700	322155515 SSP/SP	JACIMEIRE ORLANDO OLIVEIRA
62692	1534611 SSP/MS	JEFFERSON DOUGLAS DE SOUZA
62743	1522855 SSP/MS	JESSE DE SOUZA RUIZ
62659	653980 SSP/MS	JOANA DA SILVA SOARES DIAS
62595	1193524 SSP/MS	JORDALINA PEREIRA SORIANO
62302	367153701 SSP/MS	JOSIANE ANICETA SILVA CARVALHO
62442	1.847.694 SSP/MS	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS
62333	450071224 SSP/SP	KAIQUE FERNANDO CARDOSO DA CRUZ
62678	1529500 SSP/MS	KARILIA OLIVEIRA DOS SANTOS
62272	1217813 SSP/MS	KELY CRISTINA DO PRADO
62049	882766 SSP/MS	LEDIANE ELIAS PEREIRA
62212	354367705 SSP/SP	LOURDES DA S.S.CORDEIRO
62662	1517195 SSP/MS	LUCIANA DE AMORIM SEIFERT
62399	238960882 SSP/SP	MARCIA LEAL FERNANDES
62384	1000474 SSP/MS	MARGARETHY MARCOLINO DE SOUZA
62669	265988 SSP/MS	MARI INÊZ FAUSTINO
62391	512381 SSP/MS	MARIA APARECIDA RONDÃO
62769	459936 SSP/MS	MARIA JOSE DIAS RIBEIRO

62282	179605 SSP/MS	MARILENE MACHADO DE SOUZA
62646	26249792X SSP/SP	MARILENE RIBEIRO GUIMARAES
62677	1641002 SSP/MS	MARINA PACHECO DE OLIVEIRA
62200	653835 SSP/MS	MARINEZ ALVES DA SILVA
62164	308213 DETRAN/MS	MARIUZA LEANDRA DA COSTA
62618	972126 SSP/MS	MARLENE DE OLIVEIRA
62206	901239 SSP/MS	MARLENE PEREIRA DA SILVA
62393	35448686X SSP/SP	MARLY CRISTINA BARBOSA
62042	719627 SSP/MS	MARTA DE SOUZA AJALA
62306	1117317 SSP/MS	OLECIR MACIEL OLIVEIRA
62165	1838166 SSP/MS	RAVANNA KELLY DE SOUSA LOURENÇO
62314	1250637 SSP/MS	REGIANE DA COSTA LEITE MORIS
62336	1790258 SSP/MS	RENATA ALVES DA SILVA
62163	293467884 SSP/SP	RENATA MODA
62412	1529523 SSP/MS	RENATA QUIRINO DA SILVA
62343	1223918 SSP/MS	ROSANA PEREIRA CARRASCO
62710	341938646 SSP/SP	ROSENI PAZ DOS SANTOS
62407	15.616.923 SSP/MS	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS
62671	1058867 SSP/MS	ROZANA BARROS ROCCI
62765	215990 SSP/MS	RUTH CARVALHO DE FREITAS OLIVEIRA
62422	1422474 SSP/MS	SARA MORAES DOS SANTOS
62141	975660 SSP/MS	SILVANIA SOUZA E SILVA
62691	358127609 SSP/SP	SOLEANDRA APARECIDA MOREIRA
62376	1253963 SSP/MS	SUIANI LIMA DE CARVALHO
62224	1956947 SSP/MS	TAMIRYS VILELA TOMAZ
62201	1377160 SSP/MS	TATIANE VALQUIRIA GONÇALVES REGO
62726	1705370 SSP/MS	TAYNARA CAROLINA DA SILVA SNTOS
62721	000.953.114 SSP/MS	TEREZA VIEIRA DA SILVA AMARANTE
62288	1490663 SSP/MS	TIELE DA SILVA MARTINS
62402	278383154 SSP/MS	VALDENIS JANUÁRIOALVES DE SOUSA
62125	724860 SSP/MS	VALERIA APARECIDA AMARAL DE FARIAS
62764	5257173 SSP/GO	VALÉRIA PEREIRA BARBOSA
62246	559157 SSP/MS	VANDERLI DE SOUTO MACIEL
62111	1650025 DGPC/MS	VANDERSON LOPES
62667	1639739 SSP/MS	VANESSA DE AMORIM SEIFERT
62322	234075107 DETRAN/SP	VANIA BERTACHNINI DE CARVALHO
62703	1133304 SSP/MS	VANUSA ABADIA DA SILVA
62414	2024219 SSP/MS	VICTÓRIA MIRANDA MARTINS
62197	1502956 SSP/MS	VIVIENI BORGES REGO
62424	19675518 SSP/SP	WILMA DE FREITAS JANUARIO
62310	11832656 SSP/SP	ZILMA DE JESUS DA SILVA

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:6F0E6AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 03/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado - MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, **CONVOCA** os candidatos inscritos para a Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado, destinado a seleção de vagas para a Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado-FESAT, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei federal n. 8.745/93, autorizado pela Lei Municipal de nº 1.104/2006, de acordo com as normas e condições seguintes;

1-AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: de caráter classificatório
1.1 – Os títulos serão recebidos em dois períodos conforme Anexo I – deste Edital.
1.1.1.- Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
1.2. - Os candidatos convocados para fazer a entrega dos Títulos deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação por meio de fotocópias autenticadas em cartório.
1.2.1. - Os documentos que possuírem certificação digital poderão ser entregues mediante cópia simples.
1.2.2.- Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
1.2.2.1. - Somente será aceita uma procuração por candidato.
1.2.2.1.1.- Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
1.3 - Para efeito de pontuação, todas as atividades previstas nos títulos deverão estar concluídas.
1.4.- Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção do item 1.2.1 deste Edital.
1.5.- Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
1.6 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	10,0	10,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	8,0	8,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo, quando não for pré-requisito para o cargo.	5,0	10,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação, quando não for pré-requisito para o cargo	2,0	4,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária acima de 100 horas.	2,0	10,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 60 a 99 horas.	1,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2008, com carga horária de 20 a 59 horas.	0,50	2,0
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal na Área Hospitalar: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos, contendo o tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar também o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	4,0 (para cada 360 dias de serviço)	40,0
	Serviço prestado à Empresa Privada na Área Hospitalar: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos contendo o tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar também o período com dia, mês e ano do serviço prestado; ou Cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, na área específica do cargo.	3,50 (para cada 360 dias de serviço)	35,0
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos contendo o tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar também o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	2,5 (para cada 360 dias de serviço)	25,0
	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos contendo o tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar também o período com dia, mês e ano do serviço prestado; ou Cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, na área específica do cargo.	2,5 (para cada 360 dias de serviço)	25,0

1.7. Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados na tabela serão desconsiderados.
1.8. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias a sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
1.9. São consideradas informações necessárias nos documentos: a) Carga Horária; b) Período do curso; c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; e) conteúdo programático, sem as quais, não serão analisados.

1.10. Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou viagem cultural.
1.11. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
1.12. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
1.13. Não serão pontuados tempos de serviço cujo período seja concomitante.
1.14. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
1.15. Os títulos, apresentados em cópias autenticadas em cartório, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
1.16. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
1.17. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº. 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
1.19. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
1.20. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
1.21. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizada fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
1.22. Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
1.23. O Resultado Final deste Processo Seletivo será divulgado por meio de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.fapec.org/**aparecidadotaboado**., www2.fapec.org/concursos.

Aparecida do Taboado - MS, 16 de junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Anexo I – EDITAL 03
PERÍODO VESPERTINO
ENSALAMENTO PROVA TÍTULOS

E. M. ANA MARIA DO NASCIMENTO		
ENDEREÇO:	RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 1023	
BAIRRO:	CENTRO	
CIDADE:	APARECIDA DO TABOADO - MS	
Data para Realização da Entrega dos Títulos: sábado, 28 de junho de 2014		
Horário para Entrega dos Títulos das: das 14h às 17h		
SALA 001		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62370	1243077 - SSP/MS	ADELAIDE BARBOSA DUTRA
62245	1365607 - SSP/MS	ADELITA ALVES HIPÓLITO
62729	23628 - SSP/SP	ADRIANA CAMILO MALDONADO
62797	1959616 - SSP/MS	ADRIANO SILVA OLIVEIRA
62058	1619683 - SSP/MS	AFONSO RICARDO DE QUEIROZ RODRIGUES
62126	188.168 - SSP/MT	AGENOR ALVES DE OLIVEIRA
62450	1412592 - SSP/MS	AIDA ALINE DIAS DA SILVA
62737	105124490 - SSP/PR	AILA KEINY STADLER NOGUEIRA
62695	461415059 - SSP/SP	AILA MARIELLE MARIN
62043	1270639 - SSP/MS	ALANA ALVES RODRIGUES SOUTO
62638	1341233 - SSP/MS	ALBERTO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR
62305	1349155 - SSP/MS	ALDO RODRIGUES DA COSTA
62635	377402 - SSP/MS	ALEXSANDRA ALVES DE DEUS
62341	5032064 - DGPC/GO	ALINE LOPES SANTOS
62368	1288981 - SSP/MS	ALINE MENEZES DA MOTA PAULA
62108	1.717.848 - SSP/MS	ALINE PINHEIRO DE SOUZA
62643	37207030-9 - SSP/SP	ALINY BARBAI LELIS DE QUEIROZ BLINI
62804	2.061.099 - SSP/MS	AMANDA CRISTINA BATISTA SILVA
62382	526284055 - SSP/SP	AMANDA INÁCIO DE LIMA
62034	1604187 - SSP/MS	AMANDA KASSIA OLIVEIRA PIMENTA DE FREITAS
62749	1105380 - SSP/MS	AMINADABE FERNANDES FERREIRA
62699	66834 - DRTE/MS	ANA ALVES FERREIRA
62803	417779343 - SSP/SP	ANA CARINA CUNTO RAMALHO TRIBST
62641	2031111 - SSP/MS	ANA CAROLINA PEREIRA BARBOSA
62093	913763 - SSP/MS	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA QUEIROZ
62330	15619958 - SSP/MT	ANA LUCIA SIQUEIRA
62259	1828610 - SSP/MS	ANA MARIA DIAS RIBEIRO NERIS
62715	288074440 - SSP/SP	ANA MARIA FELTRIN MARINO
62805	V-861150-6 - CRF/MS	ANA PATRICIA QUERIDO
62181	75240414 - SSP/PR	ANA PAULA CAMPOS FERREIRA
62727	1110436 - SSP/MS	ANA PAULA DE JESUS ORTIZ FERREIRA
62418	1961518-3 - SSP/MT	ANA PAULA DOS SANTOS
62260	12496970 - COREN/MG	ANA PAULA DOS SANTOS QUEIROZ
62600	839649 - SSP/MS	ANDREA DA SILVA PONTES
62317	393582498 - SSP/SP	ANDREIA ASSIS DOS SANTOS
62318	393582498 - SSP/SP	ANDREIA ASSIS DOS SANTOS
62459	69123899 - SSP/PR	ANDREIA CRISTINA FERREIRA CARVALHO
62359	541412 - SSP/MS	ANDREIA PRESTES PAVÃO
62639	626888 - SSP/MS	ANDREIA RODRIGUES DA S. G. ROQUE DE QUEIROZ
62400	476890408 - SSP/SP	ANDRESSA APARECIDA KOZOWSKI
62458	1873930 - SSP/MS	ANDRESSA DE FÁTIMA MOURA NOGUEIRA
62372	43.003.870-7 - SSP/SP	ANDRESSA LIMA AGUIAR
62785	1879937 - SSP/MS	ANDRESSA NAYARA RODOVALHO FERREIRA
62057	1658056 - SSP/MS	ANE CAROLINE PIZI RODRIGUES
62276	1643360 - SSP/MS	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
62088	MG 13.430.692 - SSP/MG	ANGÉLICA SOUSA FERREIRA VON ANCKEN
62795	653941 - SSP/MS	ANISMAR DE SOUZA AZAMBUJA
62657	522138 - SSP/PI	ANTONIA ELINETE ALVES DE SOUSA
62711	1576450 - SSP/MS	ANTONIO DE SANTANA FIRMINO
62680	15166298 - SSP/SP	APARECIDA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA
62593	36990137-X - SSP/SP	APARECIDA SORIANO DOS SANTOS
62348	28 - SSP/MS	ARIANE TARGINO CAVALCANTE ROSA
62279	880922 - SSP/MS	ARIANY ALVES QUEIROZ
62609	467970208 - SSP/SP	ARIELE SINDO DA SILVA
62430	1829238 - SSP/MS	ARLENE PEREIRA LOPES
62408	1134550 - SSP/MS	ATHÍLEA MARTINS ALVES
62325	564002 - SSP/MS	AUCLECI CORREA FERNANDES
62398	1753342 - SSP/MS	AUTAIR DUARTE QUIEREGATI JUNIOR
62637	188033 - SSP/MT	AVENIR MARTINS
62758	1694175 - SSP/MS	BARBARA PEREIRA MARTINS
62033	1474105 - SSP/MS	BEATRIZ APARECIDA DE ALMEIDA
62056	327152308 - SSP/SP	BIANCA SÉRGIO SIMÕES
62296	2025695 - SSP/MS	BRENDA CRISTINA LEONEL VIEIRA
62297	2025695 - SSP/MS	BRENDA CRISTINA LEONEL VIEIRA
62620	417773561 - SSP/SP	BRUNA BRANDELLI BUENO
62437	1744807 - SSP/MS	BRUNA FAGUNDES MARQUES
62275	1813883 - SSP/MS	BRUNA KEVELLYN RODRIGUES BEZERRA
62082	1461994 - SSP/MS	BRUNA MARIA DA SILVA LIMA
62719	1.575.390 - SSP/MS	BRUNA PRICILA BENICHIO MENDES
62439	2034047 - SSP/MS	BRUNA SILVA DOS SANTOS
62734	2101527 - CBM/MS	BRUNA TATIANA LIMA LEITE
62090	1951767 - SSP/MS	BRUNO DIEGO BERALDO
62132	1498608 - SSP/MS	CAIO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
62690	1743271 - SSP/MS	CAMILA ANTUN MELGAREJO
62150	438174550 - SSP/SP	CAMILA CANTU DE LIMA
62698	1452362 - SSP/MS	CAMILA DANTE DA SILVA
62052	24263459-X - SSP/SP	CARLA LUMIKO YAMASHITA FUKUE
62460	34193660-1 - SSP/SP	CARLA RENATA DE OLIVEIRA ALMEIDA
62645	1671143 - SSP/MS	CARLA RENATA MARCOLINO DE SOUZA SILVA
62032	891305 - SSP/MS	CARLA SOUZA DE FREITAS
62675	1195925 - SSP/MS	CARLOS ROBERTO RICCI JUNIOR
62443	1692758 - SSP/MS	CARMO JOVINO PIMENTEL JUNIOR
62742	1172516 - SSP/MS	CELSICLEY APARECIDA QUIM
62361	269355111 - SSP/MS	CERES FERREIRA SAMPAIO
62738	1133420 - SSP/MS	CHRISTIANE ROSE VIEIRA DE SOUZA
62451	1.584.194 - SSP/MS	CHRISTILENI SOUZA PIMENTA DE QUEIROZ
62673	936039 - SSP/MS	CIBELE SEIFERT SALETTI ONGARATTO
62750	1219863 - SSP/MS	CINTHIA MIRELLE GONÇALVES SILVA
62112	1255659 - SSP/MS	CINTIA MARTINS DE QUEIROZ
62713	27.298.764-5 - SSP/SP	CINTIA YURA FERREIRA
62103	375297 - SSP/MS	CLAUDETE ALVES DE SOUZA
62278	26455631-8 - SSP/SP	CLAUDIA ALVES DE SOUZA OSORIO
62308	17071569 - SSP/MT	CLAUDIA FRANCISCO DA SILVA
62717	1201754 - SSP/MS	CLAUDIA MAYUMI MASUNAGA
62696	345785289 - SSP/SP	CLAUDIA MIRELA SILVA SOUZA
62220	29564447-3 - SSP/SP	CLAUDIA REGINA BARBOSA LIMA
62172	20841028 - SSP/SP	CLAUDIA REGINA DE PAULA PIOTO
62080	429018228 - SSP/SP	CLAUDIA REGINA MASQUIO DE OLIVEIRA
62614	774764 - SSP/SP	CLAUDIA REGINA MATIAS
62193	1675867 - SSP/MS	CLÁUDIA ROCHA VIEIRA DA SILVA
62462	1427330 - SSP/MS	CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS
62329	1251683 - SSP/MS	CLAUMERES MENEZES REZENDE
62447	1017710 - SSP/MS	CLEBER ANTONIO NERI
62405	45652466-6 - SSP/SP	CLEBER SILVA DOS SANTOS
62410	882892 - DETRAN/MS	CLEIDE GOMES DA COSTA OLIVEIRA

62792	2098285 - SSP/MS	CLEONICE DIVINA DA SILVA
62041	335466 - SSP/MS	CLERIA REGINA FERREIRA
E. M. ANA MARIA DO NASCIMENTO		
ENDEREÇO:	RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 1023	
BAIRRO:	CENTRO	
CIDADE:	APARECIDA DO TABOADO - MS	
Data para Realização da Entrega dos Títulos: sábado, 28 de junho de 2014		
Horário para Entrega dos Títulos das: das 14 às 17h		
SALA 002		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62283	463607 - SSP/MS	CLEUNILDA GUILHERME DA SILVA
62280	463607 - SSP/MS	CLEUNILDA GUILHERME DA SILVA
62773	1660470 - SSP/MS	CRISLAINE NUNES BARBOSA
62067	20646240 - SSP/MT	CRISLIAN QUEILA ROCHA PEREIRA DOS SANTOS
62143	1621211 - SSP/MS	CRISLY JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA
62594	1409716 - SSP/MS	CRISTIANE BALBUENA MONTERIO
62207	1091878-7 - SSP/MT	CRISTIANE GODOI CASALE
62706	93860004 - SSP/PR	CRISTIANE PAULA SOUZA FREITAS
62217	1241216 - SSP/MS	CRISTIANE ROCHA CABRAL
62170	687698 - SSP/MS	CRISTINA BARRO ROCCI DA SILVA
62787	5169192 - SSP/GO	CRISTINA FERNANDES DA SILVA
62183	296583443 - SSP/SP	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
62608	17768888 - SSP/MS	CRISTINE FERREIRA SENA
62619	1.674.215 - SSP/MS	DAIANA DA SILVA HUMNERTO
62257	1577176 - SSP/MS	DAIANA DA SILVA LIMA
62453	1935187 - SSP/MS	DAIANE CARLA CAMPOS SIMÃO
62630	1130576 - SSP/MS	DAIANE COSTA CORREA
62623	44947270X - SSP/SP	DAIANE CRISTINA MEIRA ZEGÓBIA BARBOSA
62601	1465677 - SSP/MS	DAIANE MARIA DA SILVA
62134	1702641 - SSP/MS	DAIANE MORAIS AGI CORRÊA
62168	17868068 - SSP/MT	DAIANE QUIM GIRABEL
62301	1671130 - DETRAN/MS	DAIANE ROBERTA BERTACHINI DE CARVALHO
62381	89623197 - COREN/PR	DAISY PAULA ESTANISLAU
62262	1838440 - SSP/MS	DALILA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
62380	1393402 - SSP/MS	DALILAINE DE OLIVEIRA DUQUE
62321	22853558-X - SSP/SP	DALVA LEONILDA DIAS MIRENDA
62644	907225 - SSP/MS	DALVANI DA SILVA MATTOS NONATO
62642	907225 - SSP/MS	DALVANI DA SILVA MATTOS NONATO
62137	937727 - COREN/MS	DANIEL ALVES RODRIGUES PAES
62652	2.143.475 - SSP/MS	DANIELA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA
62066	1321783 - SSP/MS	DANIELA CRISTINA LEITE FERRACINI
62697	1509393 - SSP/SP	DANIELA DA CAMARA NOGUEIRA
62347	358127865 - SSP/SP	DANIELA FAGUNDES DA SILVA
62397	479524610 - SSP/SP	DANIELA P LEAL VIANA
62768	1564208 - SSP/MS	DANIELA PEREIRA DO CARMO COSTA
62741	1098276 - SSP/MS	DANIELA SOUZA BRITO
62236	473513626 - SSP/SP	DANIELE NASCIMENTO ELIAS
62633	294134682 - SSP/SP	DANIELI CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA
62530	17260299 - SSP/MT	DANIELLY FERNANDA RIBEIRO FRANCO
62722	1995794 - SSP/MS	DANILO MARTINS DE SOUZA
62122	1489614 - SSP/SP	DEIZY GONÇALVES DE SOUZA ALCAZAS
62456	1593637 - SSP/MS	DENIELY APARECIDA AMANCIO
62063	105131925 - SSP/PR	DENILSON GEBHARDT DE SOUSA
62377	1841176 - SSP/MS	DENIS ALVES ALBANO
62243	214554 - SSP/MT	DENISIA MARIA DA COSTA RIBEIRO DIAS
62732	39.379.352-7 - SSP/SP	DENY SILVA LEÃO
62774	1511540 - SSP/MS	DIANA DE OLIVEIRA SOUZA
62707	19819937 - DETRAN/MS	DIEFERSON FREITAS FERNANDES
62356	1124891 - SSP/MS	DIEGO AGUILERA
62253	471238624 - SSP/SP	DIEGO DEZEM
62663	5869916 - SSP/PA	DIENNE HELLEN SILVA FILÓ
62098	1648395 - SSP/MS	DIOÉLITON PEREIRA SILVA
62145	1603421 - SSP/MS	DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ
62650	479203891 - SSP/SP	DOANE AUGUSTO MARQUES
62346	2147900 - DRTE/MS	DOUGLAS BARRETO ZANATA
62786	1507132 - SSP/GO	ECLESIASTE PEREIRA RODRIGUES
62731	405731917 - SSP/SP	EDENILSON DA SILVA GUARNIÉRI
62464	1269934 - SSP/MS	EDGAR PEREIRA DE OLIVEIRA
62666	1.923.040 - SSP/MS	EDINAN CASSIO SOARES DE LIMA
62423	1272830 - SSP/MS	EDINEYA CRISTALDO MATOS
62327	844218 SSP/MS - SSP/MS	EDSON BARBOSA
62612	2112019 - SSP/MS	EDUARDA MATIAS SILVA
62617	2112019 - SSP/MS	EDUARDA MATIAS SILVA
62626	1995777 - SSP/MS	EDUARDO CARVALHO LEME DA SILVA
62160	47977869-3 - SSP/SP	EDUARDO JOSÉ MANSUELI DA SILVA
62073	1071118 - SSP/MS	EDUARDO QUEIROZ BARBOSA
62036	1071118 - SSP/MS	EDUARDO QUEIROZ BARBOSA
62616	354980968 - SSP/MS	EDUARDO VICENTE SILVA
62778	655368 - SSP/MS	EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TABOAS CARRASCO
62291	1133310 - SSP/MS	EDZANGELA DE ALMEIDA BEZERRA
62714	653873 - SSP/MS	ELAINE CRISTINA SILVA DE MENEZES BIANCHI
62596	32.842.579-5 - SSP/SP	ELAINE DE CASSIA BIFE CASSUCHI
62069	11501610 - SSP/MS	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA
62038	421519496 - SSP/SP	ELEM NOEMI NALINI
62035	1289585 - SSP/MS	ELIANA LEONEL CAMILO
62656	653844 - SSP/MS	ELIANA MARIA DE SOUZA SILVA
62294	966418 - SSP/MS	ELIANE JOSE DE OLIVEIRA
62694	52463026-4 - SSP/SP	ELIDIANE DA SILVA MOURA
62592	429951498 - SSP/SP	ELIENAI CORDEIRO GRACIANO DA CRUZ
62241	2159255 - SSP/MS	ELINEIDE SOARES ALVES
62789	1907384 - SSP/MS	ELIS APARECIDA DA SILVA NUNES
62239	19239020-X - SSP/SP	ELISABETE MUNIZ DE ARAUJO
62610	1640990 - SSP/MS	ELISAMARA CORDEIRO GRACIANO DA CRUZ
62396	1748645 - SSP/MS	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
62607	1095004 - SSP/MS	ELIZANDRA DA SILVA RODRIGUES
62385	796066 - SSP/MS	ELIZANGELA MACEDO DE JESUS
62040	311220 - SSP/MS	ELIZETE BERNARDE DA SILVA
62235	347642925 - SSP/SP	ELLEN CAMARGO RAFAEL
62457	170454 - SSP/MS	ELZENIR REIS CABRAL
62552	481,712 - SSP/MS	ERIK AMARAL BIANCHI
62078	998877 - SSP/MS	ERIKA FERNANDA DE SOUZA RAMOS
62091	291345220 - SSP/SP	ERLANI RIBEIRO BERALDO
62799	1957059 - SSP/MS	ESTEFANY PEREIRA RAUL RANDOLFO
62096	402812256 - SSP/SP	ESTER VERÔNICA CUNHA
62387	1141252 - SSP/MS	EUNICE DOS SANTOS
62599	21711491 - SSP/SP	EUNICE PESTANA MACHADO DE SOUZA
62121	1.582.587 - SSP/MS	EYDSON SANTANA DE SOUZA
62185	2072801 - SSP/MS	FABIA THAISA GUIMÃRES DOS SANTOS BRAGA
62227	2113733 - CREA/MS	FABIANA NATALIA BARBOSA
62776	0011.333.11 - SSP/MS	FABIANA RAMOS MARQUES
62724	340058468 - SSP/SP	FABIANNE FERREIRA DA SILVA FREITAS
62536	1139346 - SSP/MS	FABIO LUIS RODRIGUES MAGALHAES
62747	1238823 - SSP/MS	FÁBIO MAGALHÃES VEIGA
62392	53162041-4 - SSP/SP	FABRICIA PEREIRA DANTAS
62684	1800254 - SSP/MS	FELIPE FREITAS MACHADO
62444	1251185 - SSP/MS	FERNANDA CESZNEK CORREA
62114	924714 - SSP/MS	FERNANDA FERNANDES COSTA
E. M. ANA MARIA DO NASCIMENTO		
ENDEREÇO:	RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 1023	
BAIRRO:	CENTRO	
CIDADE:	APARECIDA DO TABOADO - MS	
Data para Realização da Entrega dos Títulos: sábado, 28 de junho de 2014		
Horário para Entrega dos Títulos das: das 14 às 17h		
SALA 003		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62195	1995820 - SSP/MS	FERNANDA FERREIRA FERNANDES
62148	521951069 - SSP/SP	FERNANDA INÁCIO DE LIMA
62744	17717965 - SSP/MT	FERNANDA MOREIRA MAZINI
62146	1769831 - SSP/MS	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
62704	2112015 - SSP/MS	FERNANDA SOUZA MARTINS
62285	1864201 - SSP/MS	FLAVIA GARCIA SANTOS
62055	1101523 - SSP/MS	FLÁVIA RAMOS BARBOSA
62157	1502170 - SSP/MS	FLAVIO FREITAS CARVALHO
62175	48208117-X - SSP/SP	FRANCIANE SOUZA DA SILVA
62315	1386918 - SSP/MS	FRANCIELE SILVA LACERDA
62651	1673307 - SSP/MS	FRANCIELI OLIVEIRA SANTOS
62295	1151620 - SSP/MS	FRANCIELI SANTOS DA COSTA
62435	11360809 - SSP/SP	FRANCISCO DE ASSIS GRANGEIRO
62762	1521372 - SSP/MS	FRANCISKESIA FREITAS DE OLIVEURA
62788	1567375 - SSP/MS	FRANCK LUIZ CAVALCANTE
62153	1945600 - SSP/MS	FRANKLIN LUIS MORAIS DA SILVEIRA
62355	6034515 - SSP/GO	GABRIEL HENRIQUE LIMA OLIVEIRA
62351	1202961 - SSP/MS	GABRIELA SCABORA DA SILVA
62796	11775558 - SSP/MS	GELISAMA MENEZES QUEIROZ
62679	1.801.229 - SSP/MS	GENICLAUDIA DIAS RIBEIRO NERIS
62394	1045461 - SSP/MS	GEORGIANNY ALMEIDA MORIS DOS SANTOS
62367	25 ANOS - SSP/MS	GEOVAINE DA SILVA SOUZA
62454	4271243 - SSP/SP	GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA
62099	4271243 - SSP/SP	GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA
62723	40.460.179-0 - SSP/SP	GEOVANA MATOZINHO GALHARDO
62369	35430508-6 - SSP/SP	GERIELY ALVES TOSTA
62167	1790620 - SSP/MS	GESSICA VELOZO DE MENEZES
62161	1790620 - SSP/MS	GESSICA VELOZO DE MENEZES
62051	852361 - SSP/MS	GILSON ALVES GARCIA
62115	53047673 - SSP/SP	GILVANE ZAPPANI
62225	1255847 - SSP/MS	GIOVANA ALVARENGA MINGATTI
62452	783596 - SSP/MS	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA
62598	41986638-3 - SSP/SP	GISELE GUIMARÃES DE ARAUJO
62449	410686001 - SSP/SP	GISELE RODRIGUES
62144	1592147 - SSP/MS	GISELE SOUZA VILERA
62686	711898 - SSP/MS	GISELLE FREITAS SILVA
62311	1017704 - SSP/MS	GISLAINE MOURA EUGENIO
62147	850934 - SSP/MS	GISLAINE TEIXEIRA
62654	1838160 - SSP/MS	GISLENE CASTRO DOS SANTOS SILVA
62138	432910 - SSP/MS	GISLENE SAMPAIO MIRANDA
62649	602685 - SSP/MS	GISSELDA SOARES DE SOUZA
62531	1183263 - SSP/MS	GLACY ANNE SOUZA CHRISTOVAO
62068	1469712 - COREN/MS	GLAUCIA DE LIMA SANTOS
62693	1121902 - SSP/MS	GLEIBE MENEZES QUEIROZ
62783	1404759 - SSP/MS	GLEICE MARA SURUBI NUNES
62209	1.612.252 - SSP/MS	GLEICI DE JESUS FONTANA

62655	1831102 - SSP/MS	GRACIELE BORGES DE OLIVEIRA
62180	1321789 - SSP/MS	GRAZIELE MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ PAIXÃO
62219	407049058 - SSP/SP	GRAZIELLE DAIANE GUEDES
62210	1900437 - DETRAN/MS	GUSTAVO ALVES DA SILVA AMARANTE
62309	956764 - SSP/MS	GUSTAVO DOS SANTOS TABOAS
62263	48.076.607-1 - SSP/SP	HELIEGE HERNANDES ALVARES
62116	21994276 - SSP/SP	HELOISA JOSE DOS SANTOS
62039	1962645 - SSP/MS	HORACIDES MARTINS JUNIOR
62166	1901104 - SSP/MS	IARA CAMILA FREITAS SANTOS
62178	1901104 - SSP/MS	IARA CAMILA FREITAS SANTOS
62244	1901104 - SSP/MS	IARA CAMILA FREITAS SANTOS
62611	483270441 - SSP/SP	ICARO WILLIAN BARBOSA
62162	736643 - SSP/MS	IDENIRA SONIA BARBOSA ALVARENGA
62192	223002240 - SSP/SP	ILAINE REGINA BARBOSA DE SENA
62448	1564649 - SSP/MS	ILVA MARIA DA COSTA FERNANDEZ
62267	359833548 - SSP/SP	INÊS RODRIGUES DE SOUZA
62352	36.994.705-8 - SSP/SP	IRENE WELIKA DOS SANTOS
62202	2.116.367 - DETRAN/MS	IRLA SANTOS SILVA
62213	2.116.367 - DETRAN/MS	IRLA SANTOS SILVA
62640	1568175 - SSP/MS	ISIS LORENA CAPUCI
62254	2055860 - SSP/MS	IVAN SOUTO DOS SANTOS JUNIOR
62169	324157903 - SSP/SP	IVANA CLEA DOS SANTOS
62176	32 - SSP/MS	IVONE GONÇALVES DE QUEIROZ
62388	1223555 - SSP/MS	IVONEIDE GONÇALVES DE QUEIROZ
62389	1223555 - SSP/MS	IVONEIDE GONÇALVES DE QUEIROZ
62304	1047413 - SSP/MS	IVONI ANICETE SILVA
62307	1804198 - SSP/MS	IZABELLA PALMA BAPTISTA
62184	132679 - SSP/MT	IZAURA BERNARDES DE FREITAS PISSIOLI
62700	322155515 - SSP/SP	JACIMEIRE ORLANDO OLIVEIRA
62127	1721032 - SSP/MS	JAGUACI SOUTO BORGES DE OLIVEIRA
62665	1902187 - SSP/MS	JAINE CAROLINE FILO
62730	1779717 - SSP/MS	JAINE CAVALCANTE LINO
62092	1621207 - SSP/MS	JAMILLE APARECIDA LEITE MARTINS
62371	478377010 - SSP/SP	JANAINA FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA
62064	1107395 - SSP/MS	JANAYNA ALVES DE OLIVEIRA
62223	1321103 - SSP/MS	JANE ANNA PEREIRA DE OLIVEIRA
62748	166270 - SSP/MS	JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
62265	567401182 - SSP/SP	JAQUELINE ALVES DE SOUZA ERMINIO
62266	567401182 - SSP/SP	JAQUELINE ALVES DE SOUZA ERMINIO
62229	2041348 - SPTC/MS	JAQUELINE DA SILVA GALAN
62214	1.984.557 - SSP/MS	JAQUELINE DE JESUS FONTANA
62674	1622876 - SSP/MS	JAQUELINE FAGUNDES PIRES
62648	1881772 - SSP/MS	JAQUELINE LEITE MARTINS
62790	1345449 - SSP/MS	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA
62390	419864799 - SSP/SP	JAQUELINE PRATES DE QUEIROZ SANTOS
62770	1830063 - SSP/MS	JAQUELINE SILVA DE FARIAS
62603	1041347 - SSP/MS	JEAN PAULO FERREIRA DA SIVA
62461	33713843-6 - SSP/SP	JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA
62362	1094635 - SSP/MS	JEFERSON DE PAULO
62745	1.558.342 - SSP/MS	JEFERSON LUIS DE LIMA
62425	1950920 - CREA/MS	JEFFERSON
62692	1534611 - SSP/MS	JEFFERSON DOUGLAS DE SOUZA
62062	1458624 - SSP/MS	JEHNIFER CRISTINA SANTOS QUEIROZ
62689	21948941 - SSP/MT	JENIFER KAREN ALMEIDA RODRIGUES
62793	1106495 - SSP/MS	JERFFERSON FERNADES DOS SANTOS
62743	1522855 - SSP/MS	JESSE DE SOUZA RUIZ
62076	1557300 - SSP/MS	JESSICA ALVES DE SOPUZA SILVA
62203	1406380 - SSP/MS	JÉSSICA COSTA SOUZA
62735	2007076 - SSP/MS	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
62205	1733383 - SSP/MS	JESSICA FLAVIA VIERIA DA SILVA
62767	37043528X - SSP/SP	JESSICA RODRIGUES DE SOUSA

E. M. ANA MARIA DO NASCIMENTO		
ENDEREÇO:	RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 1023	
BAIRRO:	CENTRO	
CIDADE:	APARECIDA DO TABOADO - MS	
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 29 de junho de 2014		
Horário para Entrega dos Títulos das: das 08 às 11 h		
SALA 004		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62277	2024210 - SSP/MS	JHENIFFER OLIVEIRA FARIA
62636	2135935 - SSP/DF	JOABY CAVALCANTE DA SILVA SOUZA
62659	653980 - SSP/MS	JOANA DA SILVA SOARES DIAS
62247	1.741.233 - SSP/MS	JOANA MARIA DE CASTRO SOUZA
62252	1163383 - SSP/MS	JOANA MIRANDA VAZ
62353	5902705 - SSP/MS	JOÃO BATISTA ALVES GOMES
62683	1778673 - SSP/MS	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA
62086	1489692 - SSP/MS	JOÃO HENRIQUE FREITAS DAVID SILVA
62413	1957394 - SSP/MS	JOÃO PAULO SOARES RODRIGUES DE SOUZA
62129	349734513 - SSP/SP	JOICE APARECIDA COSTA
62268	36584504-8 - SSP/SP	JOICE FERNANDA FERREIRA
62595	1193524 - SSP/MS	JORDALINA PEREIRA SORIANO
62688	375171 - SSP/MS	JOSÉ DO CARMO QUEIROZ FILHO
62687	375171 - SSP/MS	JOSÉ DO CARMO QUEIROZ FILHO
62445	1871693 - SSP/MS	JOSE MARIA VENDRAMINI
62685	15523567 - SSP/MG	JOSELY FERREIRA GARCIA
62302	367153701 - SSP/MS	JOSIANE ANICETA SILVA CARVALHO
62293	367153701 - SSP/MS	JOSIANE ANICETA SILVA CARVALHO
62118	345319928 - SSP/SP	JOSIANE MAIRA DOS SANTOS
62755	1361978 - SSP/MS	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT
62059	1414545 - SSP/MS	JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
62320	2060029 - SPTC/MS	JULIANA ARANTES FELICIO
62442	1.847.694 - SSP/MS	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS
62106	401211988 - SSP/SP	JULIANA BARBOSA SERRANO
62705	2027187 - SSP/MS	JULIANA BENITE DE SOUZA
62046	1252789 - SSP/MS	JULIANA GOMES FERREIRA
62401	344279443 - SSP/SP	JULIANA JANUÁRIO ALVES
62431	407316255 - SSP/SP	JULIANA SILVA LIMA DOS SANTOS
62053	1373068 - SSP/MS	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS
62780	33577420 - SSP/AL	JULIETE SILVA DO NASCIMENTO
62333	450071224 - SSP/SP	KAIQUE FERNANDO CARDOSO DA CRUZ
62269	1476614 - SSP/MS	KAMILLA HAZIME ALVES
62678	1529500 - SSP/MS	KARILIA OLIVEIRA DOS SANTOS
62113	354943248 - SSP/SP	KARINA DIAS DE CARVALHO
62660	1.955.777 - SSP/MS	KARLA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
62142	1238614 - SSP/MS	KATIA EVANGELISTA TEODORO
62131	14282399 - SSP/MT	KATYA CYLENE GUIMARAES SESTARI
62188	1283456 - SSP/MS	KEILA QUERINA DE JESUS
62097	1193427 - SSP/MS	KELLY CRISTINA FERREIRA BARBOSA RODRIGUES
62272	1217813 - SSP/MS	KELY CRISTINA DO PRADO
62331	1.955.869 - SSP/MS	KELYCRISTINA LIMA DEOLIVEIRA
62701	1129992 - DGPC/MS	KENIA JESUS MARTINS LEMES
62433	1080705 - SSP/MS	KESSIA MARQUES DE SOUZA
62375	1739386 - SSP/MG	KETHELLYN TÁSSILA SILVA PRIMO
62332	1642762 - SSP/MS	LAIS FERNANDA
62083	1317033 - SSP/MS	LARIZA FARIA SILVA
62070	1133728 - SSP/TO	LAURA CORBUCCI DE OLIVEIRA
62312	381397 - SSP/MS	LEANDRO ALVES DE PAIVA
62208	1533027 - SSP/MS	LEANDRO VIEIRA DA SILVA
62049	882766 - SSP/MS	LEDIANE ELIAS PEREIRA
62763	1802848 - SSP/MS	LEILIANE ARAUJO MENDES
62221	39.987.368-5 - SSP/SP	LEISLAINE CRISTINA BORGES
62772	449688 - SSP/MS	LENICE NUNES SOBRINHO
62426	2019478 - SSP/MS	LEONARDO EUBANQUE NOGUEIRA
62187	2,00501E+12 - SSP/CE	LEONAROO DE SOUSA SANTOS
62255	495874644 - SSP/SP	LETÍCIA MARIA SILVÉRIO DA CRUZ
62465	452705654 - SSP/SP	LETÍCIA SOUZA FERNANDES
62712	1438567 - SSP/MS	LEVI ROBSON BORGES DOS SANTOS
62328	1602403 - SSP/MS	LIDIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES
62632	47.596.865-7 - SSP/SP	LÍGIA CRISTINA RULLI BENÁ
62344	1177422 - SSP/MS	LILIAN CASSIA RIBEIRO
62622	1133727 - SSP/TO	LILIAN CORBUCCI FILÓ
62326	6300062 - SSP/PE	LIRIA ROCHANA LOPES FERREIRA SILVA
62760	2167083 - SSP/MS	LISLEY PEREIRA DE OLIVEIRA
62751	1452237 - SSP/MS	LÍVIA MARIA GONÇALVES SILVA
62753	25416630-1 - SSP/SP	LIVIA MARIA PAZ LANDIN
62725	495213251 - SSP/SP	LORENA FERREIRA CANOVAS
62117	1610317 - SSP/MS	LORENA OLIVEIRA DE ALMEIDA
62757	10.799.019 - SSP/MS	LORRAINE FERNANDES DA CUNHA
62212	354367705 - SSP/SP	LOURDES DA S.S.CORDEIRO
62089	384706034 - SSP/SP	LUAN LOLI DE MENEZES
62406	1301683604 - SSP/BA	LUANA VILAS BOAS AMORIM
62303	1.695.675 - SSP/MS	LUCAS FERNANDO SIQUEIRA DE SOUZA
62628	1707610 - SSP/MS	LUCIANA CRISTINA DE ARRUDA CRUZ SANTOS
62662	1517195 - SSP/MS	LUCIANA DE AMORIM SEIFERT
62629	1099934 - SSP/MS	LUCIANA VIEIRA CARRASCO
62281	541413 - SSP/MS	LUCIANE DE QUEIROZ SANTOS
62403	1641370 - SSP/MS	LUCIELE LEAL DE SOUZA
62234	200176774 - SSP/SP	LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA SILVA
62100	200176774 - SSP/SP	LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA SILVA
62365	1045449 - SSP/MS	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA BRANDÃO QUEIROZ
62196	1400999 - SSP/MS	LUCINEIA DE SOUZA MACEDO
62060	47940402-1 - SSP/SP	LÚCIO WILLIAN MOTA SIQUEIRA
62119	1253483 - SSP/MS	LUCRÉSCIA SOUTO SALLES
62299	1860143 - SSP/MS	LUIZ CARLOS DE SOUZA NETO
62395	1721947 - SSP/MS	LUZIA PORTO DE SOUZA
62264	1838052 - SSP/MS	MAIARA SANTOS DO NASCIMENTO
62300	1838052 - SSP/MS	MAIARA SANTOS DO NASCIMENTO
62379	372070371 - SSP/SP	MANOEL VITOR DE SOUZA MATOS
62759	1.692.753 - SSP/MS	MARCELA ANDRESSA PEREIRA MARTINS COELHO
62139	911823 - SSP/MS	MARCELO RUFINO RIBEIRO
62194	808657 - SSP	MARCELY LIMA DE QUEIROZ
62339	1894903 - SSP/MS	MARCIA DANYELLE ALVES DE SOUZA
62399	238960882 - SSP/SP	MARCIA LEAL FERNANDES
62273	337119740 - SSP/SP	MARCIA NOGUEIRA DE JESUS
62287	1329846 - SSP/MS	MARCIANA QUEIROZ VIDA CORBUCCI
62661	1611026 - SSP/MS	MARCOS ROBERTO FERNANDES DA SILVA
62383	1000474 - SSP/MS	MARGARETHY MARCOLINO DE SOUZA
62384	1000474 - SSP/MS	MARGARETHY MARCOLINO DE SOUZA
62669	265988 - SSP/MS	MARI INÊZ FAUSTINO

62428	1430246 - SSP/MS	MARIA ADRIANA BARBOZA
62298	286737 - DETRAN/MS	MARIA APARECIDA ALENCAR DA SILVA NISHIDA
62128	11137557 - SSP/MG	MARIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA PALMIERE
62079	1660025 - SSP/MS	MARIA APARECIDA ANDRADE CRUZ
62421	744342 - SSP/MS	MARIA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS
62391	512381 - SSP/MS	MARIA APARECIDA RONDÃO
62366	433050 - SSP/MS	MARIA DO CARMO LEAL
E. M. ANA MARIA DO NASCIMENTO		
ENDEREÇO:	RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 1023	
BAIRRO:	CENTRO	
CIDADE:	APARECIDA DO TABOADO - MS	
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 29 de junho de 2014		
Horário para Entrega dos Títulos das: das 08 às 11 h		
SALA 005		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62446	1777809 - SSP/MS	MARIA EDINETE DE ALMEIDA BARBOSA
62123	1465012 - SSP/MS	MARIA ELEONORA PEDROSA FERREIRA
62800	267546646 - SSP/SP	MARIA ELZA DE MORAIS CAVALCANTE
62222	1691343 - SSP/MS	MARIA FABIANA DE ALMEIDA LEITE
62427	1012407 - SSP/MS	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA
62077	1223475 - SSP/MS	MARIA JOSE DA SILVA
62769	459936 - SSP/MS	MARIA JOSE DIAS RIBEIRO
62606	471026669 - COREN/SP	MARIA ROSA PATROCINIO
62198	1124335 - SSP/MS	MARIANA ALVES PEDROSA FERREIRA
62324	47311039 - SSP/PR	MARILDE DE FÁTIMA DUARTE
62120	1428653 - SSP/MS	MARILENE ESCOBAR
62282	179605 - SSP/MS	MARILENE MACHADO DE SOUZA
62646	26249792X - SSP/SP	MARILENE RIBEIRO GUIMARAES
62677	1641002 - SSP/MS	MARINA PACHECO DE OLIVEIRA
62200	653835 - SSP/MS	MARINEZ ALVES DA SILVA
62104	1471462 - SSP/MS	MARIO FALCÃO DA SILVA NETO
62135	1716236 - SSP/MS	MARIO LUIZ GERALDELLI BEZERRA
62756	12.535.912-3 - SSP/SP	MARIO MINOR MURAKAMI
62672	972128 - SSP/MS	MARIO ROBERTO RODRIGUES DELBIANCO
62702	302742773 - SSP/SP	MARISTELA RAMALHO SOARES SILVA
62164	308213 - DETRAN/MS	MARIUZA LEANDRA DA COSTA
62618	972126 - SSP/MS	MARLENE DE OLIVEIRA
62206	901239 - SSP/MS	MARLENE PEREIRA DA SILVA
62386	136616-3 - SSP/MT	MARLLON MOZART WITCZAK
62393	35448686X - SSP/SP	MARLY CRISTINA BARBOSA
62350	947039 - SSP/MS	MARTA BEATRIZ PAPADOPULOS
62042	719627 - SSP/MS	MARTA DE SOUZA AJALA
62045	719627 - SSP/MS	MARTA DE SOUZA AJALA
62420	251904763 - SSP/SP	MARTA MARIA DOS SANTOS
62634	405276527 - SSP/SP	MARY ANGELA APARECIDA DA SILVA
62319	424290145 - SSP/SP	MATHEUS DIAS MIRANDA
62746	1413358 - SSP/MS	MATHEUS PHELIPE XAVIER RAMOS E CRUZ
62782	394537 - FUNAI/MS	MAURO PEREIRA LIMA
62775	1.935.801 - SSP/MS	MAXLLAINE MURICY DUARTE VINGAS
62631	787723 - SSP/MS	MAYANE FERREIRA SHIOZUKA MACHADO DE SOUZA
62226	1827730 - SSP/MS	MAYKON ALMEIDA BRITO DOS SANTOS
62242	1674320 - SSP/MS	MAYKON OLIVEIRA FRANCISCO DE PAULA
62429	392139054 - SSP/SP	MAYLA FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO
62085	1567750 - SSP/MS	MAYSA ANDRADE SAMPAIO
62256	1709645 - SSP/MS	MAYSA MENDES DA CONCEIÇÃO
62798	378516899 - SSP/MS	MICHELI AGUIAR CAMILO
62124	1673100 - SSP/MS	MIRELI FERREIRA DE QUEIROZ
62358	2.101.537 - SSP/MS	MONIQUE MOURA VILELA
62779	149322 - SSP/MS	MURILO BEZERRA DOS SANTOS
62364	282623607 - SSP/SP	NÁDIA WHITAKER SCUDELLER
62455	1790623 - SSP/MS	NAIARA VICTOR DOS SANTOS
62784	401823581 - SSP/SP	NATALIA AVANZI DE OLIVEIRA CLAUSEN
62261	2.072.143 - SSP/MS	NATALIA BARBOSA FERREIRA
62177	1.731.423 - SSP/MS	NATÁLIA CRISTINE FERNANDES DA SILVA
62733	461615642 - SSP/SP	NATALIA FERREIRA FERNANDES
62211	1612889 - SSP/MS	NATÁLIA MARQUES VIANA LIMA
62075	1615229 - SSP/MS	NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA
62440	1380876 - SSP/MS	NAYANNE SEIFERT DA COSTA
62340	47379741-0 - SSP/SP	NAYARA SOARES ROSSANO
62152	15867259 - SSP/SP	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
62658	196787 - SSP/MS	NILSON CARLOS DA SILVA
62306	1117317 - SSP/MS	OLECIR MACIEL OLIVEIRA
62709	1147953 - SSP/MS	OLIVIA DA SILVA CARDOSO
62761	1001259 - SSP/MS	ORIANA FARIAS AMANCIO
62133	237130312 - SSP/SP	OSMARINA SCABORA VENTURA
62681	345208353 - SSP/SP	PÂMELA FERNANDA MARTINEZ
62621	1658061 - SSP/MS	PATRICIA APARECIDA QUIM
62766	384933087 - SSP/MS	PATRICIA CHIOCHETTA ALVES
62624	880911 - SSP/SP	PATRICIA MARIA DOS SANTOS
62136	4889203 - DGPC/GO	PATRÍCIA SEBASTIANA DUARTE
62081	1341237 - SSP/MS	PAULA CRISTINA CALANDRIA QUEIROZ FALKINI VILAS BOAS
62159	27941302-6 - SSP/SP	PAULIANE FERNANDES ROSSI RIGONATTO
62189	1409931 - SSP/MS	PAULO HENRIQUE SILVA GOMES
62130	1904526 - SSP/MS	PAULO RIAN DE JESUS
62338	1610972 - SSP/MS	PAULO ROBERTO FERREIRA
62218	1610972 - SSP/MS	PAULO ROBERTO FERREIRA
62653	000 997 748 - SSP/MS	PAULO ROGERIO OLIVEIRA ANDRADE
62316	21994258-4 - SSP/SP	PAULO SÉRGIO TOLOTO
62604	1896013 - SSP/MS	PAULO VITTOR RIBEIRO MEIRELES
62271	1500035 - SSP/MS	PEDRO ELIAS DE OLIVEIRA FILHO
62415	1.964.689 - SSP/MS	PEDRO ENRIQUE SAMPAIO DE SOUZA
62230	919469 - SSP/MS	PLINIO MARCOS MONTEIRO SANTANA
62232	1501497 - SSP/MS	PRISCILA TOSTA DE QUEIROZ
62238	333088888 - SSP/SP	PRISICLA SOARES DEMORE
62771	1418795 - SSP/MS	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS
62605	1.878.727 - SSP/MS	RAFAEL SENA DOS SANTOS
62174	1899846 - SSP/MS	RAIANY SILVA ROMUALDO
62065	1398222 - SSP/MS	RAISSA MARTINS BARBOSA GONÇALVES
62411	1398226 - SSP/MS	RAISSA SILVESTRE CAMARGO
62107	1398226 - SSP/MS	RAISSA SILVESTRE CAMARGO
62441	1149066 - SSP/MS	RAMAIANE BARBOSA LOPES
62752	337287946 - SSP/SP	RAQUEL FERRAZ DE ALMEIDA
62165	1838166 - SSP/MS	RAVANNA KELLY DE SOUSA LOURENÇO
62250	36.839.626-5 - SSP/SP	RAVENA LEMES DOS SANTOS
62047	1807961 - SSP/MS	RAYANE MICHELLI CANDIDO DA SILVA
62110	1621586 - SSP/MS	RAYSSA BARBOSA DE SOUZA
62314	1250637 - SSP/MS	REGIANE DA COSTA LEITE MORIS
62336	1790258 - SSP/MS	RENATA ALVES DA SILVA
62289	924713 - SSP/MS	RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
62163	293467884 - SSP/SP	RENATA MODA
62412	1529523 - SSP/MS	RENATA QUIRINO DA SILVA
62781	36405850 - SSP/AL	RENATA SILVA DO NASCIMENTO
62432	1776914 - SSP/MS	RICARDO APARECIDO SILVA
62156	1632983 - SSP/MS	RITA DE CASSIA DE JESUS VINGAS
62061	447884712 - SSP/SP	RITA DE CÁSSIA FILÓ
62409	337123135 - SSP/SP	ROBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR
62716	1822183 - SSP/MS	RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA
62357	49535396-6SP - SSP/SP	RODRIGO
62342	10815381 - SSP/SP	RONILCE LOPES PARREIRA FURQUIM
62373	373381 - SSP/MS	ROSA MARIA DA SILVA
62419	1059135 - SSP/MS	ROSA MARIA DE LIMA
62094	842076 - SSP/MS	ROSALINA DOS SANTOS OLIVEIRA
E. M. ANA MARIA DO NASCIMENTO		
ENDEREÇO:	RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 1023	
BAIRRO:	CENTRO	
CIDADE:	APARECIDA DO TABOADO - MS	
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 29 de junho de 2014		
Horário para Entrega dos Títulos das: das 08 às 11 h		
SALA 006		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62095	842076 - SSP/MS	ROSALINA DOS SANTOS OLIVEIRA
62438	1340057 - SSP/AC	ROSANA DOS REIS SANTOS MARQUES
62343	1223918 - SSP/MS	ROSANA PEREIRA CARRASCO
62345	643033 - SSP/MS	ROSANGELA APARECIDA ALVES
62349	1172514 - SSP/MS	ROSANGELA DE SOUZA BATALHA LEITE
62286	1084280 - SSP/MS	ROSANGELA LUCIANA GARCIA
62248	4201196 - SSP/GO	ROSELIA MARIA LIMA
62363	772151 - SSP/MS	ROSELY BENTO BARBOSA
62791	000 733 138 - SSP/MS	ROSELY GAVIOLI FERREIRA
62710	341938646 - SSP/SP	ROSENI PAZ DOS SANTOS
62407	15.616.923 - SSP/MS	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS
62671	1058867 - SSP/MS	ROZANA BARROS ROCCI
62417	BRASILEIRA - SSP/MS	ROZINEIDE ALVES MAURICIO
62765	215990 - SSP/MS	RUTH CARVALHO DE FREITAS OLIVEIRA
62228	14.72.105 - SSP/MS	SAMANTA ANARA BATISTA PASSARIN
62199	937050 - SSP/MS	SAMANTA LOPES GOUVEIA
62290	24302918-4 - SSP/SP	SAMANTHA SILVA CRUZ
62074	1310759 - SSP/MS	SAMIA ALVES
62154	000.597.865 - SSP/MS	SAMIRA FABRES DE OLIVEIRA
62664	000.597.865 - SSP/MS	SAMIRA FABRES DE OLIVEIRA
62676	1874672 - SSP/MS	SAMUEL SILVA PRADO
62720	224350146 - SSP/SP	SANDRA CATIA MORAIS BRITO LIMA
62754	1215592 - SSP/MS	SANDRA MAGALHÃES VEIGA
62422	1422474 - SSP/MS	SARA MORAES DOS SANTOS
62597	142581 - SSP/MS	SELENIR AP. DE SOUZA FERREIRA
62602	142581 - SSP/MS	SELENIR AP. DE SOUZA FERREIRA
62182	1543369 - SSP/MS	SHEILA SILVA DE OLIVEIRA
62463	1430762 - SSP/MS	SHEYENNES CHAVES COSTA
62292	882783 - SSP/MS	SHOLIANY MARTINS FAUSTINO
62141	975660 - SSP/MS	SILVANIA SOUZA E SILVA
62037	333818 - SSP/MS	SILVIA APARECIDA DE PAULA
62718	166364 - SSP/MS	SILVIO HELENO DE OLIVEIRA
62231	1813850 - SSP/MS	SIMONE ANDRESSA RODRIGUES BEZERRA
62378	298189 - SSP/MS	SIMONE FERREIRA RAMOS SOUTO
62728	1496907 - SSP/MS	SIMONE NOGUEIRA CAVALCANTE
62337	355476848 - SSP/SP	SIRLENE DA SILVA LUQUE
62691	358127609 - SSP/SP	SOLEANDRA APARECIDA MOREIRA
62434	1562913 - DETRAN/MS	STEFANI DE SOUZA PEREIRA
62102	1342139 - SSP/MS	STENIO REGIS SILVESTRE CAMARGO
62149	589783 - SSP/MS	SUEID MARIA BORGES DA SILVA
62251	325839700 - SSP/SP	SUELI APARECIDA GARCIA
62158	45950 - SSP/MS	SUELY SILVA MENDONÇA MARTINS DA MAIA
62050	1572865 - SSP/MS	SUEMAR QUEIROZ BORGES

62376	1253963 - SSP/MS	SUIANI LIMA DE CARVALHO
62179	604071 - SSP/MS	SUZI MEIRE CANTELLI
62190	42.043.010-6 - CBM/MS	TAINARA DE FREITAS ORTIZ
62109	324089338 - SSP/SP	TAIS CRISTINA GONZAGA DE SOUZA
62802	1721612 - SSP/MS	TALITA BRUNA DA SILVA DE JESUS
62670	1778671 - SSP/MS	TALITA RIBEIRO FRANÇA
62740	38858380-0 - SSP/SP	TAMARA MARIA FAUSTINO
62224	1956947 - SSP/MS	TAMIRYS VILELA TOMAZ
62105	1470758 - SSP/MS	TASSIA PAIVA PAIAO OLIVEIRA
62233	306977357 - SSP/SP	TATIANE ONORATO DA SILVA
62201	1377160 - SSP/MS	TATIANE VALQUIRIA GONÇALVES REGO
62726	1705370 - SSP/MS	TAYNARA CAROLINA DA SILVA SNTOS
62721	000.953.114 - SSP/MS	TEREZA VIEIRA DA SILVA AMARANTE
62171	1695392 - SSP/MS	THAISE LUCIMARA HAUCH DE OLIVEIRA BRAZ
62668	95271189 - SSP/PR	THAIZ LUIZI DA SILVA GRANDE
62335	1851841 - SSP/MS	THANIZE CHAMORRO RAMOS
62101	MG 12.863.577 - SSP/MG	THAUGY FURTADO DA SILVA
62048	1694835 - SSP/MS	THAYS DA SILVA CASTRO
62647	1128846 - SSP/MS	TIAGO SOUZA NASCIMENTO
62288	1490663 - SSP/MS	TIELE DA SILVA MARTINS
62270	1.829.764 - SSP/MS	UAREN CASSIO FERREIRA RIBEIRO
62054	377247 - SSP/MS	VALDELICE FABRES DE OLIVEIRA
62402	278383154 - SSP/MS	VALDENIS JANUÁRIOALVES DE SOUSA
62084	1106626 - SSP/MS	VALDERI DA SILVA ARRUDA
62125	724860 - SSP/MS	VALERIA APARECIDA AMARAL DE FARIAS
62764	5257173 - SSP/GO	VALÉRIA PEREIRA BARBOSA
62237	13917247 - SSP/SP	VANDA MATHIAS TAMIYA
62246	559157 - SSP/MS	VANDERLI DE SOUTO MACIEL
62111	1650025 - DGPC/MS	VANDERSON LOPES
62374	373383 - SSP/MS	VANESSA ALMEIDA MARQUES NOGUEIRA
62625	848435 - SSP/MS	VANESSA BATISTA BARBOSA
62667	1639739 - SSP/MS	VANESSA DE AMORIM SEIFERT
62240	20841263 - SSP/MS	VANESSA DE PAULA PIOTO
62360	20841263 - SSP/MS	VANESSA DE PAULA PIOTO
62354	1416096 - SSP/MS	VANESSA MACHADO RODRIGUES
62191	1687893 - SSP/MS	VANESSA VICENTE SANTANA
62322	234075107 - DETRAN/SP	VANIA BERTACHNINI DE CARVALHO
62155	36839614-9 - SSP/SP	VANILZA TOMAZ DE SOUZA
62703	1133304 - SSP/MS	VANUSA ABADIA DA SILVA
62216	1878014 - SSP/MS	VANUSA P. ALBUQUERQUE SILVA
62204	1878014 - SSP/MS	VANUSA P. ALBUQUERQUE SILVA
62284	555781 - SSP/MS	VANUZA CANDIDA RODRIGUES
62323	35782882-3 - SSP/SP	VERONILDA HELRIGHEL PEREIRA DINIZ
62682	30037126/30 - SSP/MS	VERUSKA GOMES SOUTO
62736	1799745 - SSP/MS	VICTOR TALES DE SOUZA SANTOS
62414	2024219 - SSP/MS	VICTÓRIA MIRANDA MARTINS
62072	1649016 - SSP/MS	VINÍCIUS RODRIGUES MAGUETAS
62334	1652569 - SSP/MS	VITORIA AGUERO ECHEVERRIA
62197	1502956 - SSP/MS	VIVIENI BORGES REGO
62215	1145190 - SSP/MS	WANIA DE SOUZA QUEIROZ
62140	1084710 - SSP/MS	WEIDER CARLOS SANTOS SILVA
62151	1084710 - SSP/MS	WEIDER CARLOS SANTOS SILVA
62186	415825507 - SSP/SP	WELINGTON CARDODO BARBOSA
62739	1232477 - SSP/MS	WELLINGTON DA SILVA ROSA FIAIS
62416	950633 - SSP/MS	WESLEI MARTINS CORREIA
62794	1778128 - SSP/MS	WESLEY MOREIRA SOUZA
62274	1838750 - SSP/MS	WILLIAN JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
62424	19675518 - SSP/SP	WILMA DE FREITAS JANUARIO
62258	259905884 - SSP/SP	WILTON MENDONÇA DE FREITAS
62313	1674221 - SSP/MS	WISLAINE FRANCIELLE QUEIROZ DE LIMA
62436	34571165-8 - SSP/SP	YARA ESTECHE HOLANDA LOPES
62777	1638458 - SSP/MS	YARA MAIA CARDOSO
62087	737016 - SSP/MS	YARA YUME YURA
62404	22946330 - SSP/MS	YOLANDA PEIXOTO MARIANO
62310	11832656 - SSP/SP	ZILMA DE JESUS DA SILVA

PERÍODO MATUTINO

E. M. ANA MARIA DO NASCIMENTO		
ENDEREÇO:	RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 1023	
BAIRRO:	CENTRO	
CIDADE:	APARECIDA DO TABOADO - MS	
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 29 de junho de 2014		
Horário para Entrega dos Títulos das: das 08 às 11 h		
SALA 004		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62277	2024210 - SSP/MS	JHENIFFER OLIVEIRA FARIA
62636	2135935 - SSP/DF	JOABY CAVALCANTE DA SILVA SOUZA
62659	653980 - SSP/MS	JOANA DA SILVA SOARES DIAS
62247	1.741.233 - SSP/MS	JOANA MARIA DE CASTRO SOUZA
62252	1163383 - SSP/MS	JOANA MIRANDA VAZ
62353	5902705 - SSP/MS	JOÃO BATISTA ALVES GOMES
62683	1778673 - SSP/MS	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA
62086	1489692 - SSP/MS	JOÃO HENRIQUE FREITAS DAVID SILVA
62413	1957394 - SSP/MS	JOÃO PAULO SOARES RODRIGUES DE SOUZA
62129	349734513 - SSP/SP	JOICE APARECIDA COSTA
62268	36584504-8 - SSP/SP	JOICE FERNANDA FERREIRA
62595	1193524 - SSP/MS	JORDALINA PEREIRA SORIANO
62688	375171 - SSP/MS	JOSÉ DO CARMO QUEIROZ FILHO
62687	375171 - SSP/MS	JOSÉ DO CARMO QUEIROZ FILHO
62445	1871693 - SSP/MS	JOSE MARIA VENDRAMINI
62685	15523567 - SSP/MG	JOSELY FERREIRA GARCIA
62302	367153701 - SSP/MS	JOSIANE ANICETA SILVA CARVALHO
62293	367153701 - SSP/MS	JOSIANE ANICETA SILVA CARVALHO
62118	345319928 - SSP/SP	JOSIANE MAIRA DOS SANTOS
62755	1361978 - SSP/MS	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT
62059	1414545 - SSP/MS	JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
62320	2060029 - SPTC/MS	JULIANA ARANTES FELICIO
62442	1.847.694 - SSP/MS	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS
62106	401211988 - SSP/SP	JULIANA BARBOSA SERRANO
62705	2027187 - SSP/MS	JULIANA BENITE DE SOUZA
62046	1252789 - SSP/MS	JULIANA GOMES FERREIRA
62401	344279443 - SSP/SP	JULIANA JANUÁRIO ALVES
62431	407316255 - SSP/SP	JULIANA SILVA LIMA DOS SANTOS
62053	1373068 - SSP/MS	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS
62780	33577420 - SSP/AL	JULIETE SILVA DO NASCIMENTO
62333	450071224 - SSP/SP	KAIQUE FERNANDO CARDOSO DA CRUZ
62269	1476614 - SSP/MS	KAMILLA HAZIME ALVES
62678	1529500 - SSP/MS	KARILIA OLIVEIRA DOS SANTOS
62113	354943248 - SSP/SP	KARINA DIAS DE CARVALHO
62660	1.955.777 - SSP/MS	KARLA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
62142	1238614 - SSP/MS	KATIA EVANGELISTA TEODORO
62131	14282399 - SSP/MT	KATYA CYLENE GUIMARAES SESTARI
62188	1283456 - SSP/MS	KEILA QUERINA DE JESUS
62097	1193427 - SSP/MS	KELLY CRISTINA FERREIRA BARBOSA RODRIGUES
62272	1217813 - SSP/MS	KELY CRISTINA DO PRADO
62331	1.955.869 - SSP/MS	KELYCRISTINA LIMA DEOLIVEIRA
62701	1129992 - DGPC/MS	KENIA JESUS MARTINS LEMES
62433	1080705 - SSP/MS	KESSIA MARQUES DE SOUZA
62375	1739386 - SSP/MG	KETHELLYN TÁSSILA SILVA PRIMO
62332	1642762 - SSP/MS	LAIS FERNANDA
62083	1317033 - SSP/MS	LARIZA FARIA SILVA
62070	1133728 - SSP/TO	LAURA CORBUCCI DE OLIVEIRA
62312	381397 - SSP/MS	LEANDRO ALVES DE PAIVA
62208	1533027 - SSP/MS	LEANDRO VIEIRA DA SILVA
62049	882766 - SSP/MS	LEDIANE ELIAS PEREIRA
62763	1802848 - SSP/MS	LEILIANE ARAUJO MENDES
62221	39.987.368-5 - SSP/SP	LEISLAINE CRISTINA BORGES
62772	449688 - SSP/MS	LENICE NUNES SOBRINHO
62426	2019478 - SSP/MS	LEONARDO EUBANQUE NOGUEIRA
62187	2,00501E+12 - SSP/CE	LEONAROO DE SOUSA SANTOS
62255	495874644 - SSP/SP	LETÍCIA MARIA SILVÉRIO DA CRUZ
62465	452705654 - SSP/SP	LETÍCIA SOUZA FERNANDES
62712	1438567 - SSP/MS	LEVI ROBSON BORGES DOS SANTOS
62328	1602403 - SSP/MS	LIDIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES
62632	47.596.865-7 - SSP/SP	LÍGIA CRISTINA RULLI BENÁ
62344	1177422 - SSP/MS	LILIAN CASSIA RIBEIRO
62622	1133727 - SSP/TO	LILIAN CORBUCCI FILÓ
62326	6300062 - SSP/PE	LIRIA ROCHANA LOPES FERREIRA SILVA
62760	2167083 - SSP/MS	LISLEY PEREIRA DE OLIVEIRA
62751	1452237 - SSP/MS	LÍVIA MARIA GONÇALVES SILVA
62753	25416630-1 - SSP/SP	LIVIA MARIA PAZ LANDIN
62725	495213251 - SSP/SP	LORENA FERREIRA CANOVAS
62117	1610317 - SSP/MS	LORENA OLIVEIRA DE ALMEIDA
62757	10.799.019 - SSP/MS	LORRAINE FERNANDES DA CUNHA
62212	354367705 - SSP/SP	LOURDES DA S.S.CORDEIRO
62089	384706034 - SSP/SP	LUAN LOLI DE MENEZES
62406	1301683604 - SSP/BA	LUANA VILAS BOAS AMORIM
62303	1.695.675 - SSP/MS	LUCAS FERNANDO SIQUEIRA DE SOUZA
62628	1707610 - SSP/MS	LUCIANA CRISTINA DE ARRUDA CRUZ SANTOS
62662	1517195 - SSP/MS	LUCIANA DE AMORIM SEIFERT
62629	1099934 - SSP/MS	LUCIANA VIEIRA CARRASCO
62281	541413 - SSP/MS	LUCIANE DE QUEIROZ SANTOS
62403	1641370 - SSP/MS	LUCIELE LEAL DE SOUZA
62234	200176774 - SSP/SP	LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA SILVA
62100	200176774 - SSP/SP	LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA SILVA
62365	1045449 - SSP/MS	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA BRANDÃO QUEIROZ
62196	1400999 - SSP/MS	LUCINEIA DE SOUZA MACEDO
62060	47940402-1 - SSP/SP	LÚCIO WILLIAN MOTA SIQUEIRA
62119	1253483 - SSP/MS	LUCRÉSCIA SOUTO SALLES
62299	1860143 - SSP/MS	LUIZ CARLOS DE SOUZA NETO
62395	1721947 - SSP/MS	LUZIA PORTO DE SOUZA
62264	1838052 - SSP/MS	MAIARA SANTOS DO NASCIMENTO
62300	1838052 - SSP/MS	MAIARA SANTOS DO NASCIMENTO
62379	372070371 - SSP/SP	MANOEL VITOR DE SOUZA MATOS
62759	1.692.753 - SSP/MS	MARCELA ANDRESSA PEREIRA MARTINS COELHO
62139	911823 - SSP/MS	MARCELO RUFINO RIBEIRO
62194	808657 - SSP	MARCELY LIMA DE QUEIROZ
62339	1894903 - SSP/MS	MARCIA DANYELLE ALVES DE SOUZA
62399	238960882 - SSP/SP	MARCIA LEAL FERNANDES
62273	337119740 - SSP/SP	MARCIA NOGUEIRA DE JESUS

62287	1329846 - SSP/MS	MARCIANA QUEIROZ VIDA CORBUCCI
62661	1611026 - SSP/MS	MARCOS ROBERTO FERNANDES DA SILVA
62383	1000474 - SSP/MS	MARGARETHY MARCOLINO DE SOUZA
62384	1000474 - SSP/MS	MARGARETHY MARCOLINO DE SOUZA
62669	265988 - SSP/MS	MARI INÊZ FAUSTINO
62428	1430246 - SSP/MS	MARIA ADRIANA BARBOZA
62298	286737 - DETRAN/MS	MARIA APARECIDA ALENCAR DA SILVA NISHIDA
62128	11137557 - SSP/MG	MARIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA PALMIERE
62079	1660025 - SSP/MS	MARIA APARECIDA ANDRADE CRUZ
62421	744342 - SSP/MS	MARIA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS
62391	512381 - SSP/MS	MARIA APARECIDA RONDÃO
62366	433050 - SSP/MS	MARIA DO CARMO LEAL
E. M. ANA MARIA DO NASCIMENTO		
ENDEREÇO:	RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 1023	
BAIRRO:	CENTRO	
CIDADE:	APARECIDA DO TABOADO - MS	
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 29 de junho de 2014		
Horário para Entrega dos Títulos das: das 08 às 11 h		
SALA 005		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62446	1777809 - SSP/MS	MARIA EDINETE DE ALMEIDA BARBOSA
62123	1465012 - SSP/MS	MARIA ELEONORA PEDROSA FERREIRA
62800	267546646 - SSP/SP	MARIA ELZA DE MORAIS CAVALCANTE
62222	1691343 - SSP/MS	MARIA FABIANA DE ALMEIDA LEITE
62427	1012407 - SSP/MS	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA
62077	1223475 - SSP/MS	MARIA JOSE DA SILVA
62769	459936 - SSP/MS	MARIA JOSE DIAS RIBEIRO
62606	471026669 - COREN/SP	MARIA ROSA PATROCINIO
62198	1124335 - SSP/MS	MARIANA ALVES PEDROSA FERREIRA
62324	47311039 - SSP/PR	MARILDE DE FÁTIMA DUARTE
62120	1428653 - SSP/MS	MARILENE ESCOBAR
62282	179605 - SSP/MS	MARILENE MACHADO DE SOUZA
62646	26249792X - SSP/SP	MARILENE RIBEIRO GUIMARAES
62677	1641002 - SSP/MS	MARINA PACHECO DE OLIVEIRA
62200	653835 - SSP/MS	MARINEZ ALVES DA SILVA
62104	1471462 - SSP/MS	MARIO FALCÃO DA SILVA NETO
62135	1716236 - SSP/MS	MARIO LUIZ GERALDELLI BEZERRA
62756	12.535.912-3 - SSP/SP	MARIO MINOR MURAKAMI
62672	972128 - SSP/MS	MARIO ROBERTO RODRIGUES DELBIANCO
62702	302742773 - SSP/SP	MARISTELA RAMALHO SOARES SILVA
62164	308213 - DETRAN/MS	MARIUZA LEANDRA DA COSTA
62618	972126 - SSP/MS	MARLENE DE OLIVEIRA
62206	901239 - SSP/MS	MARLENE PEREIRA DA SILVA
62386	136616-3 - SSP/MT	MARLLON MOZART WITCZAK
62393	35448686X - SSP/SP	MARLY CRISTINA BARBOSA
62350	947039 - SSP/MS	MARTA BEATRIZ PAPADOPULOS
62042	719627 - SSP/MS	MARTA DE SOUZA AJALA
62045	719627 - SSP/MS	MARTA DE SOUZA AJALA
62420	251904763 - SSP/SP	MARTA MARIA DOS SANTOS
62634	405276527 - SSP/SP	MARY ANGELA APARECIDA DA SILVA
62319	424290145 - SSP/SP	MATHEUS DIAS MIRANDA
62746	1413358 - SSP/MS	MATHEUS PHELIPE XAVIER RAMOS E CRUZ
62782	394537 - FUNAI/MS	MAURO PEREIRA LIMA
62775	1.935.801 - SSP/MS	MAXLLAINE MURICY DUARTE VINGAS
62631	787723 - SSP/MS	MAYANE FERREIRA SHIOZUKA MACHADO DE SOUZA
62226	1827730 - SSP/MS	MAYKON ALMEIDA BRITO DOS SANTOS
62242	1674320 - SSP/MS	MAYKON OLIVEIRA FRANCISCO DE PAULA
62429	392139054 - SSP/SP	MAYLA FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO
62085	1567750 - SSP/MS	MAYSA ANDRADE SAMPAIO
62256	1709645 - SSP/MS	MAYSA MENDES DA CONCEIÇÃO
62798	378516899 - SSP/MS	MICHELI AGUIAR CAMILO
62124	1673100 - SSP/MS	MIRELI FERREIRA DE QUEIROZ
62358	2.101.537 - SSP/MS	MONIQUE MOURA VILELA
62779	149322 - SSP/MS	MURILO BEZERRA DOS SANTOS
62364	282623607 - SSP/SP	NÁDIA WHITAKER SCUDELLER
62455	1790623 - SSP/MS	NAIARA VICTOR DOS SANTOS
62784	401823581 - SSP/SP	NATALIA AVANZI DE OLIVEIRA CLAUSEN
62261	2.072.143 - SSP/MS	NATALIA BARBOSA FERREIRA
62177	1.731.423 - SSP/MS	NATÁLIA CRISTINE FERNANDES DA SILVA
62733	461615642 - SSP/SP	NATALIA FERREIRA FERNANDES
62211	1612889 - SSP/MS	NATÁLIA MARQUES VIANA LIMA
62075	1615229 - SSP/MS	NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA
62440	1380876 - SSP/MS	NAYANNE SEIFERT DA COSTA
62340	47379741-0 - SSP/SP	NAYARA SOARES ROSSANO
62152	15867259 - SSP/SP	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
62658	196787 - SSP/MS	NILSON CARLOS DA SILVA
62306	1117317 - SSP/MS	OLECIR MACIEL OLIVEIRA
62709	1147953 - SSP/MS	OLIVIA DA SILVA CARDOSO
62761	1001259 - SSP/MS	ORIANA FARIAS AMANCIO
62133	237130312 - SSP/SP	OSMARINA SCABORA VENTURA
62681	345208353 - SSP/SP	PÂMELA FERNANDA MARTINEZ
62621	1658061 - SSP/MS	PATRICIA APARECIDA QUIM
62766	384933087 - SSP/MS	PATRICIA CHIOCHETTA ALVES
62624	880911 - SSP/SP	PATRICIA MARIA DOS SANTOS
62136	4889203 - DGPC/GO	PATRÍCIA SEBASTIANA DUARTE
62081	1341237 - SSP/MS	PAULA CRISTINA CALANDRIA QUEIROZ FALKINI VILAS BOAS
62159	27941302-6 - SSP/SP	PAULIANE FERNANDES ROSSI RIGONATTO
62189	1409931 - SSP/MS	PAULO HENRIQUE SILVA GOMES
62130	1904526 - SSP/MS	PAULO RIAN DE JESUS
62338	1610972 - SSP/MS	PAULO ROBERTO FERREIRA
62218	1610972 - SSP/MS	PAULO ROBERTO FERREIRA
62653	000 997 748 - SSP/MS	PAULO ROGERIO OLIVEIRA ANDRADE
62316	21994258-4 - SSP/SP	PAULO SÉRGIO TOLOTO
62604	1896013 - SSP/MS	PAULO VITTOR RIBEIRO MEIRELES
62271	1500035 - SSP/MS	PEDRO ELIAS DE OLIVEIRA FILHO
62415	1.964.689 - SSP/MS	PEDRO ENRIQUE SAMPAIO DE SOUZA
62230	919469 - SSP/MS	PLINIO MARCOS MONTEIRO SANTANA
62232	1501497 - SSP/MS	PRISCILA TOSTA DE QUEIROZ
62238	333088888 - SSP/SP	PRISICLA SOARES DEMORE
62771	1418795 - SSP/MS	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS
62605	1.878.727 - SSP/MS	RAFAEL SENA DOS SANTOS
62174	1899846 - SSP/MS	RAIANY SILVA ROMUALDO
62065	1398222 - SSP/MS	RAISSA MARTINS BARBOSA GONÇALVES
62411	1398226 - SSP/MS	RAISSA SILVESTRE CAMARGO
62107	1398226 - SSP/MS	RAISSA SILVESTRE CAMARGO
62441	1149066 - SSP/MS	RAMAIANE BARBOSA LOPES
62752	337287946 - SSP/SP	RAQUEL FERRAZ DE ALMEIDA
62165	1838166 - SSP/MS	RAVANNA KELLY DE SOUSA LOURENÇO
62250	36.839.626-5 - SSP/SP	RAVENA LEMES DOS SANTOS
62047	1807961 - SSP/MS	RAYANE MICHELLI CANDIDO DA SILVA
62110	1621586 - SSP/MS	RAYSSA BARBOSA DE SOUZA
62314	1250637 - SSP/MS	REGIANE DA COSTA LEITE MORIS
62336	1790258 - SSP/MS	RENATA ALVES DA SILVA
62289	924713 - SSP/MS	RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
62163	293467884 - SSP/SP	RENATA MODA
62412	1529523 - SSP/MS	RENATA QUIRINO DA SILVA
62781	36405850 - SSP/AL	RENATA SILVA DO NASCIMENTO
62432	1776914 - SSP/MS	RICARDO APARECIDO SILVA
62156	1632983 - SSP/MS	RITA DE CASSIA DE JESUS VINGAS
62061	447884712 - SSP/SP	RITA DE CÁSSIA FILÓ
62409	337123135 - SSP/SP	ROBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR
62716	1822183 - SSP/MS	RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA
62357	49535396-6SP - SSP/SP	RODRIGO
62342	10815381 - SSP/SP	RONILCE LOPES PARREIRA FURQUIM
62373	373381 - SSP/MS	ROSA MARIA DA SILVA
62419	1059135 - SSP/MS	ROSA MARIA DE LIMA
62094	842076 - SSP/MS	ROSALINA DOS SANTOS OLIVEIRA
E. M. ANA MARIA DO NASCIMENTO		
ENDEREÇO:	RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 1023	
BAIRRO:	CENTRO	
CIDADE:	APARECIDA DO TABOADO - MS	
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 29 de junho de 2014		
Horário para Entrega dos Títulos das: das 08 às 11 h		
SALA 006		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
62095	842076 - SSP/MS	ROSALINA DOS SANTOS OLIVEIRA
62438	1340057 - SSP/AC	ROSANA DOS REIS SANTOS MARQUES
62343	1223918 - SSP/MS	ROSANA PEREIRA CARRASCO
62345	643033 - SSP/MS	ROSANGELA APARECIDA ALVES
62349	1172514 - SSP/MS	ROSANGELA DE SOUZA BATALHA LEITE
62286	1084280 - SSP/MS	ROSANGELA LUCIANA GARCIA
62248	4201196 - SSP/GO	ROSELIA MARIA LIMA
62363	772151 - SSP/MS	ROSELY BENTO BARBOSA
62791	000 733 138 - SSP/MS	ROSELY GAVIOLI FERREIRA
62710	341938646 - SSP/SP	ROSENI PAZ DOS SANTOS
62407	15.616.923 - SSP/MS	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS
62671	1058867 - SSP/MS	ROZANA BARROS ROCCI
62417	BRASILEIRA - SSP/MS	ROZINEIDE ALVES MAURICIO
62765	215990 - SSP/MS	RUTH CARVALHO DE FREITAS OLIVEIRA
62228	14.72.105 - SSP/MS	SAMANTA ANARA BATISTA PASSARIN
62199	937050 - SSP/MS	SAMANTA LOPES GOUVEIA
62290	24302918-4 - SSP/SP	SAMANTHA SILVA CRUZ
62074	1310759 - SSP/MS	SAMIA ALVES
62154	000.597.865 - SSP/MS	SAMIRA FABRES DE OLIVEIRA
62664	000.597.865 - SSP/MS	SAMIRA FABRES DE OLIVEIRA
62676	1874672 - SSP/MS	SAMUEL SILVA PRADO
62720	224350146 - SSP/SP	SANDRA CATIA MORAIS BRITO LIMA
62754	1215592 - SSP/MS	SANDRA MAGALHÃES VEIGA
62422	1422474 - SSP/MS	SARA MORAES DOS SANTOS
62597	142581 - SSP/MS	SELENIR AP. DE SOUZA FERREIRA
62602	142581 - SSP/MS	SELENIR AP. DE SOUZA FERREIRA
62182	1543369 - SSP/MS	SHEILA SILVA DE OLIVEIRA
62463	1430762 - SSP/MS	SHEYENNES CHAVES COSTA
62292	882783 - SSP/MS	SHOLIANY MARTINS FAUSTINO
62141	975660 - SSP/MS	SILVANIA SOUZA E SILVA
62037	333818 - SSP/MS	SILVIA APARECIDA DE PAULA
62718	166364 - SSP/MS	SILVIO HELENO DE OLIVEIRA
62231	1813850 - SSP/MS	SIMONE ANDRESSA RODRIGUES BEZERRA
62378	298189 - SSP/MS	SIMONE FERREIRA RAMOS SOUTO
62728	1496907 - SSP/MS	SIMONE NOGUEIRA CAVALCANTE
62337	355476848 - SSP/SP	SIRLENE DA SILVA LUQUE
62691	358127609 - SSP/SP	SOLEANDRA APARECIDA MOREIRA
62434	1562913 - DETRAN/MS	STEFANI DE SOUZA PEREIRA
62102	1342139 - SSP/MS	STENIO REGIS SILVESTRE CAMARGO
62149	589783 - SSP/MS	SUEID MARIA BORGES DA SILVA

62251	325839700 - SSP/SP	SUELI APARECIDA GARCIA
62158	45950 - SSP/MS	SUELY SILVA MENDONÇA MARTINS DA MAIA
62050	1572865 - SSP/MS	SUEMAR QUEIROZ BORGES
62376	1253963 - SSP/MS	SUIANI LIMA DE CARVALHO
62179	604071 - SSP/MS	SUZI MEIRE CANTELLI
62190	42.043.010-6 - CBM/MS	TAINARA DE FREITAS ORTIZ
62109	324089338 - SSP/SP	TAIS CRISTINA GONZAGA DE SOUZA
62802	1721612 - SSP/MS	TALITA BRUNA DA SILVA DE JESUS
62670	1778671 - SSP/MS	TALITA RIBEIRO FRANÇA
62740	38858380-0 - SSP/SP	TAMARA MARIA FAUSTINO
62224	1956947 - SSP/MS	TAMIRYS VILELA TOMAZ
62105	1470758 - SSP/MS	TASSIA PAIVA PAIAO OLIVEIRA
62233	306977357 - SSP/SP	TATIANE ONORATO DA SILVA
62201	1377160 - SSP/MS	TATIANE VALQUIRIA GONÇALVES REGO
62726	1705370 - SSP/MS	TAYNARA CAROLINA DA SILVA SNTOS
62721	000.953.114 - SSP/MS	TEREZA VIEIRA DA SILVA AMARANTE
62171	1695392 - SSP/MS	THAISE LUCIMARA HAUCH DE OLIVEIRA BRAZ
62668	95271189 - SSP/PR	THAIZ LUIZI DA SILVA GRANDE
62335	1851841 - SSP/MS	THANIZE CHAMORRO RAMOS
62101	MG 12.863.577 - SSP/MG	THAUGY FURTADO DA SILVA
62048	1694835 - SSP/MS	THAYS DA SILVA CASTRO
62647	1128846 - SSP/MS	TIAGO SOUZA NASCIMENTO
62288	1490663 - SSP/MS	TIELE DA SILVA MARTINS
62270	1.829.764 - SSP/MS	UAREN CASSIO FERREIRA RIBEIRO
62054	377247 - SSP/MS	VALDELICE FABRES DE OLIVEIRA
62402	278383154 - SSP/MS	VALDENIS JANUÁRIOALVES DE SOUSA
62084	1106626 - SSP/MS	VALDERI DA SILVA ARRUDA
62125	724860 - SSP/MS	VALERIA APARECIDA AMARAL DE FARIAS
62764	5257173 - SSP/GO	VALÉRIA PEREIRA BARBOSA
62237	13917247 - SSP/SP	VANDA MATHIAS TAMIYA
62246	559157 - SSP/MS	VANDERLI DE SOUTO MACIEL
62111	1650025 - DGPC/MS	VANDERSON LOPES
62374	373383 - SSP/MS	VANESSA ALMEIDA MARQUES NOGUEIRA
62625	848435 - SSP/MS	VANESSA BATISTA BARBOSA
62667	1639739 - SSP/MS	VANESSA DE AMORIM SEIFERT
62240	20841263 - SSP/MS	VANESSA DE PAULA PIOTO
62360	20841263 - SSP/MS	VANESSA DE PAULA PIOTO
62354	1416096 - SSP/MS	VANESSA MACHADO RODRIGUES
62191	1687893 - SSP/MS	VANESSA VICENTE SANTANA
62322	234075107 - DETRAN/SP	VANIA BERTACHNINI DE CARVALHO
62155	36839614-9 - SSP/SP	VANILZA TOMAZ DE SOUZA
62703	1133304 - SSP/MS	VANUSA ABADIA DA SILVA
62216	1878014 - SSP/MS	VANUSA P. ALBUQUERQUE SILVA
62204	1878014 - SSP/MS	VANUSA P. ALBUQUERQUE SILVA
62284	555781 - SSP/MS	VANUZA CANDIDA RODRIGUES
62323	35782882-3 - SSP/SP	VERONILDA HELRIGHEL PEREIRA DINIZ
62682	30037126/30 - SSP/MS	VERUSKA GOMES SOUTO
62736	1799745 - SSP/MS	VICTOR TALES DE SOUZA SANTOS
62414	2024219 - SSP/MS	VICTÓRIA MIRANDA MARTINS
62072	1649016 - SSP/MS	VINÍCIUS RODRIGUES MAGUETAS
62334	1652569 - SSP/MS	VITORIA AGUERO ECHEVERRIA
62197	1502956 - SSP/MS	VIVIENI BORGES REGO
62215	1145190 - SSP/MS	WANIA DE SOUZA QUEIROZ
62140	1084710 - SSP/MS	WEIDER CARLOS SANTOS SILVA
62151	1084710 - SSP/MS	WEIDER CARLOS SANTOS SILVA
62186	415825507 - SSP/SP	WELINGTON CARDODO BARBOSA
62739	1232477 - SSP/MS	WELLINGTON DA SILVA ROSA FIAIS
62416	950633 - SSP/MS	WESLEI MARTINS CORREIA
62794	1778128 - SSP/MS	WESLEY MOREIRA SOUZA
62274	1838750 - SSP/MS	WILLIAN JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
62424	19675518 - SSP/SP	WILMA DE FREITAS JANUARIO
62258	259905884 - SSP/SP	WILTON MENDONÇA DE FREITAS
62313	1674221 - SSP/MS	WISLAINE FRANCIELLE QUEIROZ DE LIMA
62436	34571165-8 - SSP/SP	YARA ESTECHE HOLANDA LOPES
62777	1638458 - SSP/MS	YARA MAIA CARDOSO
62087	737016 - SSP/MS	YARA YUME YURA
62404	22946330 - SSP/MS	YOLANDA PEIXOTO MARIANO
62310	11832656 - SSP/SP	ZILMA DE JESUS DA SILVA

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:E1769352

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1320/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 290/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 348,88 (Trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:79C05A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1321/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 289/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5FA30F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1331/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 293/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D587434D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1330/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 292/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.102,00 (Um mil cento e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:02EDE361

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1329/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 291/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 343,00 (Trezentos e quarenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D98BC7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2936/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1009/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2054.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 305,90 (Trezentos e cinco reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D4A185FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 336/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1007/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Eliezer Alves de Assis
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.30.16.00.00.00.00.01.0026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 110,35 (Cento e dez reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2EA57EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 335/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1013/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Sigma Distribuidora de Mat.p/Escritorio Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades ao Serviço de Convivência e Fort. Vínculos – SCFV (PETI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2083.33.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 13,38 (Treze reais e trinta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DBAF8069

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 332/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1008/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Eliezer Alves de Assis.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2077.33.90.30.16.00.00.00.00.01.0029
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 153,85 (Cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D91C06B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 333/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1005/2014
PARTES: Fundo municipal de Assistência Social – FMAS e Eliezer Alves de Assis.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades ao Serviço de Convivência e Fort. Vínculos – SCFV (PETI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2083.33.90.30.16.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 76,40 (Setenta e seis reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F62E0EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2949/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 45/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Aquisição.de Gên. Alimentício para Reunião na Escola Municipal CEL. João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 00123/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 83,20 (Oitenta e três reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5ED6E2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2954/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 49/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Aquisição.de Gên. Alimentício para Reunião na Escola Municipal CEL. João Alves Lara.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 00123/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 87,20 (Oitenta e sete reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A2DE34F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2953/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 48/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentício para a Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 00123/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 375,12 (Trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B17749A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2952/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 47/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Aquisição.de Gên. Alimentício para Reunião na Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 00123/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 701,20 (Setecentos e um reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2CAE3E36

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 96/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **CLARO S/A, n**este ato representado, na forma de seu Estatuto Social, pelo senhor **JOSÉ ROLANDO PEDRO SILVA OLMOS** e pelo Senhor **JACINTO LUIS MIOTTO NETO,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 96/2013, para prestação de serviços de telefonia celular, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 08 de maio de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 96/2013, durante o período de 17 de maio de 2014 a 16 de maio de 2015.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 119.538,48 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 239.076,96 (duzentos e trinta e nove mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas do presente aditivo serão empenhadas em dotação específica constante do orçamento de 2014:

- 02.04.04.122.0006.2.015 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração;
- 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0070 – Outros Serviços de Terceiros.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 96/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOSÉ ROLANDO PEDRO SILVA OLMOS
P/Contratada

JACINTO LUIS MIOTTO NETO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2AC62159

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE DESLOCAREM PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
E de outro lado, como contratada, a empresa **HOTEL VALE VERDE LTDA**, por seu representante legal, o senhor **WILSON DE PAULA DIAS,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 129/2013, para prestação de serviços de hospedagem, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 22 de maio de 2014.

Do objeto

O objeto do presente aditivo é o acréscimo de serviços, no importe de mais 88 diárias – apartamento single com café da manhã, com o valor unitário da diária de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação

O valor das despesas com o presente aditivo importa na cifra de R$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 99.468,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:
R$ 5.040,00 - 02.01.04.122.0002.2.010/33.90.39.00.00.00.01.0070. – Gabinete do Prefeito;
R$ 2.520,00 - 02.05.04.123.0007.2.021/33.90.39.00.00.00.01.0070. – Secretaria de Fazenda e Planejamento;
R$ 3.528,00 - 02.07.12.122.0011.2.041/33.90.39.00.00.00.01.0000. – Secretaria de Educação;

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 129/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

WILSON DE PAULA DIAS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BC35F3B5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**.
E de outro lado, como contratada, a empresa **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA - ME**, por seu representante legal, o senhor **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Procedimento Licitatório n.º 041/2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 033/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de maio de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada fará o **fornecimento de gêneros alimentícios, para formação de até 1.750 (um mil, setecentas e cinquenta) cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Da vigência

O presente contrato terá vigência durante o período de até 07 meses, contados a partir do dia 1º do mês de junho de 2014, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento

O contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos)** por cada cesta básica de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 163.625,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e vinte cinco reais)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias do orçamento exercício 2014:

Fundo Municipal de Assistência Social	
Dotação	**Valor**
02.14.08.244.0027.2.077/3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000	R$ 124.261,50
Fundo Municipal de Investimento Social	
Dotação	**Valor**
02.16.08.244.0033.2.088/3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081	R$ 39.363,50
Total	**R$ 163.625,00**

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B46AAFF0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 59-2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS DE MADEIRA NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO,** têm entre si, justos e contratados a presente **prestação de serviços de reforma e construção de pontes e mata-burros de madeira nas estradas vicinais do Município de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação n.º 35-2014**, **Tomada de Preços n.º 004/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de maio de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto

A contratada **prestará os serviços de reforma e construção de pontes e mata-burros de madeira nas estradas vicinais do**

Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com a Planilha Descritiva e Orçamentária - Anexo I do Edital No 035/2014 – TP no 004/2014, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Do valor dos serviços, da ordem de início dos serviços, da medição, do pagamento e recebimento dos serviços

O valor total estimado do contrato é de **R$ 294.139,61 (duzentos e noventa e quatro mil cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)**.

Da vigência

A contratação terá vigência de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento do Município, assim descritas:

- 02.10.26.782.0024.1.073.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0080

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E0E959E7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 060/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.

Contratada, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA – FAPEC**, por seu representante legal, o senhor **REINALDO RODRIGUES FAGUNDES**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para elaboração de processo seletivo público, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Dispensa de Licitação n.º 15/2014,** devidamente ratificado pelo Prefeito aos 23 de maio de 2014, de conformidade com o inciso XIII, do Art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada efetuará a elaboração e organização de Processo Seletivo, a prestação de serviços de organização e abertura de Processo Seletivo Público, destinado ao provimento de cargos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, na forma prevista no plano de trabalho do Projeto Básico que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Da vigência

O presente contrato terá **vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura**.

Do valor dos serviços e do pagamento

A contratada receberá pela execução total dos serviços o valor de **R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**.

Da dotação orçamentária

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

- 02.12.10.122.0034.2.089/3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

REINALDO RODRIGUES FAGUNDES
P/ Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3A58EEDE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 61-2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA – CONSTRUÇÃO DE MURO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DA MELHOR IDADE.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**

Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO,** têm entre si, justos e contratados a **Execução de Obra – construção de muro e ampliação do prédio do Centro da Melhor Idade**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 044/2014, na modalidade de Tomada de Preços nº 05/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de maio de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto

A contratada efetuará a **Execução de Obra – construção de muro e ampliação do prédio do Centro da Melhor Idade, situado nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, com construção de muro de 115,15 metros lineares X 1,80 metros de altura e ampliação do prédio com área de edificação de 117,75 metros quadrados**, de conformidade com o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro que integraram o processo licitatório descrito na cláusula primeira e que passam a fazer parte integrante deste contrato.

Do valor da obra

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 80.237,83 (oitenta mil duzentos e trinta e sete e oitenta e três)**, pela execução da obra.

Da dotação orçamentária

Os recursos financeiros para pagamento da obra são oriundos de transferência do Estado de Mato Grosso do Sul, com contrapartida do Município de Aparecida do Taboado/MS.

As despesas decorrentes da execução da obra, ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Programa, conforme segue:

R$ 10.237,83 –
02.08.08.244.0015.1.087/4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000;
R$ 70.000,00 –
02.08.08.244.0015.1.087/4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0026.

Da vigência do contrato

O presente contrato terá vigência durante o período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2014.

8.2 O contrato poderá ter sua vigência prorrogada, de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência.

Dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8885AF8E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 93/2012

EXECUÇÃO DE OBRA – CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **WLH- CONSTRUÇÕES LTDA,** por sua representante legal, a senhora **WILMA LUZIA LARA HAHMED**, resolvem celebrar o Sétimo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 93/2012, para execução de obra – construção da academia da saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de maio de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual e o prazo para a conclusão da obra para até o dia 31 de agosto de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 93/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

WILMA LUZIA LARA HAHMED
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F764F186

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 99/2013

EXECUÇÃO DE OBRA – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR – ESF CENTRAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 99/2013, para execução de obra – ampliação e reforma do Prédio da Unidade de Estratégia de Saúde Familiar – ESF Central, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de maio de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 99/2013 até o dia 31 de dezembro de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 99/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

ALEXANDRE MARTINS PEREIRA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B6205EF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 014/2014

EDMILSON APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã-MS, no dia 20 de junho de 2014, devido ao feriado Nacional do dia 19 de junho de 2014, quinta feira comemoração de Corpus Christi.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de junho de 2014.

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

THIAGO GOMES DIAS DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:4111FBC6

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. DP/089/2014

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e DAVID ALVES DA CRUZ - CPF Nº. 257.373.681-49
OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Operador de Máquinas, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 09.09.2076-3.3.90.36.99.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, com o valor mensal de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), mensais.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses contados de 01 de abril a 30 de junho de 2014.

DATA

27 de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:215E98B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2014, na Câmara Municipal de Batayporã/MS, localizada à Rua: Ataliba Ramos, 1704, Centro, às 08:00 h, foi realizada a presente Audiência Pública, por intermédio do Edital de Audiência Pública, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, sob o nº 1093, do dia 19/05/2014, página 08. A presente Ata destaca os principais pontos da citada audiência.

A abertura da Audiência foi feito pelo Sr. Secretário Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, Sidney Olegário Marques, que agradeceu a presença das autoridades presentes e de todos os participantes, fazendo em seguida os esclarecimentos sobre os objetivos da mesma.

O engenheiro, Sr. Adenir Bizerra de Oliveira, fez a explanação dos pontos a serem tratados na presente audiência: Mudanças no Plano Diretor Municipal, no que diz respeito ao Título II, Seção VII, da Subseção VII – "Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo", do Art. 50, incisos IV e V.

Após a explanação, os participantes concordaram com a necessidade da alteração. Ficando o novo texto com o seguinte conteúdo:

"*IV – exigir nos novos loteamentos o porcentual mínimo de 10% do total da gleba para uso público, destinado à implantação de equipamentos comunitários, parque e áreas de lazer.*

V – estabelecer área mínima dos lotes juntamente com suas testadas em observância à Lei Federal nº 6766, art. 4º, inciso II, de 19 de dezembro de 1.979 e o Código de Obras Municipal;"

Todos os participantes foram unanimes na necessidade urgente da modificação, sendo que a partir do presente momento todos os atos necessários para a modificação já serão tomados.

Os vereadores, Srª Leonida Amaral Trachta da Silva e o Sr. Maurício Ribeiro, falaram à respeito do crescimento do município e da necessidade de adequação das nossas Lei, às necessidades urgentes da população.

Nada mais havendo para ser apresentado e discutido o Sr. Secretário Sidney Olegário Marques, declarou então encerrada a presente Audiência Pública, determinando a lavratura da presente Ata, a qual foi redigida e segue assinada por mim, Samira Ibrahim Lingelbach, servidora pública municipal, que secretariei os trabalhos.

Batayporã/MS, 23 de maio de 2014.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4814E82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

Resolução CMDCA Nº 03/2014, de 09 de junho de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de reunião extraordinária, em 09 de junho de 2014, às 7h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art 1º - Após as devidas apreciações, aprovar os Balancetes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014.

Art. 2o - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Batayporã-MS, 09 de junho de 2014.

MARIA TEREZA FRUGULI DAN
Vice-Presidente do CMDCA
Decreto nº124/2013 de 26/08/2013

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:A8B54452

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 635/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. ART. 1º CEDER, a servidora **Sonia Inês Sanches Ribeiro** ocupando o Cargo Efetivo de Professora N-V, com 20 horas aula semanal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande – MS, no período de **01.01.2014 a 31.12.2014,** sem ônus para origem, conforme Oficio nº 195/GAB/PMCG, de Campo Grande - MS, de 06 de junho de 2014, assumindo a incumbência de prestar todas as informações e detalhamento técnico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7D1FC5A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073 DE, 06 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO ATRAVÉS DA CONSIGNAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI

da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 9º, da Lei nº 1.213, de 24 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ratifica as disposições dos instrumentos de convênios celebrados com a **Caixa Econômica Federal** e **Banco do Brasil S/A**, bem como autoriza a formalização de convênio com a empresa **Day Caval**, para consignação em folha de pagamento de empréstimos e financiamentos realizados pelos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas.

Art. 2º. Para consignação em folha de pagamento é necessária e imprescindível a autorização expressa do servidor público municipal, cujo ônus é de total responsabilidade do contraente do empréstimo, cuja emissão tem caráter irrevogável e irretratável, salvo decisão judicial que a modifique, devendo ser mantida em arquivo pela instituição financeira pelo prazo de até doze (12) meses após a quitação do empréstimo e/ou financiamento.

Art. 3º. A soma das consignações não poderá exceder o limite de trinta por cento (30%) da remuneração do cargo efetivo auferido pelo servidor público municipal.

§ 1º. Entende-se por remuneração do cargo efetivo o salário base e as vantagens fixas não variáveis;

§ 2º. No caso de remuneração do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, será computada para efeito de calculo os valores do vencimento base e representação.

Art. 4º. A autorização que trata o Art. 2º deste decreto somente poderá ser revogado mediante anuência expressa da instituição financeira ou quitação do empréstimo e/ou financiamento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:88C47E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 024/2014

Partes: Município de Bonito – MS e Federação de Luta Livre Submission do Estado do Mato Grosso do Sul.
Objeto: O presente convênio tem por objeto: Apoiar a realização da Etapa Final do Campeonato Estadual de MMA Cage Combat 7, a ser realizado no dia 21 de junho de 2014, no Ginásio de Esportes Municipal, no município de Bonito-MS.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o Art. 10, da Lei Municipal Nº. 1.307 de 05/12/2013.
Vigência: 06.06.2014 a 06.07.2014.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pago conforme cronograma de desembolso.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Carlos André Rodrigues Marinho – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:967AFE66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2014
Processo Administrativo nº 087/2014
Processo Licitatório nº 087/2014

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2014, que tem por objeto à construção de 02 (dois) galpões industriais de 600m² cada, com cobertura metálica, no Município de Camapuã/MS, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa **Arbaes Construtora Ltda ME**, no valor total de **R$ 494.068,79 (quatrocentos e noventa e quatro mil e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).**

Camapuã – MS, 18 de Junho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:6F6D5382

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 034/2014.

Processo Administrativo nº 098/2014
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de carreta agrícola.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Souzamak Parafusos e Ferramentas Ltda EPP, para aquisição de 01 (uma) carreta agrícola, a ser utilizada no Distrito de Pontinha do Cocho, valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 18 de junho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:73727174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 028/2014, de 17 de Junho de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **17 de Junho de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o projeto "Vale de Luzes" Curso de Artesanato Natalino com Garrafas Pet.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de junho de 2014.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C0AF9648

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 029/2014, de 17 de Junho de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **17 de Junho de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente à 1º parcela do convenio nº 009/2014 – FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de junho de 2014.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:42849DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 030/2014, de 17 de Junho de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **17 de Junho de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente à 2º parcela do convenio nº 009/2014 – FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de junho de 2014.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BEB77C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 031/2014, de 17 de Junho de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **17 de Junho de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente à 3º parcela do convenio nº 009/2014 – FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de junho de 2014.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:219D1BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 032/2014, de 17 de Junho de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **17 de Junho de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã", referente à 4º parcela do convenio municipal nº 003/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de junho de 2014.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6C4BA1F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 026/2014, de 29 de maio de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **29 de maio de 2014**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

Considerando a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social, se faz necessário a reconstituição das seguintes Comissões**: Comissão de Financiamento e Orçamento, Comissão de Cadastro**, **Inscrição e Fiscalização e Comissão de Legislação.**

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica reconstituída de forma paritária a **Comissão de Financiamento e Orçamento**, para discutir financiamento, orçamento, execução financeira, prestação de contas e planejamento de gastos relativos ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.os seguintes membros:
I – Fábia Correa Furtado, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva;
II – Aparecida Nogueira do Carmo, representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
III - Valkíria Cardozo dos Reis, representante do PETI;

IV – Letícia Rodrigues Tiago Neves Miranda, representante da Sociedade de proteção aos Idosos de Camapuã – ASILO.

Art. 2º - Fica reconstituída de forma paritária a **Comissão de Cadastro**, **Inscrição e Fiscalização** para acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos serviços oferecidos aos beneficiários do Programa Bolsa Família, os seguintes membros:
I – Denílson Rodrigues de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
II – André Conceição Targino, representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública;
III – Ana Maria Garcia de Jesus, representante de organização de Usuários-Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
IV – Irene Vieira de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE.

Art. 3º - Fica reconstituída de forma paritária a **Comissão de Legislação** responsável pelo acompanhamento da legislação referente à política de assistência social os seguintes membros:
I – Aparecida Nogueira do Carmo , representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
II – Edivan Dias Brandão, representante da Secretaria Municipal Infra Estrutura e serviços Públicos;
III – Maria José de Lima, representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Camapuã - SIMTED;
IV – Fábia Correa Furtado, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de junho de 2014.

MARIA JOSÉ DE LIMA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5682A7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 296/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Orozino Oliveira Fernandes.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 296/2013, pelo período compreendido entre 30/06/2014 até 30/06/2015, que tem como objeto a locação do imóvel de sua propriedade, situado na Rua. Brasil nº 327, Centro, Camapuã-MS, destinado exclusivamente como base descentralizada do SAMU.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 114/2013, Dispensa Licitatória, 040/2013, e previsão legal do artigo 57, II, e artigo 65, II, d, § 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera a Cláusula Terceira do Contrato nº 296/2013, referente ao valor mensal do aluguel, passando de R$ 700,00 (setecentos reais), mensais, para R$ 800,00 (oitocentos reais mensais), conforme oficio nº 1.150/2014/SESAU/FMS.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Orozino Oliveira Fernandes.
Data: 18 de junho de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D4CAF4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 215/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Aguinaldo Rodrigues Ferreira Junior.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 215/2013, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência do período compreendido entre 08/05/2014 até 08/05/2015.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos da lei Municipal nº 1.640/09.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Aguinaldo Rodrigues Ferreira Junior.
Data:08 de maio de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6B1D510D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº1.932 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

DÁ NOVA REDAÇÃO A Lei Nº 1.762 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica alterada a redação da Lei 1.762, de 17 de novembro 2011, que passa a viger da seguinte forma:

"Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação e doação com encargo de área de 2.000m2, em favor da empresa Germipastos Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Sementes e Pastagem Ltda, localizada no Bairro Vila Lagoa, com roteiro e confrontações abaixo descrita, a ser pago o valor de R$ 29.739,00 (vinte e nove mil setecentos e trinta e nove reais), em favor do Município, dividido em 05 (cinco) parcelas de R$ 5.947,80 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos, sendo que o primeiro pagamento se dará 10 (dez(dias após a publicação da presente lei, e as restantes nos meses subseqüentes, o qual será repassado diretamente para a Sociedade de Proteção dos Idosos de Camapuã-MS.
***Roteiro e confrontações**:*
Ao Norte: com a quadra "G", com 100 metros, matrícula 1.463;
Ao Sul: com a quadra "H", com 100 metros, matrícula 555 e com a rodovia Br 060, com 20 metros;
Ao Leste: com a rodovia Br 060, com 20 metros e com a quadra G, com 100 metros;
Ao Oeste: com a quadra "H", com 100 metros, matrícula 555 e com a Rua Fi-figueira, com 20 metros;
Art. 2º A área, objeto da presente Lei, destina-se a fomentação de empregos através da empresa instalada em nosso município, caso a compromissária não proceda o pagamento integral do valor a ser pago, o objeto da doação, retrocederá automaticamente ao domínio Público do Município de Camapuã/MS."
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5C6BB91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.933 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder reajuste nos vencimentos dos Servidores Públicos efetivos, Aposentados e Pensionistas do Município de Camapuã; altera dispositivo da lei nº1.723, de 26 de abril de 2011, alterada pela Lei nº1.875, de 19 de junho de 2013 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste nos vencimentos dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Camapuã/MS, no percentual de 5%(cinco por cento).
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, atendendo assim as exigências contidas na Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.
Art.3º - Fica alterado o Parágrafo único do art.2º e inserido o Parágrafo Único na Lei nº1.723, de 26 de abril de 2011, alterada pela Lei nº1.875, de 19 de junho de 2013, com a seguinte redação:
"Art.2º ....
Parágrafo Único. A parcela de contribuição patronal deverá ser de 7,5%(sete e meio por cento)e a parcela do servidor será de 7,5%(sete e meio por cento)."
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

Camapuã-MS, 18 de junho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C9439637

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA daempresa**GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.727.516/0002-01, Avenida Marcelino Pires 7110 Jardim Marcia, estabelecida no Munícipio de Dourados/MS, e da consulta anexa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada nos Veículos ÔnibusEOD ORE Placa HTO 3178 e EOD ORE placa HTO 3177, de propriedade do município, com **fornecimento de serviços e peças**, conforme orçamento detalhado em anexo, que após análise realizada na oficina da empresa supra mencionada, verificou-se a necessidade de realizar a troca/revisão de filtro de combustível, troca de óleo, **dentre outros**.
FUNDAMENTO LEGAL: o *caput* do art. 25, daLei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 3.928,42 (três mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (Dez) dias.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Caracol/MS, conforme reserva realizada no processo.

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2031	Salario Educação
12.365.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 980,00
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo R$ 2.948,42

FORO: Comarca de Bela Vista/MS.

Caracol MS /MS, Em 05 de junho de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:E6983E7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Retifico o Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 062/2014 Pregão Presencial nº 015/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios da Assomasul nº 1110 de 11 de junho de 2014.
Onde se lê: Elias Moreira de Oliveira – ME, nos itens 01 e 02 pelo valor total de **R$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais).**
Leia-se: Elias Moreira de Oliveira – ME, nos itens 01 e 02 pelo valor total de **R$ 11.315,00 (onze mil trezentos e quinze reais).**

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4DFB06A4

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 027/2014
Processo Licitatório Nº 069/2014.
1 – Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.
2 – RATIFICO, a Aquisição de 01 Caneta de Alta Rotação, 03 Micro Motor e 03 Contra Ângulos para atendimento dos Consultórios dos ESFs do município, conforme solicitação da Gerencia Municipal de Saúde. **Homologo** em favor da empresa abaixo citada.
Empresa Vencedora: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, Rua Imil Esper, 53, Jardim Cambuy, Presidente Prudente – SP, CNPJ 13.861.454/0001- 07
Valor Total R$-5.420,76 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).
Condições de Pagamento: na entrega.
Prazo da Entrega: Conforme Pedido

Deodápolis - MS, 17 de junho de 2014

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:2B419FA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2014

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Pais e Mestres do Colégio Eldorado - MS
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 3.500.000,00 (três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 02/06/2014 a 30 de julho de 2014
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº. 8.666/93.

ASSINAM: Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal e Neuri Luiz Roseni – Presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Eldorado - MS

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:0E12F1BE

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Retificação ao Edital de Abertura nº 01/2014, como segue:

ONDE SE LÊ:

5. O CONCURSO ABRANGERÁ:

a) prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório compreendendo: Conhecimento Específico (CE), Língua Portuguesa (LP), Matemática (MAT) e Conhecimentos Gerais (CG);
b) prova prática: de caráter eliminatório e classificatório;
c) prova de títulos: de caráter classificatório, conforme demonstrado abaixo.

Cargo	Composição do Caderno			Tipos de provas
	CE	LP	MAT	
Psicólogo	20	10	10	Objetiva e Títulos

6.18 O candidato deverá ao término da prova, entregar todo o material recebido para sua realização, sendo caderno de provas e cartão resposta, não podendo levar consigo esse material.

7. DA PROVA PRÁTICA

7.1 A Prova Prática será realizada em data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação para Prova Prática que será divulgado no site www.fadct.org.bre no órgão oficial do município. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.
7.2 A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo para o qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme abaixo estipulado:
7.2.1 Para os cargos de Advogado, Contabilista e Técnico em Licitação será cobrado dos candidatos o desenvolvimento de atividade(s) de acordo com as atribuições do cargo, sendo avaliado da 0,00 à 100,00.
10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO
10.1 A nota final no concurso (NFC) será calculada por meio das seguintes fórmulas, como segue abaixo:
10.1.1 Para os cargos de **Advogado e Contabilista** será NFC = (NFPO + NFPP)/2+NAT, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas, NFPP é a nota final na prova prática e NAT = nota da avaliação de títulos.
10.1.3 Para os cargos de **Assistente Social e Psicólogo** será NFC = NFPO + NAT, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas e NAT = nota da avaliação de títulos.
LEIA-SE:
5. O CONCURSO ABRANGERÁ:

a) prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório compreendendo: Conhecimento Específico (CE), Língua Portuguesa (LP), Matemática (MAT) e Conhecimentos Gerais (CG);
b) prova prática: de caráter eliminatório e classificatório;
c) prova de títulos: de caráter classificatório, conforme demonstrado abaixo.

Cargo	Composição do Caderno			Tipos de provas
	CE	LP	MAT	
Psicólogo	20	10	10	Objetiva, Prática e Títulos

6.18 O candidato deverá ao término da prova, entregar todo o material recebido para sua realização, sendo caderno de provas e cartão resposta, não podendo levar consigo esse material.

7. DA PROVA PRÁTICA

7.2 A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo para o qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo, 100 (cem) pontos, sendo que as especificações da prova prática estarão disponíveis no edital de convocação da prova prática.

7.2.1 Para os cargos de Advogado, Contabilista, Psicólogo e Técnico em Licitação será cobrado dos candidatos o desenvolvimento de atividade(s) de acordo com as atribuições do cargo, sendo avaliado da 0,00 à 100,00.

10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 A nota final no concurso (NFC) será calculada por meio das seguintes fórmulas, como segue abaixo:

10.1.1 Para os cargos de **Advogado, Contabilista e Psicólogo** será NFC = (NFPO + NFPP)/2+NAT, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas, NFPP é a nota final na prova prática e NAT = nota da avaliação de títulos.

10.1.3 Para o cargo de **Assistente Social** será NFC = NFPO + NAT, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas e NAT = nota da avaliação de títulos.

Eldorado-MS., 18 de junho de 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:26731202

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de Compressor de ar, para uso em consultório odontológico da ESF Vila Operária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 025/2014.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 096/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 025/2014
FAVORECIDO (S): ODONTO ATUAL COM. EQUIP. ODONT. LTDA - EPP
VALOR: R$ 1.749,00 (Um mil, setecentos e quarenta e nove reais).

Iguatemi/ MS, 13 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5F53E73C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.182/2014

"CONSIDERA FACULTATIVO O ponto NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **20 de Junho de 2014**, em razão das comemorações alusivas ao **Feriado de Corpus Christi.**

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:EE2F41D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.780/2014

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2014 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2014, o Crédito Adicional Especial abaixo especificado, no montante de **R$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 e inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO ESPECIAL:

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0700** – Gestão Administrativa - SEMS
Projeto/Atividade: **2004** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **02** – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Elemento de Despesa:
339048– Outros Auxílios Financeiros – Saúde R$ 31.500,00

ANULAÇÃO:

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0700** – Gestão Administrativa - SEMS
Projeto/Atividade: **2004** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **02** – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Elemento de Despesa:
339030 – Material de Consumo R$ 31.500,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:5BA9D1B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 928-14

DECRETO N.º 092814 DE 2 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
D E C R E T A
Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 218.880,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e oitenta reais) para suplementar as seguintes dotações:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000011	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 25.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000060	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 6.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 72.000,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000071	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000074	
33903000 - Material de Consumo	R$ 10.890,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.606.0014.1003 - Ficha: 000076	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000086	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 5.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000089	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.990,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 218.880,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000010	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 35.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0003.2004 - Ficha: 000012	
33903000 - Material de Consumo	R$ 3.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

04.123.0002.2005 - Ficha: 000018	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 70.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2006 - Ficha: 000020	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 25.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2006 - Ficha: 000021	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 19.000,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1001 - Ficha: 000026	
33504300 - Subvenções Sociais	R$ 3.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000049	
33903000 - Material de Consumo	R$ 500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000051	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.600,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 6.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000060	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000063	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 400,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000073	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000075	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.324,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000077	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 810,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000079	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 1.100,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000080	
33903000 - Material de Consumo	R$ 2.246,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000081	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 900,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000084	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 280,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000086	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 1.184,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000087	
33903000 - Material de Consumo	R$ 16.586,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000088	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 450,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 218.880,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 2 de maio de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:1CA9F1CC

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 930-14

DECRETO N.º 093014 DE 23 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 333.830,00 (trezentos e trinta e tres mil e oitocentos e trinta reais) para suplementar as seguintes dotações:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000011	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 38.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 11.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2031 - Ficha: 000018	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 25.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2031 - Ficha: 000019	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1002 - Ficha: 000039	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 100.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000056	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 80.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 17.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000062	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 12.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000063	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 45.100,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2005 - Ficha: 000112	
31900300 - Pensões	R$ 730,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 333.830,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.1008 - Ficha: 000005	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 8.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000006	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 25.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000007	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000009	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 11.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000010	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 30.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000015	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 9.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000016	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 47.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000017	
33901400 - Diárias - Civil	R$ 2.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2005 - Ficha: 000018	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 730,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2005 - Ficha: 000018	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 32.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000023	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 22.000,00
0401 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV	
04.121.0009.1001 - Ficha: 000031	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 100.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.100,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

12.361.0005.2012 - Ficha: 000062	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 11.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	R$ 24.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 333.830,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 23 de maio de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:6E845B9C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 919-14

DECRETO N.º 091914 DE 1 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
D E C R E T A
Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 1.646.691,00 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e um reais) para suplementar as seguintes dotações:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.1008 - Ficha: 000004	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 408.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 84.100,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2036 - Ficha: 000030	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 11.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2036 - Ficha: 000031	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 2.385,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 77.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000053	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 135.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 113.100,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000060	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.700,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000063	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000071	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000074	
33903000 - Material de Consumo	R$ 29.906,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000084	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 420.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000087	
33903000 - Material de Consumo	R$ 3.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000095	
33903000 - Material de Consumo	R$ 60.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018.2010 - Ficha: 000111	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 240.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 1.646.691,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2022 - Ficha: 000004	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 3.100,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000007	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000008	
31901300 - Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R$ 13.385,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000010	
33903000 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000013	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 10.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000014	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000018	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000019	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000020	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000022	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000028	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000029	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 4.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000030	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 8.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2009 - Ficha: 000047	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2009 - Ficha: 000047	
33903000 - Material de Consumo	R$ 10.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2009 - Ficha: 000048	
33903000 - Material de Consumo	R$ 3.300,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000049	
33903000 - Material de Consumo	R$ 4.023,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000049	
33903000 - Material de Consumo	R$ 15.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000050	
33903000 - Material de Consumo	R$ 60.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000050	
33903000 - Material de Consumo	R$ 75.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000051	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 15.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000053	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 - Ficha: 000054	
33903000 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 - Ficha: 000054	
33903000 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 - Ficha: 000055	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 105.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 - Ficha: 000055	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000056	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 677,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 12.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000059	
33903000 - Material de Consumo	R$ 40.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000060	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000060	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000062	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000063	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 21.200,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2017 - Ficha: 000064	
33903000 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	R$ 95.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	R$ 15.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	R$ 7.600,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000069	
33903000 - Material de Consumo	R$ 20.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000074	
33903000 - Material de Consumo	R$ 15.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000075	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 8.500,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.606.0014.1003 - Ficha: 000076	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.400,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000077	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 114.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000078	
33504300 - Subvenções Sociais	R$ 15.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000080	
33903000 - Material de Consumo	R$ 88.306,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000081	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 43.500,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
14.606.0014.1004 - Ficha: 000082	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000083	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 52.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000084	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000085	
44906100 - Aquisição de Imóveis	R$ 50.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000088	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.500,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000089	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.700,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000090	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 10.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000091	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0013.1005 - Ficha: 000093	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 40.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000096	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 30.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000097	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000098	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 35.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000099	
33903000 - Material de Consumo	R$ 8.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000100	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 60.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000102	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 55.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000103	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 17.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000105	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 193.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.364.0005.2069 - Ficha: 000110	
33504100 - Contribuições	R$ 1.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018.2010 - Ficha: 000111	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 1.646.691,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 1 de abril de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:2AA7B6F5

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 934-2014

"HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelos artigos 7º, XXVII e 69, XII, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinados com o artigo 5º, 'I', do Decreto-Lei n.º 3365/41, e ainda;

Considerando as determinações do Decreto n.º 918/2014, particularmente no que se refere à avaliação da área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação;

Considerando ainda, o laudo de avaliação apresentado e subscrito pela Comissão então nomeada, a qual considerou para fins de justa indenização a localização, os preços do mercado e as últimas transações ocorridas nas áreas indicadas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o laudo de avaliação subscrito pela Comissão de Avaliação nomeada pelo Decreto n.º 918/2014, no valor, R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais); referentes a 0,728 (zero vírgula setecentos e vinte e oito) alqueires paulista da área em questão, para fins de justa indenização ao proprietário da área a ser desapropriada para os fins justificados de utilidade pública no respectivo ato administrativo.

Art. 2º. Com a presente homologação, fica autorizada a desapropriação na forma administrativa ou judicial, ou nos termos do artigo 4º do Decreto n.º 918/2014.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:A06921B4

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2014 – Processo nº 012/2014 – Modalidade – Dispensa nº 004/2014; Partes: Prefeitura Municipal de Japorã e a Empresa: Cassiolato Engenharia. Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Pavilhão de Eventos no Centro de Tradições Trapeira de Japorã em Atendimento ao SICONV 781467/2012/MTUR/CAIXA -CT 1002801-73/2012. Alteração: Aditamento de Prazo do Contrato Firmado em 11/02/2014. Data da Assinatura do Termo: 26 de Maio de 2014. Vigência: Será de 26/05/2014 a 25/07/2014. Foro: Foro da Comarca de Mundo Novo.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:4939C5DF

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2012 - MODALIDADE – CONVITE Nº 014/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E O EMPRESA CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JAPORÃ E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE JACAREI/CONVENIO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL. ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO FIRMADO EM 06/05/2013. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 DE JUNHO 2014. VIGÊNCIA: SERÁ DE 16/06/2014 A 15/08/2014. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:05E63CDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO Nº 013/2014 - PROCESSO Nº: 042/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: Prestação de Serviço com Fornecimento de Equipamentos de sonorização, com apresentação de cantores amadores para realização de shows baile nos centros de conviver da terceira idade do Município de Japorã/MS. O qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 03/07/2014 às 09:00 horas**. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorã (MS), 18 de Junho de 2014.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoiera.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:AB83CC1D

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 87/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **EDIMAR DE PAULA PINTO ,** para ocupar o cargo **ASSISTENTE DE GABINETE- DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 017/2009, Artigo 31 parágrafo II, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:161FEE72

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 86/2014

"REVOGA LICENÇA DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar, a pedido do servidor **LUCILENE DE OLIVIERA MARINHO,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **BIBLIOTECÁRIO ,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença requerida pela portaria 228/2013 de 20/08/2013
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:5A8FC353

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 88/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **BEATRIZ CÁCERES NUNES ,** para ocupar o cargo **ASSISTENTE DE GABINETE- DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 017/2009, Artigo 31 parágrafo II, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:E94F4793

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 842/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

PARTES
Contratante: Município de Miranda-MS
Contratado: Aggil Publicidade Ltda

OBJETO
a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço unitário.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global estimado de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para execução do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 01 GABINETE DA PREFEITA
02 01 03 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
04 131 0200 2044 0000 ACÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10 301 0502 2055 0000 GERENCIAMENTO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3 .90 .39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0503 2058 0000 GERENCIAMENTO DO BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3 .90 .39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

02 PODE EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 304 0504 2061 0000 AÇÕES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 305 0504 2048 0000 MANUTENÇAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

02 PODE EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 06 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 361 0608 2062 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

02 PODE EXECUTIVO
02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
02 08 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 122 0801 2059 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Gilzanio da Silva Rodrigues

Miranda-MS, 06 de Junho de 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:0463141C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 03/2014 - CONCURSO PÚBLICO

LEANDRO PERES DE MATOS, Prefeito Municipal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura nº. 01/2014 de 30 de maio de 2014 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de

cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Naviraí/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - Onde Consta:
2.10.3 - O candidato para obter a isenção da taxa de inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico www.fapec.org/navirai ou www.navirai.ms.gov.br do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Naviraí/MS.
a) preencher e imprimir a Ficha de Inscrição/Isenção;
b) entregar a Ficha de Inscrição/Isenção e os comprovantes discriminados acima, mediante protocolo, no período de **09 a 18 de Junho de 2014**, pessoalmente na Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, localizada à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP: 79.950-000, com atendimento no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS.

Passa a constar:
2.10.3 - O candidato para obter a isenção da taxa de inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico www.fapec.org/navirai ou www.navirai.ms.gov.br do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Naviraí/MS.
a) preencher e imprimir a Ficha de Inscrição/Isenção;
b) entregar a Ficha de Inscrição/Isenção e os comprovantes discriminados acima, mediante protocolo, no período de **09 de junho a 07 de Julho de 2014**, pessoalmente na Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, localizada à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP: 79.950-000, com atendimento no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS.

2 –Onde consta:
2.10.6 - O candidato que não obtiver a isenção se tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição no período de **11 a 24 de junho de 2014.**

Passa a constar:
2.10.6 - O candidato que não obtiver a isenção e se tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição no período de **10 de julho até 15 de julho de 2014**.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura de Inscrições e seus anexos (Edital nº. 01/2014, de 30/05/2014).
3.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Naviraí/MS, 18 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6F6CACB7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 47, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal no dia 20 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o dia 20 de junho de 2014 – sexta-feira, está incrustado entre o dia de Corpus Christi e o sábado;
Considerando que a decretação de ponto facultativo na referida data, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário; e
Considerando que referida medida foi tomada pelo Governo do Estado e adotada pela maioria dos municípios sulmatogrossenses,
D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública do Município, no dia **20 de junho de 2014 – sexta-feira,** exceção feita aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser interrompidos ou paralisados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0CC0DA31

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 32, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2014 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 8º, da Lei Municipal 1.818/2013 de 16 de Dezembro de 2013, alterado pela Lei 1.845 de 08 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.802.063,55 (quatro milhões oitocentos e dois mil sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.30.00 R$ 60.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R$ 100.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 31.90.94.00 R$ 12.000,00
04.122.0201.2.002 – 30.90.30.00 R$ 1.900,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.36.00 R$ 33.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 44.90.52.00 R$ 32.000,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 33.90.35.00 R$ 25.600,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.48.00 R$ 12.000,00
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R$ 60.500,00

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 33.90.35.00 R$ 173.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 10.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.93.00 R$ 51,55
04.123.0302.2.006 – 44.90.52.00 R$ 17.000,00
05 – GERÊNCIA DE OBRAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.008 – 31.90.94.00 R$ 6.000,00
04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00 R$ 60.000,00

15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 673.000,00

05 – GERENCIA DE OBRAS
02 – FDO. MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R$ 15.500,00
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R$ 94.600,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.2.016 – 31.91.13.00 R$ 50.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.30.00 R$ 671.040,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.36.00 R$ 75.900,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R$ 67.500,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00 R$ 8.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 415.000,00
13.392.0503.2.049 – 33.90.39.00 R$ 7.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FUNDEB
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R$ 15.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00 R$ 33.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 125.000,00
12.365.0501.2.060 – 33.90.39.00 R$ 54.000,00

07 – GERENCIA DE SAUDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R$ 60.400,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 277.400,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 134.900,00
10.122.0511.2.047 – 33.90.14.00 R$ 1.080,00
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R$ 34.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 5.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 102.500,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.14.00 R$ 5.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R$ 22.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R$ 1.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 78.120,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.41.00 R$ 44.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 22.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 104.000,00
08.244.0505.2.039 – 44.90.52.00 R$ 2.500,00

09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENT ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R$ 47.200,00

11 – GERENCIA DE RECEITA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.129.0515.2.065 – 33.90.93.00 R$ 10.000,00

13 – GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
01 – GABINETE DO GERENTE
04.121.0514.2.064 – 31.90.94.00 R$ 4.000,00
04.121.0514.2.064 – 33.90.35.00 R$ 151.200,00

17 – GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.451.0401.1.005 – 33.90.30.00 R$ 305.172,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 478.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R$ 5.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 4.802.063,55

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 1.818/2013 de 16 de dezembro de 2013, alterado pela Lei 1.845 de 08 de maio de 2014.

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0301.2.011 – 31.90.16.00 R$ 350.000,00
09.272.0301.2.011 – 33.90.35.00 R$ 200.000,00
09.272.0301.2.011 – 33.90.39.00 R$ 393.605,41
09.272.0301.2.011 – 44.90.51.00 R$ 200.000,00
09.272.0301.2.011 – 44.90.52.00 R$ 120.000,00
06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 335.520,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FUNDEB
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 227.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 111.400,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R$ 33.720,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.43.00 R$ 2.500,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R$ 72.300,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 31.700,00

17 – GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.452.0401.2.010 – 33.90.30.00 R$ 43.172,00
17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00 R$ 2.681.146,14

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 4.802.063,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 9 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Cpf Nº 785.767.681-00
Rua Nelci G. Simas, 908
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:40F96662

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3827/2014

PROCESSO Nº. 363/2013 – PREGÃO Nº. 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2013. FAVORECIDO: AFONSO PNEUS LTDA – EPP.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS- VALOR: R$ 7.557,00 – DOTAÇÃO: 17.26.78.20.401.2.068.3390.39.00.00- DATA: 10/06/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:07C8D837

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2014

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **111/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. **1115** no dia 18 de junho de 2014, na página 17.
ONDE SE LÊ: VIVIANE APARECIDA BOGARIM
LEIA–SE: VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 18 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BD165BA1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2014

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1115 no dia 18 de junho de 2014, na página 17.
ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA, EM EUCATEX, CONSTANTE NOS ITENS, 001, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
LEIA–SE: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA, EM EUCATEX, CONSTANTE NO ITEM, 001 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 18 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AF161B2D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da RATIFICAÇÃO da Dispensa por Limite nº. 057/2014 Processo nº. 347/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul ANO V nº. 1107 do dia 06 de junho de 2014, na página 50.
ONDE SE LÊ: ”ANELIZE ANDRADE COELHO Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13”.
LEIA–SE: “VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em substituição conforme Portaria nº 503/14”.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 18 de junho de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:3F8075F0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 318/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 105/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: LOCAÇÃO DE SOM AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL “ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE”, NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS. Informa que a sessão foi DESERTA.

Naviraí, 16 de Junho de 2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira
Portaria nº. 962/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A49B062B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da RATIFICAÇÃO, Dispensa por Justificativa nº. 113/2014, Processo nº. 338/2014, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE REVISÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL ESQUERDO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE GILDO LOPES TRINDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº. 0800915-31.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029/2014/004003-2, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CIVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul ANO V nº. 1106 do dia 05 de junho de 2014, na página 41.
ONDE SE LÊ: ”ANELIZE ANDRADE COELHO Gerente de Saúde e Ord. De Despesas conf. Decreto nº 093/13”.
LEIA–SE: “VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA, Gerente de Saúde e Ord. De Despesas em Substituição conf. Portaria 503/2014”.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 18 de junho de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B3D3C16C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 374/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 066/2014.
Favorecida: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.159.563/0001-76.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 033/2014/GED, PARA SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARTINS FLORES E NO CIEI - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SONHO DE CRIANÇA”, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 1235).
VALOR TOTAL: R$ 901,06 (NOVECENTOS E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).

Naviraí – MS, 13 de junho de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:60A3DF1D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 339/2014, Dispensa por Justificativa nº. 113/2014, Processo nº. 338/2014, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE REVISÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL ESQUERDO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE GILDO LOPES TRINDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº. 0800915-31.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029/2014/004003-2, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CIVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do

Estado do Mato Grosso do Sul ANO V nº. 1106 do dia 05 de junho de 2014, na página 41.
ONDE SE LÊ: ”ANELIZE ANDRADE COELHO Gerente de Saúde e Ord. De Despesasconf. Decreto nº 093/13”.
LEIA–SE: “VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA, Gerente de Saúde e Ord. De Despesas em Substituição conf. Portaria 503/2014”.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 18 de junho de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:03B18E11

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 340/2014, Dispensa por Justificativa nº. 113/2014, Processo nº. 338/2014, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE REVISÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL ESQUERDO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE GILDO LOPES TRINDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº. 0800915-31.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029/2014/004003-2, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CIVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul ANO V nº. 1106 do dia 05 de junho de 2014, na página 41 e 42.
ONDE SE LÊ: ”ANELIZE ANDRADE COELHO Gerente de Saúde e Ord. De Despesasconf. Decreto nº 093/13”.
LEIA–SE: “VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA, Gerente de Saúde e Ord. De Despesas em Substituição conf. Portaria 503/2014”.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 18 de junho de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A44A9F01

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

PROCESSO Nº. 255/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ MS. Empresas Vencedoras: **ENGELUMIS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO LTDA ME,** com os itens: 061, 063, 066 e 068, totalizando o valor de R$ 281.350,00 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinqüenta reais); **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP,** com os itens: 002, 003, 004, 006, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 019, 020, 021, 022, 023, 029, 030, 032, 034, 035, 043, 045, 047, 048, 050, 051, 052, 054, 057, 058, 062 e 067, totalizando o valor de R$ 162.926,53 (cento e sessenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos); **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA,** com os itens: 001, 005, 009, 017, 025, 027, 033, 036, 040, 044 e 055, totalizando o valor de R$ 49.093,75 (quarenta e nove mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); **REFLETT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO LTDA – EPP,** com os itens:037 e 038, totalizando o valor de R$ 30.803,50 (trinta mil oitocentos e três reais e cinqüenta centavos); **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** com os itens: 007, 018, 024, 026, 028, 031, 039, 041, 042, 049, 053 e 059, totalizando o valor de R$ 16.290,40 (dezesseis mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos); **WORLDCOM COMERCIAL LTDA – ME,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **048/2014**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, no Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Naviraí – MS, 13 de junho de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6DFA32D6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2014

CONTRATO N° 153/2014 - PROCESSO Nº. 338/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 113/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: MT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ N.º 10.388.391/0001-17.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE REVISÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL ESQUERDO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE GILDO LOPES TRINDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, AUTOS Nº. 0800915-31.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029/2014/004003-2, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CIVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZO: 30/05/2014 a 30/07/2014 - VALOR TOTAL: R$ 110.350,00 (cento e dez mil e trezentos e cinqüenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 0727).
ASSINAM: VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA Ger. de Saúde e Ord. De Despesas em Substituição conf. Portaria 503/2014 (pela Contratante) e DIRCEU FERREIRA DO NASCIMENTO (pela Contratada).

Naviraí – MS, 30 de maio de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:AB26E475

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 148/2014

CONTRATO N° 148/2014 - PROCESSO Nº. 325/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 107/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ N.º 35.820.448/0025-03.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 26/2014/HM, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE" E, ÁS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZO: 28/05/2014 a 27/07/2014 - VALOR TOTAL: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 0687) e 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 0694).
ASSINAM: ANELIZE ANDRADE COELHO, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e JOSÉ ULYSSES WESTPHALEN DOS SANTOS (pela Contratada).

Naviraí – MS, 28 de maio de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:178A6CD5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014

PROCESSO Nº. 129/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES E DE MEDICAMENTOS DA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AOS PACIENTES ATENDIDOS ATRAVÉS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ - MS. Empresas Vencedoras: CIRUMED COMERCIO LTDA, com os itens: 009 e 031, totalizando o valor de R$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais), STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 011, 025, 033, 055 e 074, totalizando o valor de R$ 41.460,00 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta reais), DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 004, 020, 021, 023, 040, 062, 063, 064, 065, 066 e 072, totalizando o valor de R$ 29.775,16 (vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), NACIONAL COMERCIAL HOSITALAR LTDA, com os itens: 006, 007, 013, 018, 024, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045 e 060, totalizando o valor de 23.335,50 (vinte e três mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), RINALDI & COGO LTDA ME, com os itens: 001, 002, 003, 005, 012, 022, 032 e 075 totalizando o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, com o item 061 totalizando o valor de R$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 129/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 041/2014.

Naviraí, 18 de junho de 2014.

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 129/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 093/2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E5D78269

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 375/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 128/2014. Favorecida: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 02.377.798/0001-10.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO PARA SEREM UTILIZADOS EM MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA, RANDON RD 406 ADVANCED, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE EIXO DIANTEIRO, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS PAC 2, FIRMADO ENTRE A UNIÃO,ATRAVÉS DO MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÕES: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2122) e 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1215). VALOR TOTAL: R$ 2.606,00 (dois mil e seiscentos e seis reais).

Naviraí – MS, 16 de junho de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2C4D0A17

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1104/2014.

PROCESSO Nº. 375/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 128/2014.
Favorecida: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 02.377.798/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO PARA SEREM UTILIZADOS EM MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA, RANDON RD 406 ADVANCED, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE EIXO DIANTEIRO, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS PAC 2, FIRMADO ENTRE A UNIÃO,ATRAVÉS DO MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1215).
VALOR TOTAL: R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 16 de junho de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:002F6EE6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 391/2014

PROCESSO Nº. 375/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 128/2014.
Favorecida: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 02.377.798/0001-10.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO PARA SEREM UTILIZADOS EM MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA, RANDON RD 406 ADVANCED, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE EIXO DIANTEIRO, CONFORME TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS PAC 2, FIRMADO ENTRE A UNIÃO,ATRAVÉS DO MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2122).
VALOR TOTAL: R$ 1.634,00 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 16 de junho de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:587A1100

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. º 028/2014
PROCESSO N.º 100/2014

A Gerência de Finanças, mediante Pregoeira, designada pela Portaria n.º 962/2013, de 23 de outubro de 2013, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um lapso no Edital, ou seja:
As empresas interessadas pelo item 04 estão dispensadas da apresentação dos documentos exigidos dos itens 7.11 e 7.12 do edital. Este documento passa a ser parte integrante do edital do referido processo citado.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:90D955B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL 001/2014

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.343 de dezembro de 2005, regulamentada pelo decreto n.º 2465 de 24 de janeiro de 2006, vem por meio deste Designar a **Comissão de Organizadora do Processo de escolha dos membros para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS - COMAPNE**, biênio junho de 2014 a junho de 2016, com a finalidade de organizar a Assembleia de eleição para de escolha de 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, sendo representantes da Sociedade Civil e Entidades que integrarão este Conselho.

DESIGNA:
Art. 1º. Fica criada a Comissão de Organizadora do Processo de escolha dos membros para composição do Conselho, com a finalidade de organizar o referido processo, bem como adotar as providências necessárias para imediato funcionamento do referido Conselho.
Art. 2º. A Comissão criada por este edital tem a seguinte composição:
I – Mariana Leal de Souza
II - Cristiane Aparecida Silva Fernandes
III - Rejane Tiago de Freitas Machado
IV - João Osvaldo Silva Freitas
V - Danielle Tolentino dos Santos
Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Paranaíba –MS, 18 de junho de 2014.

LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:ADB52E66

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL 002/2014

ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE APOIO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS - COMAPNE

A Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo presente edital, CONVOCA a sociedade civil organizada e as entidades não governamentais prestadoras de serviços, com sede e atividades no município de Paranaíba – MS, para a assembléia de escolha dos membros, que irão compor o Conselho Municipal de Apoio a Pessoa com Necessidades Especiais – COMAPNE biênio junho/2014 a junho/ 2016, que acontecerá no dia 30 de junho de 2014, às 08:00 h00min (oito) horas, na sede da Câmara Municipal de Paranaíba - MS, sediada na Avenida Juca Pinhé, 225 – Bairro Santa Mônica em Paranaíba – MS.
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS, devidamente constituída para tal fim, providenciará a imediata publicação deste edital, na Imprensa Oficial e afixação em mural na sede da Secretaria Assistência Social, bem como jornais de circulação local e demais meios de comunicação, procedendo à eleição segundo as regras contidas no Regulamento Constante no anexo deste edital, devendo, ao final, encaminhar os nomes dos representantes escolhidos e respectivos suplentes, por ordem de votação, ao chefe do Executivo deste Município.
O conselho Municipal de Apoio à Pessoa com Necessidades Especiais será composto por 06 (seis) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal e 06(seis) da sociedade civil organizada e entidades, com respectivos suplentes .
Integrarão este conselho, representantes das seguintes áreas de atuação;
- Assistência Social;
- Saúde;
- Educação;
- Ministério Público;
- Poder Legislativo;
- Associações Moradores;
- Pessoas com deficiência;
- Associação de Amigos e Pais e Entidades;

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba - MS, de 18 de junho de 2014.

ANEXO I
Regulamento para o processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil e entidades não governamentais prestadoras de serviços, com sede e atividades no município de Paranaíba – MS para composição do Conselho Municipal de Apoio à Pessoa com Necessidades Especiais - COMAPNE, biênio junho/2014 a junho/ 2016.
Da Plenária
Art. 1º - A Plenária estará aberta a todos interessados, que seja representante da sociedade civil e entidades não governamentais prestadoras de serviços devidamente habilitados.
Art. 2º - A Plenária será presidida por um dos membros da Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Apoio à Pessoa com Necessidades Especiais - COMAPNE, instituída pelo Edital n.º 001/2014, que procederá a abertura do evento explicitando os procedimentos que serão adotados e, após o encerramento dos trabalhos da eleição, receberá e proclamará o resultado, encaminhando-o ao chefe do Poder Executivo Municipal .
Dos Requisitos
Art. 3.º A Assembleia de eleição se destina a escolha de 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, sendo representantes da Sociedade Civil e Entidades, obedecendo as seguintes áreas de atuação de acordo com o Regimento Interno do Conselho;
- Ministério Público;
- Poder Legislativo;
- Associação de Moradores;
- Pessoas com deficiência;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Entidades não governamentais prestadoras de serviços, com sede e atividades no município.

Das Habilitações
Art. 4º - As habilitações da sociedade civil e entidades não governamentais prestadoras de serviços para a composição do Conselho, será realizada pela mesa de credenciamento, antes do início da assembleia, no qual os candidatos terão que se inscrever e informar no ato da inscrição a sua representação.
Art. 5º - No momento de inscrição, a entidade que se credenciar deverá apresentar ofício do órgão, informando o seu representante para a assembleia.
Art. 6º - A mesa diretora dos trabalhos será composta pela Comissão Organizadora do evento, que será composta de 01 (um) Presidente e 01(um) Secretário , escolhidos pela Comissão Organizadora dentre pessoas da Comissão.
Art. 7º - Compete à Mesa Diretora:
I - proceder à abertura da Assembléia;
II - prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e apuração;
III - Coordenar e cronometrar as apresentações dos candidatos;

IV- Comunicar e observar os horários, tornando públicos os procedimentos da mesa;
V - Dar início e finalizar o processo de escolha;
VI - Proceder à conferência do protocolo de inscrição e a documentação das entidades inscritas;
VII - Colher a assinatura dos candidatos e dos demais presentes;
VIII- Deliberar sobre as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo, convocando se necessário, o auxílio da Comissão Organizadora;
Art.9 º - A assembléia terá seus inícios e términos, nos horários de 8:00 às 11:00 horas respectivamente;

Da Votação

Art. 10º - Iniciará após a explanação dos candidatos e posteriormente votação de todos os presentes por voto aberto, indicando o seu candidato;
Art. 11 - Serão considerados eleitos os candidatos que tiver maior número de votos, como conselheiro titular e por sequencia de votos os conselheiros suplentes;

Da Posse

Art.12 - Os representantes da sociedade civil organizada e entidades eleitos no processo de escolha serão nomeados pelo Prefeito Municipal;

Das Disposições Finais

Art. 13 - A inscrição no processo de escolha de representantes da sociedade civil e entidades implicará na aceitação, do pleno conhecimento da regulamentação das normas contidas nesta Resolução.
Art. 14 - A competência da Comissão Organizadora do Processo de escolha cessará com a nomeação e a posse dos eleitos.
Art. 15- Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora deste Processo.
Art. 16 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação do Edital, revogas as disposições em contrário.

Paranaíba - MS, 18 de junho de 2014.

LEOPOLDINA CORREA GARCIA REIS GASPERINI
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5712E251

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 051/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ***Utensílios em geral***, para atender as necessidades das Escolas e CEINFS do Município de Paranaíba-MS, por um período de 4 (quatro) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: SUPERMERCADO SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.791.062/0001-18, classificada em todos os itens do nº 01 ao 47, com proposta no valor total de R$180.289,00 (cento e oitenta mil duzentos e oitenta e nove reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 17 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B42F66BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 060/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **peças e serviços para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social**, por um período de 4 (quatro) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.401.931/0001-40, classificada nos lotes nºs 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo valor global de R$48.007,00 (quarenta e oito mil e sete reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 17 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AFEBABA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 058/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **aquisição de material de expediente**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 4 (quatro) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: L. V. PEREIRA-EPP, classificada nos itens nºs 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, com proposta no valor total de R$102.035,00 (cento e dois mil e trinta e cinco reais) e **ZILIOTTO INSDUTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕS LTDA**, classificada nos itens nºs 01, 03, 04, 05, 13, 14, 17, 21, 35 e 46, com proposta no valor de R$923,50 (novecentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos), perfazendo valor global de R$102.958,50 (cento e dois mil novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).

O ITEM NÚMERO 052 FOI FRACASSADO.

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 17 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B173E58D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 085/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mudas de plantas para ornamentação e jardinagem, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, por um período de 4 (quatro) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: JARDIM DO EDEN EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.614.867/0001-01, classificada nos itens do nº 01, 02, 03, 04 e 05, com proposta no valor total de R$9.418,20 (nove mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 17 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:541E4A1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 084/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para aquisição de RL-1C, Pedrisco e Pó de Pedra destinado a operação Tapa Buraco e Recapeamento em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, por um período de 6 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A. DISBRAL, inscrita no CNPJ nº 26.917.005/0001-77, classificada no item nº 01, classificada com proposta no valor total de R$123.000,00 (cento e vinte e três reais).

OS ITENS NÚMEROS 02 E 03 FORAM FRACASSADOS

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado supra citado.

Paranaíba-MS, 18 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6A4D8691

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: **Construção da USB- Unidade Básica de Saúde para duas equipes de ESF, localizada na Rua Quatro de Julho, Jardim Santa Lúcia**, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM 1380/2013 de 09 de Julho de 2013.

EMPRESA CLASSIFICADA: CONCEL ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.851.331/0001-99, classificada com proposta no valor global de R$697.398,91 (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 18 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6CDE79F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Construção da USB- Unidade Básica de Saúde para duas equipes de ESF, localizada na Rua Cristovam Pereira dos Santos, Vila Santo Antonio**, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM 1380/2013 de 09 de Julho de 2013.

EMPRESA CLASSIFICADA: CONCEL ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.851.331/0001-99, classificada com proposta no valor global de R$569.777,16 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 18 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8393471B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Construção da USB- Unidade Básica de Saúde para duas equipes de ESF, localizada na Rua Francisco Mariano de Farias, Vila Santo Antonio**, neste Município de Paranaíba-MS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e plantas em anexo, em atendimento a Portaria nº MS/GM 1380/2013 de 09 de Julho de 2013.

EMPRESA CLASSIFICADA: CONCEL ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.851.331/0001-99, classificada com proposta no valor global de R$559.945,87 (quinhentos e cinqüenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos.

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 18 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7192AF48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 081/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de ***TRANSPORTE ESCOLAR***, dos alunos da zona rural matriculados na rede pública de ensino para o ano letivo de 2014, com o fornecimento de mão de obra necessária -motoristas-, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: GABRIEL FERREIRA SOUZA, classificada na Linha Capelinha/Tamandaré, com proposta no valor total de R$80.640,00 (oitenta mil e seiscentos quarenta reais) e **GERALDO RAMOS DOS SANTOS**, classificada na Linha Arvore Grande, com proposta no valor de R$34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), perfazendo valor global de R$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 17 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8D3D0DE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 208/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** nomeada pelo **DECRETO Nº 60/2014, DE 9 DE MAIO DE 2014**, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas respectivas alterações e a Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO** que no dia **24 DE JULHO DE 2014, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS,** fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do Tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA,** especificada no **OBJETO,** mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversos Bairros da cidade de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão o obter o edital completo, no endereço supramencionado, mediante apresentação do comprovante de recolhimento através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R$100,00 (cem reais) ou ainda informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (**67)3669-0000.

Paranaíba-MS, 17 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F7185EDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2014 - PREGÃO Nº 98/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 202/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014,** torna público que no dia **7 DE JULHO DE 2014, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços na área de topografia**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 6 (seis) meses

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BBD1A640

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 067/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ELIANE OLIVEIRA GREGÓRIO CAETANO - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para adaptação de 03 (três) veículos tipo Kombi marca - VolksWagen, passando de 09 (nove) lugares para 15 (quinze) lugares, de conformidade com a resolução Contran 291/292 e legislação vigente.

VALOR DO CONTRATO: R$ 21.810,00 (vinte e um mil e oitocentos e dez reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega dos serviços, via bancária ou na tesouraria da PMRRP, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS - PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.002.2.055 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
RECURSO: Próprio do Município.
DATA DO CONTRATO: 02/06/14
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELIANE OLIVEIRA GREGÓRIO CAETANO
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A9B86701

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014 - Registro de Preços
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, convoca a empresa **SIMONE CAMARGO RUBIO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.031.271/0001-16 para assinatura da ata de registro de preços supramencionada.
Local e Data: A assinatura da ata de registro de preços será no dia **25 de junho de 2014**, **às 10h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8A06BED9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços n. 010/2014, originada do Pregão Presencial Nº 014/2014 – Processo Licitatório Nº 043/2014.
EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SIMONE CAMARGO RUBIO EPP, JOAO MARDEGAN e TAVARES & SOARES LTDA. – EPP.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as secretarias desta prefeitura.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 17 de junho de 2014.

Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:092A4307

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2014
MODALIDADE CONVITE N. 002/2014 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria n. 002/2014, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
OBJETO**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
Data: **02 de julho de 2014 (quarta-feira)** Horário: **09 horas**
Local: na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na **Av. Juscelino Kubitschek, 958, Centro, São Gabriel do Oeste-MS.**
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

São Gabriel do Oeste-MS, 18 de junho de 2014.

FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:A072BCA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 001/2014

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agentes Comunitário de Saúde (ACS), Atendente Administrativo, Auxiliar de Odontologia, Fisioterapeuta, Médico PSF, Médico Psiquiatra, Motorista de Ambulância, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Secretária Municipal de Saúde;
III. o cumprimento dos compromissos na saúde com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de Agentes Comunitário de Saúde (ACS), Atendente

Administrativo, Auxiliar de Odontologia, Fisioterapeuta, Médico PSF, Médico Psiquiatra, Motorista de Ambulância, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos anteriormente discriminados, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.

1.2 O PSS tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar nas unidades da rede municipal de Saúde exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.

1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular eliminatória e classificatória.

1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:

a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;

b) publicação da Classificação Final, pela Secretaria Municipal de Saúde;

c) contratação temporária pelo Município de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.

1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.

1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.

2. DO REGIME JURÍDICO

2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por no máximo 1 (um) ano.

2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos da Prefeitura Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2.014, no horário compreendido entre as 07h00minh e 11h00minh e das 13h00minh as 17h00minh. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.1 A Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saogabriel.ms.gov.br) para preenchimento, recomendando-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios Candidatos.

3.1.3 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.

3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 01/2014-SMS

Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço:
Cidade: nº Bairro
Estado: CEP: Telefones:
E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO

4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.

4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse, salvo candidato para vaga de Motorista de Ambulância em que o candidato deverá ter no mínimo 21(vinte e um) anos completo.

4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.

4.4. não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.

4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.

4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;

4.8 gozar de boa saúde física e mental;

4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.

4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

5.1 a análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Agentes Comunitários de Saúde

a) possuir comprovação de conclusão de escolaridade do Ensino Fundamental Completo.

b) o candidato deverá residir na área onde irá atuar, devendo observar a descrição das áreas discriminadas nesse edital.

c) o candidato que se inscrever para atuar na área rural (ESF VII) deve possuir carteira de habilitação Categoria "A", devendo apresentar cópia no ato da inscrição.

5.1.1.1 As vagas que porventura forem criadas ou abertas em cada área durante o prazo de validade do presente processo seletivo poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida à ordem de classificação e preenchimentos dos requisitos para a área determinada.

5.1.2 O candidato deverá demonstrar no exercício das atribuições do cargo, as habilidades pessoais, conforme a seguir:

a) ser hábil no trato com as pessoas;

b) ter resistência física para realizar caminhadas;

c) saber andar de bicicleta ou conduzir motocicletas (área rural);

d) transportar material de trabalho com peso de aproximadamente 5 kg;

e) ter facilidade na comunicação escrita e falada;

f) ser capaz de coletar, sintetizar e organizar informações;

g) possuir boa acuidade visual e auditiva;
h) ser capaz de manusear objetos com os membros superiores.

5.1.3 Descrição das Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde
5.1.3.1 compete ao Agente Comunitário de Saúde o exercício de atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias e de controle de vetores, individuais ou coletivas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, inclusive as desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e sob supervisão do gestor local deste.

5.1.4 São consideradas atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, na sua área de atuação:
a) a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação;
b) a execução de atividades de educação para a saúde individual e coletiva;
c) o registro, para controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
d) o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;
e) a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
f) a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
g) eliminação de criadouros potenciais/depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros;
h) tratamento focal e borrifações com equipamentos portáveis;
i) registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos;
j) orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;
k) encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas.

5.1.5 Descrição das Áreas da Abrangência
I - ESF I: - Bairro Jardim Gramado
Ao norte: Rua Pássaro Preto sentido João de Almeida Sampaio, lado direito;
Ao sul: Córrego Capão Redondo sentido Rua João de Almeida Sampaio, lado esquerdo;
Ao oeste: Rua João de Almeida Sampaio sentido Rua Pássaro Preto;
Ao leste: Rua Curicaca sentido Rua Pássaro Preto, lado direito até a altura Rua Arapongas, sentido Rua João de Almeida Sampaio, lado direito seguindo pela Rua dos Canários, sentido Rua Pássaro Preto, lado direito, sentido Rua João de Almeida Sampaio.

II - ESF II: Bairro Milani
Área Urbana:
Ao norte: Córrego Capão Redondo sentido Rua Marechal Floriano, lado esquerdo;
Ao sul: Córrego Rosada sentido Rua Marechal Floriano, lado direito;
Ao oeste: Rua Coxim, sentido Córrego Capão Redondo, lado esquerdo;
Ao leste: Rua Marechal Floriano sentido Córrego Capão Redondo, lado direito.
Assentamento Campanário
Ao norte: Fazenda Modelo de Kasper & Cia Ltda., Fazenda Campo Alegre de Armando Dodorico Fazenda Primavera de Alfredo Antônio Gasperin, Fazenda de João Biazim Filho, sentido BR 163, lado esquerdo.
Ao Sul: Fazenda de Waldemar Grimm, fazenda de Celso Rodrigues Santos, Córrego Capivara, Fazenda de Amadeu Rampazzo, sentido BR 163, lado direito.
Ao Oeste: Fazenda de Amadeu Rampazzo, Fazenda Zilmar do Amaral Catelan sentido Fazenda João Biazim Filho, lado esquerdo.

III - ESF III- Bairro Amabile Maffissoni
Ao norte: Córrego Capão Redondo, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Sul: Avenida Castelo Branco, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua Elvino Ramos Nogueira sentido Córrego Capão Redondo, lado esquerdo;
Ao Leste: BR 163 sentido Fazenda Modelo, lado direito.
Ao Leste: Avenida Primo Maffissoni sentido córrego Capão Redondo até a Rua das Hortências lado direito, até a Rua Sergipe lado direito, até a Avenida D. Pedro lado direito, até a Avenida São Francisco, lado esquerdo, sentido Córrego Capão Redondo.

IV - ESF IV- Bairro Fênix
Ao norte: Rua Seriema e Rua das Palmeiras sentido Rua das Gaivotas, lado direito;
Ao Sul: Rua Pássaro Preto, sentido Rua dos Canários, lado esquerdo, até a Rua das Perdizes lado direito, seguindo pela Rua das Perdizes, até a Rua Gaivotas, lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua das Gaivotas sentido Rua das Palmeiras, lado esquerdo;

V - ESF V- Centro
Ao norte: Rua Ceará, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Sul: Avenida Castelo Branco, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Oeste: Rua Elvino Ramos Nogueira, sentido Avenida Castelo Branco, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Pernambuco, sentido Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado direito, Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado direito até a Rua Rondônia lado direito, Rua Rondônia lado direito, até a Rua João Rodrigues de Miranda, lado direito até a Avenida São Francisco, sentido Rua Ceará, lado direito.

VI - ESF VI- Redondo
Ao norte: Avenida Castelo Branco, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Sul: Rua Ceara sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado esquerdo; Ao Oeste: Rua Elvino Ramos Nogueira, sentido Avenida Castelo Branco, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Pernambuco, sentido Avenida Juscelino Kubitschek, lado direito, Avenida Juscelino Kubitschek, lado direito, sentido Avenida São Francisco, lado direito, Avenida São Francisco, sentido Rua João Evangelista Rosa, lado direito, Rua João Evangelista Rosa, sentido Rua Alagoas lado direito, Rua Alagoas sentido Avenida Castela Branco, lado direito.
Ao Leste: Rua João de Almeida Sampaio, sentido Rua Seriema, lado

VII - ESF VII- Rural
Distrito do Areado:
Ao Norte: Corredor Público, sentido Rua Areado, lado direito;
Ao Sul: Fazenda de Ademir Camargo, sentido Rua Areado lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua do Areado sentido Córrego Areadinho, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Brasil, sentido Córrego Areadinho, lado direito.
Fazendas ao redor da sede do município;
Assentamentos Itaqui e Patativas

VIII - ESF VIII: - Bairro Jardim Gramado
Ao norte: Rua das Perdizes, sentido Viela Guatambu, lado direito;
Ao sul: Córrego Capão Redondo, sentido a Rua Curicaca, lado esquerdo;
Ao oeste: Rua Curicaca até a altura da Rua Arapongas, lado esquerdo, seguindo pela Rua dos Canários, lado esquerdo até a Rua das Perdizes;
Ao leste: Viela Guatambu, sentido a Rua das Perdizes, lado direito.

IX - ESF IX- Bairro Fênix
Ao norte: Rua dos Pardais, sentido Rua João de Barro, lado direito;
Ao Sul: Rua das Perdizes, lado direito, sentido Viela Guatambu, Viela Guatambu sentido, Córrego Capão Redondo, lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua João de Barro, sentido Rua dos Pardais, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Gaivotas, sentido Rua dos Pardais, lado direito.

X - ESF X- Bairro Primo Maffissoni
Ao norte: Rua Irio Molinari, sentido Avenida São Francisco, lado direito;

Ao Sul: Rua Estudante Elias Borgmann, sentido Avenida Primo Maffissoni;
Ao Oeste: Rua Pernambuco, sentido Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado esquerdo, Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado esquerdo até a Rua Rondônia, lado esquerdo, Rua Rondônia, lado esquerdo até a Rua João Rodrigues de Miranda, lado esquerdo até a Avenida São Francisco, sentido Rua Ceará, Rua Pernambuco sentido Avenida Juscelino Kubitschek, lado esquerdo, Avenida Juscelino Kubitschek, lado esquerdo, sentido Avenida São Francisco lado esquerdo, Avenida São Francisco, sentido Rua João Evangelista Rosa, lado esquerdo, Rua João Evangelista Rosa, sentido Rua Alagoas, lado esquerdo, Rua Alagoas, sentido Avenida Castelo Branco.
Ao Leste: Avenida Primo Maffissoni sentido Rua Irio Molinari.

5.1.6 Carga Horária dos Agentes Comunitários de Saúde

Carga horária de 40 horas semanais.

5.1.7 Itens Avaliados para o Cargo de Agentes Comunitário de Saúde

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	03 pontos.	03
2.	Nível Médio Completo.	02 pontos.	02
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Agente Comunitário de Saúde nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por ano.	10
4.	Tempo de prestação de serviço público como Agente Comunitário de Saúde em outras localidades nos últimos 05 (cinco) anos	01 ponto por ano.	05
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por ano.	05
6.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por ano.	05
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	30
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	25
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	20
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	15
11.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10

5.2 ATENDENTE ADMINISTRATIVO

5.2.1Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Atendente Administrativo
a) possuir ensino médio completo;
b) certificado de curso básico de informática ou declaração do candidato de conhecimento básico em informática.

5.2.2 Das Atribuições do Cargo de Atendente Administrativo
a) prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente e por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
b) receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos;
c) redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, ofícios, relatórios, correspondências, etc, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;
d) operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho;
e) operar máquinas de reprografia, fax entre outras constantes no ambiente de trabalho;
f) executar atividades mais complexas nas áreas de materiais, finanças, faturamento, contabilidade, qualidade, setor de pessoal e administração geral;
g) ter responsabilidade técnica específica pela área, por finalização/conferência de cálculos e controle de recursos da instituição;
h) ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades;
i) participar de atividades de educação permanente; e,
j) realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

5.2.3 Da Jornada de Trabalho do Atendente Administrativo

Carga horária de 40 horas semanais.

5.2.4 Itens Avaliados para o Cargo de Atendente Administrativo

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em Administração.	04 pontos.	04
2.	Nível Superior Completo em qualquer área.	03 pontos	03
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste até 1 (um) ano.	02 pontos	02
4.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste de um (um) a dois (dois) anos.	04 pontos	04
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste de dois (dois) a quatro (quatro) anos.	06 pontos	06
6.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste de quatro (quatro) a cinco (cinco) anos	08 pontos	08
7.	Tempo de prestação de serviço público em outros municípios nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	30
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	25
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	20
11.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	15
12.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso.	20

5.3. AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

5.3.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Auxiliar de Odontologia
a) comprovante de escolaridade de ensino fundamental completo.
b) certificado de conclusão de curso de Auxiliar de Saúde bucal ou Auxiliar de Consultório Dentário.
c) comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.3.2 Das Atribuições do Cargo de Auxiliar de Odontologia.
a) realizar, sob orientação e supervisão do cirurgião-dentista responsável, todas as rotinas relacionadas aos processos de limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos; esterilização de instrumentais odontológicos;
b) auxiliar o profissional durante atendimento do paciente;
c) promover organização dos consultórios e controle de materiais e registro de procedimentos realizados.

5.3.3 Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 40 horas semanais

5.3.4 Itens Avaliados para o Cargo de Auxiliar de Odontologia.

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	03 pontos	03
2.	Nível Médio Completo em qualquer área.	02 pontos	02
3.	Formação em Técnico em Saúde Bucal (TSB/THD).	02 pontos	02
4.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como auxiliar de odontologia nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano.	10
5.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades como auxiliar de saúde bucal nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
6.	Tempo de prestação de servico público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	06 pontos por curso.
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	05 pontos por curso.
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	04 pontos por curso.

10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	03 pontos por curso.
11.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	02 pontos por curso

5.4. FISIOTERAPEUTA

5.4.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Fisioterapeuta
a) possuir diploma/declaração de conclusão de curso de nível superior na área.
b) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.4.2 Das Atribuições do Cargo de Fisioterapeuta
a) atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
b) realizar visitas e atendimentos domiciliares;
c) atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificaras intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas;
d) emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
e) atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de processos terapêuticos em Unidades de Saúde; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

5.4.3 Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 30 horas semanais**.**

5.4.4 Itens Avaliados para o Cargo de Fisioterapeuta

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Mestrado *stricto sensu*, em Fisioterapia	05 pontos.	05
2.	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área.	03 pontos.	03
3.	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área em Fisioterapia.	04 pontos.	04
4.	Tempo de prestação de serviço público em Fisioterapia no município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano completo.	10
5.	Tempo de Serviço Público em Fisioterapia em outros municípios nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	04
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	03.
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso.	02

5.5 MÉDICO PSF

5.5.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Médico PSF
a) diploma/declaração de conclusão de curso de nível superior na área;
b) comprovante de registro no respectivo conselho de classe (CRM).

5.5.2 Das Atribuições do Médico PSF
a) recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar visitas domiciliares;
b) realizar atendimento ao acidente do trabalho;
c) emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários;
d) articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;
e) estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

5.5.3 Da Jornada de Trabalho do Médico PSF

Carga horária de 40 horas semanais

5.5.4 Itens Avaliados para o Cargo de Médico PSF

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma ou declaração de conclusão de Doutorado na área registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em saúde da família.	06 pontos.	06
2.	Diploma ou declaração de conclusão de Mestrado na área registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em saúde da família.	05 pontos	05
3.	Diploma ou declaração de conclusão de Especialização na área com registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em saúde da família.	04 pontos	04
4.	Tempo de serviço público como médico do PSF/ESF no município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano.	10
5.	Tempo de serviço público como médico do ESF em outros municípios nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	04
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	03.
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso.	02

5.6 MÉDICO PSIQUIATRA

5.6.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Médico Psiquiatra
a) diploma/declaração de conclusão de curso de nível superior na área;
b) certificado de conclusão de curso de especialização na área;
c) comprovante de registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em psiquiatria.

5.6.2 Das Atribuições do Médico Psiquiatra
a) efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
b) analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando – os com os
c) padrões normais, para confirmar ou informar diagnóstico;
d) manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
e) prestar atendimento em urgências clínicas;
f) encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
g) assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
h) participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;
i) proceder às perícias médico – administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
j) elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

k) participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
l) participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando – as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
m) participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos – científicos, para fins de formulação e diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
n) realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
o) atendimento clínico/ambulatorial;
p) solicitação de exames ambulatoriais/imagem;
q) atendimento, encaminhamento, urgência/emergência clínica;
r) prescrição medicamentosa clínica;
s) prescrição de dietas/cuidados;
t) encaminhamentos para especialidades e outros profissionais;
u) avaliação médica – psiquiátrica;
v) tratamento medicamentoso psiquiátrico;
w) encaminhamento para outros profissionais (psicólogos, terapeutas ocupacionais).

5.6.3 Da Jornada de Trabalho do Médico Psiquiatra

Carga horária de 40 horas semanais.

5.6.4 Itens Avaliados para o Cargo de Médico Psiquiatra

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma ou Declaração de conclusão de Doutorado na área registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em Psiquiatria.	06 pontos.	06
2.	Diploma ou Declaração de conclusão de Mestrado na área registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em Psiquiatria.	05 pontos	05
3.	Tempo de Serviço Público como médico psiquiatra no município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano.	10
4.	Tempo de Serviço Público como médico psiquiatra em outros municípios nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	06
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	05
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	04
8.	Experiência em CAPS (Centro de Atenção Psicosocial) por período superior a 01 (um) ano nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
9.	Experiência em ambulatório público de Saúde Mental por períodos superiores a 01 (um) ano, nos últimos 05 anos	01 ponto por ano	05
10.	Experiência comprovada em serviços que atendam drogadição (incluindo alcoolismo) por períodos superiores a 01 (um) ano nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05

5.7 MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

5.7.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Motorista de Ambulância
a) possuir ensino fundamental completo;
b) possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

5.7.2 Das Atribuições do Cargo de Motorista de Ambulância
a) dirigir veículos ambulância observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de pacientes, dentro do município e para outros municípios;
b) dirigir microônibus e vans para transporte de pacientes para outras localidades;
c) manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito;
d) zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados;
e) zelar pela documentação e conservação do veículo, comunicando a autoridade competente quando da necessidade de reparos nos veículos, executar outras atividades compatíveis com o cargo.

5.7.3 Da Jornada de Trabalho do Motorista de Ambulância

Carga horária de 40 horas semanais

5.7.4 Itens Avaliados para o Cargo de Motorista de Ambulância

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Ensino Superior Completo	03 pontos	03
2.	Ensino Médio Completo	02 pontos	02
3.	Curso de direção defensiva.	03 pontos	03
4.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como motorista de Ambulância nos últimos 05 anos.	03 pontos por ano.	15
5.	Tempo de prestação de serviço público em outros municípios como motorista de Ambulância nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano.	10
6.	Tempo de prestação de serviço público no município de São Gabriel do Oeste como motorista nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05

5.7.5 MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU).

5.7.5.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Motorista de Ambulância Socorrista do SAMU
a) possuir comprovação conclusão de escolaridade do ensino médio completo;
b) possuir 21 anos completos na data da inscrição;
c) possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" há, no mínimo, 1 (um) ano;
d) possuir curso Introdutório para Condutores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU, mínimo de 24 horas/aula. (habilitação de acordo com a Portaria No 2048/02-MS/GM);
e) possuir certificado de curso introdutório de suporte básico de vida para condutores e técnicos de enfermagem emitido pelo gestor público de saúde.

5.7.5.2 Das Atribuições do Cargo de Motorista de Ambulância Socorrista do SAMU
a) conduzir veículo do SAMU 192 – São Gabriel do Oeste;
b) auxiliar no atendimento pré-hospitalar direto com suporte básico de vida, realizando os atos possíveis e necessários no ambiente pré-hospitalar;
c) conhecer a rede de serviços da região;
d) conhecer a localização dos estabelecimentos de saúde integrados ao sistema único de saúde;
e) auxiliar na determinação do local de destino do paciente;
f) garantir a continuidade da atenção médica ao paciente, até a sua recepção nos serviços de urgência;
g) conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;
h) estabelecer contato com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
i) conhecer a malha viária local;
j) auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
k) identificar os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
l) participar dos programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências /emergências.

5.7.5.3 Da Jornada de Trabalho do Motorista de Ambulância Socorrista do SAMU

5.7.5.3.1 A jornada de trabalho será de 40 horas semanais ou em regime de 12/36 horas, obedecendo à necessidade do serviço, de acordo com escala a ser estabelecida pela Coordenação do SAMU 192.

5.7.5.4 Itens Avaliados para o Cargo de Motorista de Ambulância Socorrista do SAMU

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	03 pontos.	03
2.	Cursos completos específicos de Urgência e Emergência, em instituição reconhecida pela Life Suport, como PHTLS, PALS. 20 horas/aula nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso	05
3.	Cursos completo de imersão em direção defensiva com certificado emitido por instituição reconhecida com carga horária mínima de 40 horas/aula nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	04
4.	Cursos completo de atualização na área de urgência/emergência com certificado emitido por instituição médico-hospitalar, de treinamento ou de ensino, com carga horária mínima de 20 horas/aula nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	02
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Motorista Socorrista do SAMU 192.	10 pontos por ano completo de atuação efetiva	50
6.	Comprovante de experiência em Serviços Móveis de Urgência em instituição pública ou privada, nos últimos 05 anos, no cargo de mesmo nível de escolaridade a que concorre devidamente reconhecida pelas Secretarias de Saúde ou Conselho Regional de Medicina, descrevendo o período de atuação e assinado pelo Secretário de Saúde ou Coordenação do Serviço.	04 pontos por ano completo de atuação efetiva	20
7.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Motorista Socorrista do SAMU.	03 pontos por mês completo de serviço	36
8.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como motorista nos últimos 05 anos.	01 ponto por mês completo de serviço	60

5.8 PSICÓLOGO

5.8.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Psicólogo.
a) diploma/declaração de conclusão de curso de nível superior na área;
b) comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.8.2 Das Atribuições do Psicólogo.
a) atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, ·bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário a participação popular, tomando-se como referência para compreensão a elaboração das metas o contexto psicossocial do usuário;
b) gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar ou operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária;
c) articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e a população em geral, a rede de serviços e atenção, participando de Fóruns pertinentes;
d) coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio-terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

5.8.3 Da Jornada de Trabalho do Psicólogo

Carga horária de 20 horas semanais.

5.8.4 Itens Avaliados para o Cargo de Psicólogo

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Mestrado stricto sensu, em Psicologia	05 pontos.	05
2.	Pós Graduação, lato sensu, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área.	03 pontos.	03
3.	Pós Graduação, lato sensu, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área em Psicologia	04 pontos.	04
4.	Tempo de prestação de serviço público em Psicologia no município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano completo.	10
5.	Tempo de serviço público em psicologia em outros municípios nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	04
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	03.
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso.	02

5.9 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

5.9.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Técnico de Enfermagem
a) diploma/declaração de conclusão de curso técnico na área;
b) comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.9.2 Das Atribuições do Cargo de Técnico de Enfermagem
a) receber e encaminhar pacientes;
b) verificar sinas vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, freqüência respiratória; aplicar vacinas e injeções; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; realizar atendimentos e visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes para dentro e fora da unidade de saúde, inclusive outros municípios; promover bloqueio de epidemias;
c) promover grupos educativos com pacientes;
d) integrar e participar de reunião de equipes;
e) atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e da própria;
f) executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior, desde que compatíveis com o cargo.

5.9.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico de Enfermagem

Carga horária de 40 horas semanais.

5.9.4 Itens Avaliados para o Cargo de Técnico de Enfermagem

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	03	03
2.	Especialização Técnica nas áreas afins de enfermagem nos últimos 05 anos	02 pontos por curso	10
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Técnico em Enfermagem nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano.	10
4.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades como Técnico em Enfermagem nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	30
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	25
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	20.
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	15
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;
b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;
c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;
d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço no respectivo cargo o qual se inscreveu.
6.1.1 O tempo de trabalho a que se refere à tabela acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de

Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.
6.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.
6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 07 de julho de 2.014, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.
6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.
6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO
7.1 A Prefeitura Municipal, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.
7.2 No momento em que o candidato for convocado deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) cédula de Identidade RG;
b) CPF (regularizado);
c) título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
d) comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
e) CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
f) PIS/PASEP;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento do(s) filho(s);
i) cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
j) declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
k) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
l) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
m) certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
n) comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
o) comprovante do tipo sanguíneo;
p) registro no órgão de classe;
q) comprovante de capacitação, se for o caso;
r) número de conta bancária no banco do HSBC (cópia cartão);
s) exame admissional;
t) telefone para contato;
u) e-mail;
v) documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.
7.3 Será desclassificado o candidato que:
a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;
7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 8.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.
7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.
7.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, ela será disponibilizada ao candidato habilitado disponível que detiver a melhor classificação dentre todos. Retornando a chamada ao início para cada nova vaga surgida.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.
8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.
8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.
8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.
8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde.
8.8 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/07/2015, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.
8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela Secretaria Municipal de Saúde.
8.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste-MS, 18 de junho de 2014.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013.

ANEXO I
Formulário de Inscrição
Ficha de Inscrição Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 01/2014-SMS
Cargo pretendido:_____
Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____Bairro _____
Estado:_____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.
São Gabriel do Oeste, _____ de junho de 2014.
_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

---Recortar Aqui ----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 01/2014/SMS

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº _____
CARGO:_____
Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
São Gabriel do Oeste, _____ de junho de 2014.
Nome do Servidor Responsável :_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO

01 – NOME (sem abreviaturas)_____
02 – ENDEREÇO: 0_____
03 – CEP _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____
07 – DATA DE NASCIMENTO: ___/___/____08 – ESTADO CIVIL: _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____
SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):
_____

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:
_____

IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.
_____

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: _____
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:
_____

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):
_____

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de junho de 2014.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
Código Identificador:F9D4C3CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 019/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 019/2014, que tem por objeto **Contratação de empresa para fornecimento de pães em atendimento aos órgãos da administração pública(SEMAS, SEMEC e FUNSAÚDE), pelo período de 12 (doze)meses** , sagrou-se **Vencedora** a empresa: **Assis Comércio de Embalagens Ltda ME com valor total de** 77.380,88 (Setenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta e Oito e Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Junho de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D841B90E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 212/2014

Decreto "P" nº 212/2014 PMSGO-GAB 17 de Junho de 2014.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***SHIRLEY DIAS VIEIRA***, matrícula 3560, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 30/09/2014 e 28/11/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:BB489873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 213/2014

Decreto "P" nº 213/2014 PMSGO-GAB 17 de Junho de 2014.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***CLAUDIA INARA RIBAS LOSCHI MORAES***, matrícula 2994, no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:523E39F0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 003/2014-FUNGAB
Processo licitatório nº 066/2014
Pregão presencial nº 058/2014
Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 33.745.969/0001-40;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 058/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de Junho de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:B3A887CF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 011028/2014
Processo licitatório nº 091/2014
Pregão Presencial nº 074/2014
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- Assis Comércio de Embalagens Ltda – ME, CNPJ nº 19.088.671/0001-84;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 074/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de Junho de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:74BA5CA7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 010968/2014
Processo licitatório nº 083/2014
Pregão Presencial nº 069/2014
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, lâminas, baterias, parafusos e dentes para serem utilizados nas máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- CRN Multi Peças Ltda EPP, CNPJ nº 03.583.899/0001-00;
- Dimaq Campotrat Comercial Ltda, CNPJ nº 33.102.641/0001-06;
- RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli EPP, CNPJ nº 17.169.134/0001-33

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 069/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 18 de Junho de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:5189A381

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº 750/2014 Pmsgo/Gab 18 de junho de 2.014

Altera o Decreto nº 217/2014 que trata da gratificação de plantão em serviço de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Código Tributário Municipal e Lei no 296/1995,
Decreta:

Art. 1º. Os incisos II e IV do art. 6.º do Decreto Municipal nº 217/2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

II – Plantão Enfermagem – 04 (quatro) horas – R$ 100,00 (cem reais);

IV - Plantão Auxiliar/Técnico em Enfermagem – 04 (quatro) horas – R$ 60,00 (sessenta reais);

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de junho de 2014.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:1D42C88A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2014

Lei Complementar nº 126/2014 de 13 de junho de 2014.

Autores Ver.: Mesa da Câmara

Dispõe sobre a modificação da tabela 1 – Cargos em Comissão e do Anexo V Tabela 3 – Cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o Anexo I Tabela 1 - Grupo ocupacional I - Assessoria: ASS, Símbolo ASS III – Assessor Legislativo e o Anexo V Tabela 3 da Lei Complementar n. 120/2014.

Parágrafo único. Não se inclui no valor do vencimento-base, descrito na tabela 1 o reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do ano de 2014.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a data de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste- MS, 13 de junho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Anexo I da Lei Complementar n. 126/2014 - Composição dos Grupos Ocupacionais
TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL I - ASSESSORIA: ASS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ HORAS SEM.	VENCIMENTO EM R$
ASS I	Assessor Jurídico	Formação Superior em Direito, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	20 h	4.358,15
ASS II	Assessor Contábil	Formação Superior em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40h	4.222,92
ASS III	Assessor Legislativo	Ensino Superior Completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	3.500,00
ASS IV	Assessor das Comissões	Ensino Superior e conhecimento técnico.	01	20 h	2.991,32
ASS V	Assessor da Presidência	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	2.723,84
ASS VI	Assessor da Secretaria	Ensino Superior ou cursando superior e conhecimento em Técnica Legislativa.	01	40 h	2.723,84
ASS VII	Assessor de Imprensa	Ensino Superior em Jornalismo ou Publicidade, com registro no respectivo Conselho ou Órgão.	01	40 h	2.451,46
ASS VIII	Assessor de Informação	Ensino Superior.	01	40 h	2.451,46
ASS IX	Assessor Parlamentar	Ensino Médio completo e conhecimento em Técnica Legislativa.	09	40 h	1.879,44
ASS X	Assessor Parlamentar I	Ensino Fundamental completo com habilidade em micro computador.	04	40 h	1.361,92
ASS IX	Assessor Parlamentar II	Ensino Fundamental.	02	40 h	749,05

ANEXO V – ATRIBUIÇÕES CARGOS
TABELA 3 – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I – ASSESSORAMENTO: ASS

ATRIBUIÇÕES
ASS III – ASSESSOR LEGISLATIVO
Auxiliar no controle a tramitação dos processos encaminhados ao Legislativo, repassando as informações ao Presidente da Câmara;
Manter em ordem o controle da numeração de todas as proposições do Poder Legislativo, bem como dos Projetos de Lei recebidos do Executivo;
Assessorar na organização o expediente e a ordem do dia das Sessões da Câmara Municipal;
Encaminhar as Leis e Resoluções ao Executivo, verificando os prazos, protocolo e demais procedimentos;
Acompanhar os prazos de tramitação dos Projetos de Lei de acordo com o estabelecido no Regimento Interno;
Manter informado o Presidente e o Primeiro Secretário sobre o andamento dos processos, as proposições apresentadas e demais atos do Legislativo;
Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar ofícios, despachos e demais atos da área Legislativa;
Assessorar na analise da técnica legislativa dos Projetos de Lei, Resoluções, Decretos, Portarias, e demais atos;
Redigir a ata das Sessões;
Auxiliar na elaboração da Redação Final de todos os Projetos aprovados pela Câmara;
Assessorar os Vereadores nas Sessões;
Assessorar na preparação do encaminhamento dos Projetos de Lei, Vetos, Emendas, Autógrafos e demais Proposições ao Poder Executivo e os demais documentos aos órgãos competentes;
Auxiliar na emissão de relatórios e prestar contas ao Presidente da Câmara sobre as atividades desenvolvidas pelo setor;
Acompanhar as discussões dos problemas relacionados ao Setor Legislativo em conjunto com o Presidente e o Primeiro Secretário;
Acompanhar as mudanças na legislação tangente à sua área de atuação;
Acompanhar e operar o sistema eletrônico do Processo Legislativo;
Realizar as publicações das proposições aprovadas na Câmara Municipal no Diário Oficial;
Realizar outras atividades correlatas.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:42562E7E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 960/2014

Lei nº 960/2014 de 13 de junho de 2.014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de São Gabriel do Oeste, autorizado a realizar permuta dos lotes de terrenos 20, 22, 24 e 26 da quadra 03 do Loteamento Primo Maffissoni de propriedade do município, perfazendo área total de 1.275,00m² (um mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados) matrículas nºs 9.269, 9.271, 9.273 e 9.275 do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, por uma área medindo 7.110,00m² (sete mil cento e dez metros quadrados), de propriedade da Mitra Diocesana de Coxim, matrícula nº 5.629.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 13 de junho de 2.014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:5BBA6C1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 123/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, através da sua Comissão Especial de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo menor preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO TIPO (CARNES), conforme anexo I, que faz parte integrante do presente Edital de Licitação. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Selvíria-MS. Data e local da realização do Pregão: 03 de julho de 2014, com entrega dos envelopes até às 07hs, e abertura as 07:30min nesta mesma data, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Av. João Selvirio de Souza nº 997, Centro, CEP 79.590-000. OBTENÇÃO DO EDITAL: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço, telefone: (67) 3579-1485. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis. Horário de expediente da Prefeitura: 07hs às 11hs e das 13hs às 16hs. Obs: Horário Oficial de Mato Grosso do Sul.

Selvíria–MS, 18 de junho de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9438898C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 124/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2014

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, copa e cozinha) para as Secretarias/Fundos Municipais da Prefeitura de Selvíria e aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (07hs às 11hs e das 13hs às 16hs. Data e local da realização do Pregão: 03 de julho de 2014, com entrega dos envelopes até às 08hs, com abertura nesta mesma data as 08:30min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Av. João Selvirio de Souza n. 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço. Telefone: (XX67) 3579 1485, Obs:horário de expediente."Horário Oficial de Mato Grosso do Sul."

Selvíria – MS, 18 de junho de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0889B167

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 066/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Barbara Maria Bernardes de Queiroz Alves Souza portador da cédula de identidade RG nº 1319166 SSP/MS e CPF nº 009.883.281-60, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/06/2014, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 16 de junho de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A2110143

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 125/2014
Dispensa de Licitação n.º 68/2014

Assunto - Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de eletricidade e hidráulica.
Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa – JP RODRIGUES JUNIOR - ME, CNPJ 16.712.961/0001-69, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, Centro – Selvíria - MS, no valor total de **R$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais)**, aquisição de materiais diversos para execução dos serviços técnicos de eletricidade e hidráulica, ***ratifico a dispensa de licitação*** por ser os serviço indispensáveis, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 14 de junho 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:418941F3

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 125/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 68/2014

PARTES INTERESSADAS

- MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede

na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
- JP RODRIGUES JUNIOR - ME, CNPJ 16.712.961/0001-69, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 870, centro, Selvíria - MS, no valor total de **R$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos em eletricidade e hidráulica, com equipamentos e materiais, peças e acessórios necessários para substituição de 02(duas) Bombas D' água Submersas, em dois poços semiartesianos na central de bombeamento e abastecimento de água, localizado no bairro da Véstia no Município de Selvíria – MS
Segue em anexo os materiais, equipamentos e quantidades de itens e mão de obra a serem utilizados para substituição e reposição das bombas. (Anexo I – Termo de Referência)

Cotações de Preços: O Departamento de Compras da Prefeitura efetuou três cotações de preços junto a empresas do mesmo ramo de atividade, que apresentaram seus respectivos preços, sendo elas:
- JP RODRIGUES JUNIOR - ME, CNPJ 16.712.961/0001-69, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 870, centro, Selvíria - MS, no valor total de **R$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais).**
- BOMBAS RIO PRETO LTDA CNPJ: 59.792.010/0001-50, com sede na Rua Dr. José Jorge Cury, 665 – Mini Distrito Tancredo Neves, São José do Rio Preto - SP, no valor total de **R$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais).**
- MICHEL FALCAI DE OLIVEIRA - CNPJ 11.536.228/0001-17, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, 907 – Centro, Selvíria - MS, no valor total de **R$ 9.885,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).**
Diante das cotações de preços acima mencionadas, o Departamento de Compras entendeu que os serviços devem ser contratados da empresa **- JP RODRIGUES JUNIOR - ME**, CNPJ 16.712.961/0001-69, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 870, centro, Selvíria - MS, no valor total de **R$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais),** que ofereceu preço e condição de pagamento mais vantajoso para a Administração Pública.
A empresa vencedora da cotação de preços tem plenas condições de fornecer os materiais definidos no objeto acima, apresentou o menor preço e melhor prazo; fornecerá os produtos dentro do prazo estabelecido; o pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante emissão de Laudo pela Secretaria Municipal de Obras, e emissão da Nota Fiscal pela empresa prestadora dos serviços.
Verificamos que existe dotação orçamentária no orçamento de 2014, por isso o processo de contratação será elaborado exclusivamente para os serviços e materiais definidos no objeto, conforme termo de referência anexo I.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, constante do Orçamento Programa vigente em 2014.
02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
17.512.0029.1.181 – Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos 701 – Recurso Hídricos
Justificativa da contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação
A contratação da empresa acima mencionada é de extrema importância e emergência, pois o bairro da Véstia está atualmente sem abastecimento de água. A central de bombeamento e abastecimento de água do bairro véstia foi totalmente danificada, devido aos temporais e a queda de raios que atingiram a referida central.
A Prefeitura irá realizar os serviços, tendo em vista que o município não poderá deixa a população do bairro sem água em suas residências.
O valor total fica abaixo do limite de licitação que é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
A Procuradoria Jurídica do Município emitiu parecer favorável a contratação através do Processo de Dispensa de Licitação, mediante a cotação de pelo menos três preços, junto a empresas fornecedoras dos serviços definidos no objeto acima.
O Departamento de Contabilidade certificou que existe Dotação Orçamentária no orçamento Programa vigente em 2014; os serviços serão pagos com Recursos Financeiros Ordinários.
A modalidade da contratação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Diante das justificativas apresentada no Processo, considerando a autorização do Prefeito Municipal, para contratação através do Processo de Dispensa de Licitação, como forma de agilizar a execução dos serviços e substituição da bombas, dentro do menor prazo possível; esta Comissão de Licitação decide pela publicação do presente Edital, visando a contratação da empresa que apresentou a menor proposta de preços.

Selvíria / MS, 13 de junho de 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:D4D5170E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 74/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 32/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERREDORA COLETADORA COM 2 ESCOVAS AUXILIARES
Vencedor(es): BIDMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais);

Sete Quedas/MS, 12 de junho de 2014.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 12 de junho de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:F51264A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar **PAULO CEZAR MOTA DOS SANTOS**, (portaria nº 093/2002), para autenticar os documentos descritos no item II relacionados aos trabalhos do **CRAS**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

II – Serão conferidos com os originais cópia do Documento de Identidade ou outro documento oficial de identificação em que conste foto, cópia do CPF ou documento oficial que contenha referido cadastro, cópia da Prova de Estado Civil: Certidão de nascimento, certidão de casamento com averbação da separação/divórcio, certidão do conjugue ou Declaração de União Estável.

III- Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 18 de junho de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2FBF91E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 608/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 582/2013, e dá outras providências.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 677.675,28 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), criando a seguinte rubrica orçamentária:
Unidade.....02.09.....Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.
Função..... 15.....Urbanismo
Sub-Função..... 451..... Infra-Estrutura Urbana
Programa..... 006.....Dotar o Munícipio de Infra-Estrutura
Projeto/Atividade..... 1.005....Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações – R$ 677.675,28
Fonte de Recurso: 120.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes do Convênio n. 782991/2013-SUDECO com o Munícipio de Sete Quedas/MS.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 de Junho de 2.014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:0F90FCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 609/2014

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 593.808,65 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Município, utilizando como recursos compensatórios o que prescreve o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, em 18 de junho de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:55A464C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº012/2014 SIDROLÂNDIA/MS, 18 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, a partir de 15 de maio de 2014, para a Srª. Sirlene Aparecida Nobrega, na condição de dependente, esposa do ex-Aposentado Noraldino Francisco Espinosa, falecido na data de 26 de dezembro de 2012, com proventos no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 57, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 15 de Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Art. 2º . O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementada toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:38981BEF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº011/2014 SIDROLÂNDIA/MS, 18 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, a partir de 31 de março de 2014, para a Srª. Zenira

Andrade da Silva, na condição de dependente, esposa do ex-Aposentado Ariel Martiniano Alves, falecido na data de 30 de Março de 2014, com proventos no valor de R$ 773,12 (setecentos e setenta e tres reais e doze centavos), com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 57, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 15 de Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Art. 2º . O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementada toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3695017A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED610/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JEDER GABRIEL CAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 15/02/2014 à 07/06/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Jeder Gabriel Campos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2D11EEB1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED601/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 05/05/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dnamar Aparecida dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:024374CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED586/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LETICIA RIBEIRO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Letícia Ribeiro Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:EB8700B4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED582/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOZIANE ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 31/03/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Joziane Alves da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F09651B4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED603/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDER ESPINOLA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 05/05/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eder Espínola.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:7684AE82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED262/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANGELA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosangela dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:433AAE44

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED499/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ODEIR MENEZES DA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Odeir Menezes Costa.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2D4FE79C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED505/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ODEIR MENEZES DA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Odeir Menezes Costa.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:314B4A9F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED605/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DICLÉIA SILVA MEDEIROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 05/05/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dicléia Silva Medeiros.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:018D9D24

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED040/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCIANA MORAIS DA SILVA CAETANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luciana Morais da Silva Caetano.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:BC2F157D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED256/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALDA DIAS BITTENCOURT
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Alda Dias Bittencourt.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:B50439D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED058/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALDA DIAS BITTENCOURT
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 03/02/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Alda Dias Bittencourt.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:606A22C8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED611/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSELI PEREIRA MOREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 06/03/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Roseli Pereira Moreira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:07588E3A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED596/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PATRICIANE JOSÉ DE PAIVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 783,91 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 24/04/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Patriciane José de Paiva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:EFF0A9CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED607/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EDMA TANIS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Creche, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 783,91 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 15/04/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Edma Tanis da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6B3EDBF6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED598/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANDERSON DE ARAUJO FRANÇA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (um mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Anderson de Araujo França.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D7E2A582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 002 DE JUNHO DE 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia-MS em sua 13ª (Décima Terceira) Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2014, na Sala do CMS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº 141/2012, e
Considerando as perspectivas de mudanças e reformulações do Controle Social debatidas em vários fóruns, inclusive no Conselho Nacional na defesa dos interesses do Setor Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º Deliberar pela Contratação de Serviços de Saúde prestados ao Municipio de Sidrolândia/MS pela ASSISTE - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL EVANGELICA (Hospital Evangélico). REF. Prestação de Serviços Médicos (Consultas e exames Diversos), a pacientes encaminhados do Município de Sidrolândia/MS, referente ao período de 01/07/2014 a 31/06/2015
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 18 de junho de 2014.
PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente do C.M.S

Homologado:
Em 18 de Junho de 2014

LEILA MARIA DE MELLO COUTO
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2B0530D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2010

PROC. ADM. Nº 5117/2010

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: **AIRONET SOLUÇÕES EM CONVERGÊNCIA LTDA - ME**

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, referente contratação de empresa para atuar na Gestão em Telefonia buscando primordialmente oferecer, gerir o controle e redução na utilização da telefonia no âmbito desta prefeitura, incluindo negociação com operadoras, gestão e auditoria de contas, gestão do usuário, gestão de contratos, inventário de recursos
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado até a data de 31.03.2014, o prazo previsto na Cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 119/2010, a contar de 02 de janeiro de 2014.
VALOR
O presente Instrumento tem o valor mensal de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), perfazendo um total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 133/2012.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Eumiro da Silva Farias
Sidrolândia-MS, 06 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:67941AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2611/2014

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Bairro Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 02 de junho de 2014, procedeu a abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para locação de imóvel na quadra 141 Lote 4B, localizado na

Rua Nioaque nº 189, centro- Sidrolândia/MS, destinado ao desempenho de atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil.
Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 24, X da Lei Federal 8666/93.

Sidrolândia-MS, 02 de maio de 2014

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AB1E52B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente a licitação na modalidade pregão presencial nº 051/2014, fica convocado os representantes das empresas: **Cirumed Comércio Ltda, Cirúrgica MS Ltda,** vencedoras da licitação, para, comparecerem na Prefeitura Municipal Sidrolândia MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 18 de Junho de 2014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:7BA16F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2758/2014
Pregao Presencial Nº 059/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E LAZER, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 03 de Julho de 2014, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 18 de Junho de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:13B80374

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2014.

Onde se lê: – **VALOR:** R$ 31.452,50 (trinta e um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Leia- se: – **VALOR:** R$ 33.952,50 (trinta e três mil novecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSE ENILDO IDALINO - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2014 – **OBJETO: Contratação de empresa especializada em Comunicação Visual para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, sendo os itens, 01 ao 09 - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 33.952,50 (trinta e três mil novecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.361.0121.2.017- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- convenio; 01.05.01.12.361.0122.2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 01.05.01.12.361.0122.2.023- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 01.08.01.26.782.0103.2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 01.08.01.26.782.0103.1.032- Abertura, Recuperação de Estradas Vicinais; 01.08.01.15.452.0103.1.029- Const., Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jose Enildo Idalino.

Taquarussu - MS, 03 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:943D923E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0124/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **J. PAULO ALMEIDA DE SOUZA – ME** – DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2014 – OBJETO: Contratação de empresa de Prestação de sérvios continuados de pedreiro, ajudante de pedreiro, eletricista e encanador para a Construção de 05 (cinco) Casas Populares, como fornecimento de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços para a construção em alvenaria com acabamento de chapisco nas paredes internas e externas, contra-piso em concreto, revestimento do banheiro, teto, instalação elétrica e hidráulica e lavanderia**,**

VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014. – VALOR: R$ 50.000,00(cinqüenta mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.01.08.244.0116.2.015; Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e João Paulo Almeida de Souza.

Taquarussu - MS, 17 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A4DB3B33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 209/2014

Dispõe sobre Designação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE;

Art. 1.º Designar, sem prejuízo de vencimento a servidora MARLENE DOLOVET, a prestar serviço no Setor de Centro de Educação Infantil - CEI no período de 90 (noventa) dias a partir de 12/06/2014, conforme Processo Administrativo nº 364/14 de 11/06/2014, Laudo Médico, exarado pela Junta Médica, nomeada pela Portaria nº 092/2014 de 06/03/2014; concomitantemente com o Decreto Municipal 053/14 de 16/06/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 12/06/2014; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, 17 de Junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:FF223F90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 208/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso V do Art. 36 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear EDSON DE SOUZA SANTOS, portador do CPF nº 822.387.821-68 e do RG nº 1053001/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/06/2014; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, quarta-feira, 04 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:7DF580E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 210/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso IV do Art. 33 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear MILTON BARROS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 572.848.571-53 e do RG nº 000935951/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PECUÁRIA, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/06/2014; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, terça-feira, 17 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:F3AE8F31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2014
CONCORRÊNCIA N°. 001/2014

INTERESSADOS*: SLOGAN PUBLICIDADE LTDA, HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA, GUIA COMUNICAÇÃO EIRELI-ME, DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA, REMAT MARKETING & PROPAGANDA LTDA, COMUNICATIVA MARKETING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME, JMRS PUBLICIDADE LTDA-ME, MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO LTDA-ME E B&W TRÊS PROPAGANDA LTDA.*

ASSUNTO: ***RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA EMPRESA DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA, QUANTO A***

NÃO DESCLASSIFICAÇÃO POR PARTE DA COMISSÃO TÉCNICA, DAS EMPRESAS MATÉRIA PRIMA COMUNICAÇÃO LTDA-ME, JMRS PUBLICIDADE LTDA-ME, HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA E A GUIA COMUNICAÇÃO EIRELI-ME POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.1.2, I, DO EDITAL, POIS APRESENTARAM SEUS CASES SEM O REFERENDAMENTO, RECEBENDO PONTUAÇÃO NORMALMENTE, SENDO SOLICITADO TÃO SOMENTE PELA TÉCNICA FABIANA CRISTINA PERIN COM BASE NO ITEM 5.1.2, IV, QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONFIRMASSE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

Acompanhando o Parecer do Procurador Jurídico Dr. Leonardo Nicaretta OAB/MS 13.106, a Comissão Permanente de Licitação decide pela improcedência do recurso impetrado pela empresa ***DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA,*** determinando o **dia 25/06/2014 às 9:00 hs** para seqüência da Concorrência Publica nº. 001/2014, publicando-se esta decisão.

Terenos-MS, 17/06/2014

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente

SIDCLÉA CORRÊA CHAVES
Membro

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9C3DB4C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 168, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ AGOSTIN ACOSTA NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, a contar a partir de 16 de Junho de 2014.

TERENOS, 16 DE JUNHO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 16.06.14.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:990419D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.828 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS E SANITÁRIOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Os estabelecimentos de atendimento ao público em geral, deverão possuir em suas dependências bebedouros e sanitários, para uso de seus clientes.

§ 1º - Para efeito do Art. 1° são considerados como estabelecimentos de atendimento ao público os seguintes locais:

I – Estabelecimentos Bancários;
II – Supermercados;
III – Correios;
IV – Lotéricas.

§ 2º - Os bebedouros a que se refere o caput deste artigo serão instalados em locais de fácil acesso, devidamente identificados e sinalizados.

§ 3º - Os bebedouros a que se refere o caput deste artigo serão fornecidos água filtrada e gelada e com copos descartáveis para uso, instalado em um dos seus lados.

§ 4º - Os sanitários de que trata o caput deste artigo deverão atender aos preceitos mínimos de higiene e possuir a adaptação necessária, a fim de atender a pessoa portadora de necessidades especiais.

Art. 2º. Os estabelecimentos terão o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias para adequar as suas instalações ao disposto desta Lei.

Art. 3º. O Executivo fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Lei, bem como fixará e aplicará as penalidades.

Art. 4º. Pelo uso das instalações constantes nesta Lei não incidirá qualquer tipo de taxa aos usuários.

Art. 5º. O descumprimento do disposto nesta lei acarretará ao estabelecimento infrator as seguintes penalidades:

I – Advertência;
II – Multa no valor de 500 UFERMS, ou índica superveniente;
III – Suspensão no Alvará de Localização e Funcionamento;
IV – Cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento;

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa cominada será aplicada em dobro.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 10 de junho de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A3848BE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 092, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO POMBO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Pombo, conforme extrato constante do anexo único deste decreto.
Parágrafo único - O texto completo do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Pombo permanecerá disponível para consulta pública na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas, localizada na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 2462, 2º Piso, Jardim Primaveril – Três Lagoas – MS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 16 de junho de 2014.

MARCIA MOURA

Prefeita Municipal

Anexo Único

Extrato do Plano de Manejo

Espécie: Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Pombo.

Objetivo: O plano de manejo do Parque Natural Municipal do Pombo, é um documento onde, utilizando-se de técnicas de planejamento ecológico, é determinado o Zoneamento da Unidade de Conservação, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data de aprovação e publicação no Diário Oficial do Estado. Podendo ser ajustado mediante relatório técnico de monitoria durante a implementação do Plano de Manejo da Unidade.

O Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Pombo é dividido em 07 (sete) capítulos cujas informações estão dispostas na seguinte estrutura:

1. Apresentação

2. Contextualização
2.1. Histórico de Criação
2.2. Contextualização na Paisagem

3. Diagnóstico
3.1 Localização
3.2 Legislação Ambiental
3.3 Uso do Solo
3.4 Meio Físico
3.5 Meio Biótico
3.6 Uso Público

4. Zoneamento
4.1 Zona Primitiva
4.2 Zona de Uso Extensivo
4.3 Zona de Uso Intensivo
4.4 Zona de Uso Especial
4.6 Zona de Recuperação
4.6 Zona de Amortecimento

5. Planejamento e Planos de Ação
5.1 Programa Adequação da Paisagem
5.2 Programa Biodiversidade
5.3 Programa de Proteção
5.4 Programa de Administração
5.5 Programa de Uso Público
5.6 Programa Implantação da Infraestrutura

6. Referências
7. Anexos

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:98CB6C9B

